

■ COLEÇÃO FORMAÇÃO CONTÍNUA ■

# Psicologia Judiciária

JURISDIÇÃO DA FAMÍLIA E DAS CRIANÇAS  
JURISDIÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL

JUNHO 2018

CENTRO  
DE ESTUDOS  
JUDICIÁRIOS



**Diretor do CEJ**

João Manuel da Silva Miguel, Juiz Conselheiro

**Diretores Adjuntos**

Paulo Alexandre Pereira Guerra, Juiz Desembargador

Luís Manuel Cunha Silva Pereira, Procurador-Geral Adjunto

**Coordenador do Departamento da Formação**

Edgar Taborda Lopes, Juiz Desembargador

**Coordenadora do Departamento de Relações Internacionais**

Helena Leitão, Procuradora da República

**Grafismo**

Ana Caçapo - CEJ

**Capa**

Edifício do CEJ

**Foto**

Victor Pimenta - CEJ





Ao longo dos últimos anos o Centro de Estudos Judiciários tem feito um especial esforço formativo, quer ao nível da formação inicial, quer ao nível da formação contínua, na área da Psicologia Judiciária.

O presente e-book não pretende doutrinar sobre a matéria, mas ajudar a sistematizar questões e abrir perspectivas de abordagem que poderão ser particularmente úteis no dia a dia dos Tribunais.

Alguns dos melhores especialistas portugueses deixam aqui reflexões e linhas de pensamento que, pela sua qualidade e clareza, são susceptíveis de dar um enorme contributo para o entendimento destas matérias e possibilidade do seu aproveitamento no trabalho que cada um desenvolve.

Assim se cumpre a função do CEJ!

(ETL)

CENTRO  
DE ESTUDOS  
JUDICIÁRIOS

## Ficha Técnica

### Nome:

Psicologia Judiciária

### Jurisdição Penal e Processual Penal:

Helena Susano – Juíza de Direito, Docente do CEJ e Coordenadora da Jurisdição

José Quaresma – Juiz de Direito e Docente do CEJ

Alexandre Au-Yong de Oliveira – Juiz de Direito e Docente do CEJ

Rui Cardoso – Procurador da República e Docente do CEJ

Susana Figueiredo – Jurisdição da Família e a das Crianças Docente do CEJ

Patrícia Naré Agostinho – Procuradora da República e Docente do CEJ

Miguel Rodrigues – Procurador da República e Docente do CEJ

### Jurisdição da Família e a das Crianças:

Ana Massena – Procuradora da República, Docente do CEJ e Coordenadora da Jurisdição

Maria Perquilhas – Juíza de Direito e Docente do CEJ

Ana Teresa Leal – Procuradora da República e Docente do CEJ

Chandra Gracias – Juíza de Direito e Docente do CEJ

José António Barbosa Lima – Procurador da República e Docente do CEJ

### Coleção:

Formação Contínua

### Plano de Formação 2017/2018:

Psicologia Judiciária – 23 de março 2018 (programa)

### Plano de Formação 2016/2017:

Psicologia Judiciária – 30 e 31 de março 2017 (programa)

### Conceção e organização:

Jurisdição Penal e Processual Penal

Jurisdição da Família e a das Crianças

### Intervenientes:

Alexandra Anciães – Psicóloga e Perita no INMLCF

Anabela Marinho – Especialista Superior da Polícia Judiciária (aposentada) e Doutorada em Ciências e Tecnologias da Saúde (especialidade Desenvolvimento Humano e Social), na Faculdade de Medicina de Lisboa

Carlos Alberto Poiars – Professor Catedrático na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Catarina Ribeiro – Professora da Faculdade de Educação e Psicologia da Católica Porto

Joana Alexandre – Professora Auxiliar no ISCTE-IUL (Psicologia)

Laura Alho – Professora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (Psicologia e Psicologia Forense) e do ISCTE-IUL (Psicologia)

Pedro Rodrigues Anjos – Mestre em Psicologia – Psicologia Clínica e Psicocriminologia; Especialista em Psicologia Clínica e da Saúde, Assistente Convidado (ISPA-IU)

Rafael Martinez Cláudio – Licenciado em Direito e Psicologia

Rui Abrunhosa Gonçalves – Psicólogo forense e professor da Escola de Psicologia da Universidade do Minho

Rute Agulhas – Psicóloga e Perita no INMLCF

Victor Amorim Rodrigues – Licenciado em Medicina, Mestre em Filosofia e Doutor em Psicologia, Professor Auxiliar do ISPA-IU

#### **Revisão final:**

Edgar Taborda Lopes – Juiz Desembargador, Coordenador do Departamento da Formação do CEJ

Ana Caçapo – Departamento da Formação do CEJ

#### **Notas:**

Para a visualização correta dos e-books recomenda-se o seu descarregamento e a utilização do programa Adobe Acrobat Reader.

Foi respeitada a opção dos autores na utilização ou não do novo Acordo Ortográfico.

Os conteúdos e textos constantes desta obra, bem como as opiniões pessoais aqui expressas, são da exclusiva responsabilidade dos/as seus/suas Autores/as não vinculando nem necessariamente correspondendo à posição do Centro de Estudos Judiciários relativamente às temáticas abordadas.

A reprodução total ou parcial dos seus conteúdos e textos está autorizada sempre que seja devidamente citada a respetiva origem.

#### **Forma de citação de um livro eletrónico (NP405-4):**

AUTOR(ES) – Título [Em linha]. a ed. Edição. Local de edição: Editor, ano de edição.  
[Consult. Data de consulta]. Disponível na internet: <URL:>. ISBN.

#### **Exemplo:**

**Direito Bancário** [Em linha]. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 2015.

[Consult. 12 mar. 2015].

Disponível na

internet: <URL: [http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/civil/Direito\\_Bancario.pdf](http://www.cej.mj.pt/cej/recursos/ebooks/civil/Direito_Bancario.pdf).

ISBN 978-972-9122-98-9.

Registo das revisões efetuadas ao e-book

Identificação da versão	Data de atualização
1.ª edição – 08/06/2018	

# Psicologia Judiciária

## Índice

<b>1. Conduta delituosa em estado de comoção violenta I</b> Pedro Rodrigues Anjos	9
<b>2. Conduta delituosa em estado de comoção violenta II</b> Victor Amorim Rodrigues	23
<b>3. Os processos de tomada de decisão criminal numa perspectiva cognitiva</b> Rafael Martinez Cláudio	33
<b>4. Audição de arguidos e testemunhas</b> Alexandra Anciães	53
<b>5. Audição da criança</b> Rute Agulhas Joana Alexandre	83
<b>6. Fatores constitutivos da formação da convicção: contributos da Psicologia</b> Catarina Ribeiro	129
<b>7. Factores que podem influenciar o testemunho</b> Anabela Marinho	149
<b>8. Psicologia do testemunho</b> Laura Alho	165
<b>9. Psicologia do testemunho e das motivações ajurídicas do sentenciar</b> Carlos Alberto Poiares	187
<b>10. Psicopatologia forense - Actividade pericial</b> Victor Amorim Rodrigues	227
<b>11. A perícia psicológica em adultos agressores sexuais e conjugais</b> Rui Abrunhosa Gonçalves	237

C E N T R O  
DE ESTUDOS  
JUDICIÁRIOS

**1.**

**Conduta delituosa  
em estado de  
comoção violenta I**

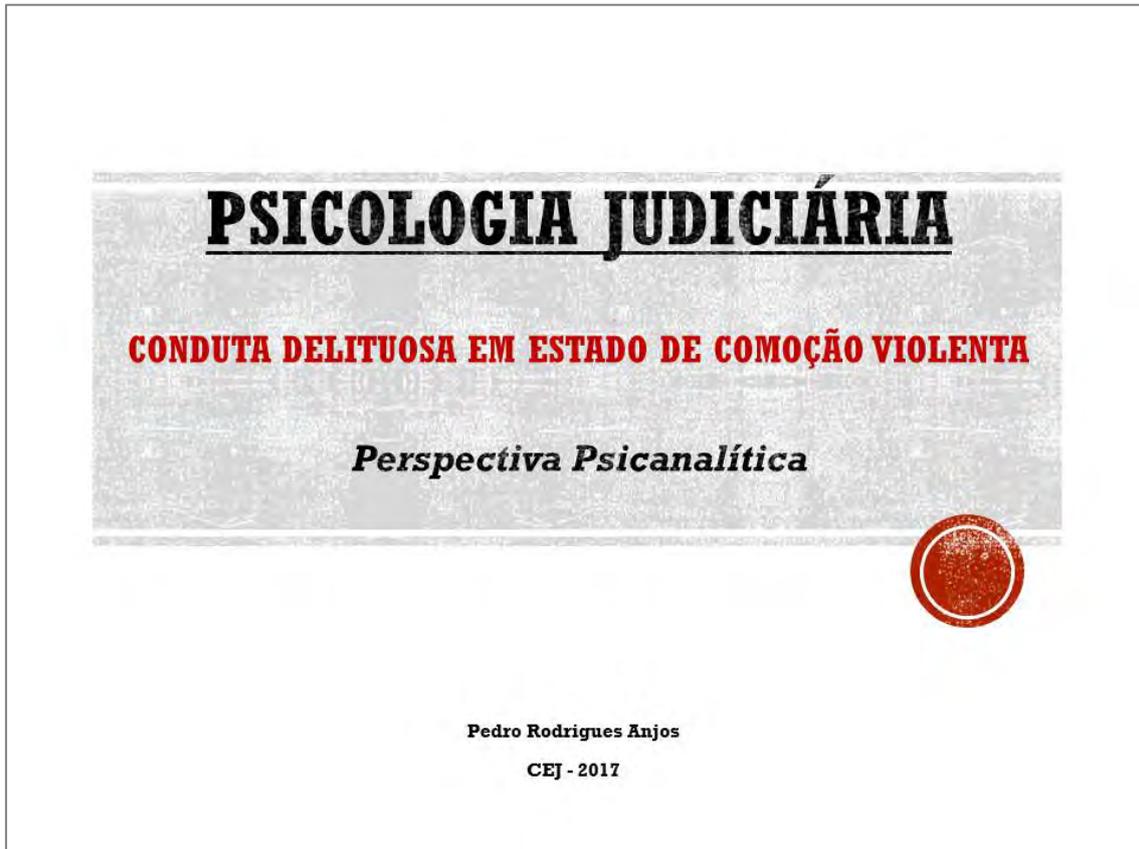
Pedro Rodrigues Anjos



CENTRO  
DE ESTUDOS  
JUDICIÁRIOS

## CONDUTA DELITUOSA EM ESTADO DE COMOÇÃO VIOLENTA I

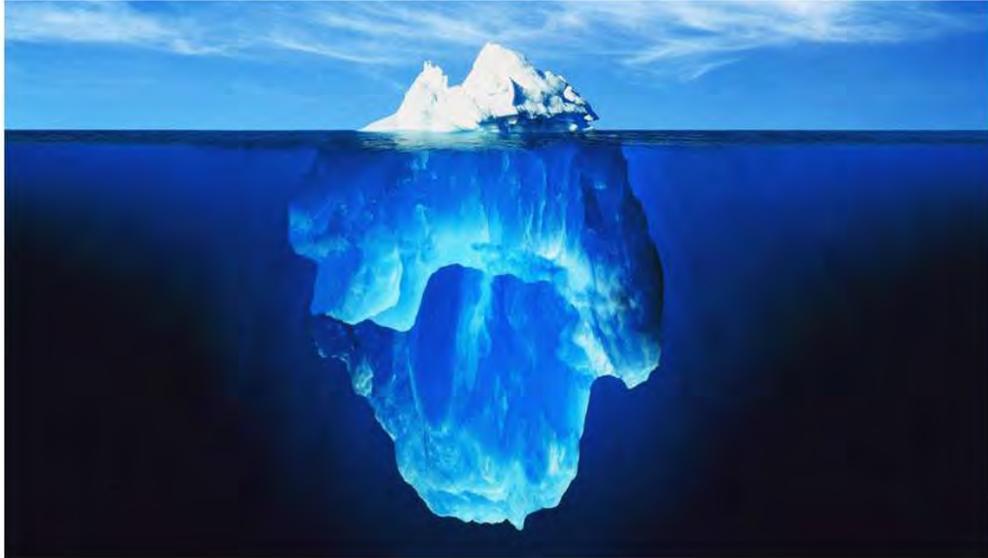
Pedro Rodrigues Anjos\*



\* Mestre em Psicologia – Psicologia Clínica e Psicocriminologia; Especialista em Psicologia Clínica e da Saúde, Assistente Convidado (ISPA-IU)

## Breve Introdução & Contextualização Teórica

*Ainda a psicanálise: hoje, como outrora, a importância do latente.*



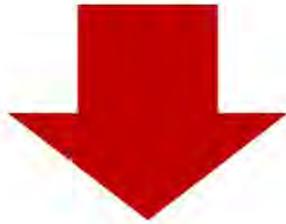
## Breve Introdução & Contextualização Teórica

*Ainda a psicanálise: hoje, como outrora, a importância do latente.*



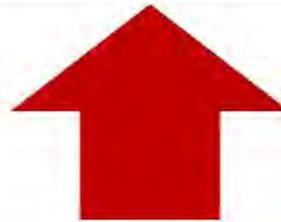
## Breve Introdução & Contextualização Teórica

*Violência(s): perspectiva epistemológica da Psicanálise.*



Enfoque no interpessoal e relacional, em detrimento do intrapsíquico; e/ou recusando a existência de forças agressivas/violentas inatas /ontológicas

Enfoque no intrapsíquico e, portanto, nas forças norteadoras da existência humana, em detrimento do interpessoal e relacional.



## Breve Introdução & Contextualização Teórica

*Violência(s): perspectiva epistemológica da Psicanálise.*

**Potencial ligação – continuidade – criativo - construção**

*(Pulsões de Vida, Eros, Líbido)*

**EU/EGO**

**“Vontade de (Sobre)Viver”**

**Violência**

**MARCISISMO**

**Potencial desligamento – descontinuidade – repetição - destruição**

*(Pulsões de Morte, Thanatos, Destrudo)*



## Breve Introdução & Contextualização Teórica

*Psico-criminologia Psicanalítica: outra óptica para o fenómeno criminal.*



Villerbu (2010)

## Breve Introdução e Contextualização Teórica

*Psico-criminologia Psicanalítica: outra óptica para o fenómeno criminal.*

Tem base numa referência subjectiva essencial.

- Psicanálise, Psicologia, Psiquiatria, Sociologia, Antropologia, Filosofia, História.

Mas atende às normas sociais e às produções normativas do Direito.

- O Direito, os Direitos, as leis, as normas penais.

“Um olhar, uma ética e um conjunto de formalizações operatórias e instrumentais, numa estratégia ético-política de três referências...”

**Sujeito psíquico...** o indivíduo-história e suas ideossincrasias;

**Sujeito psico-sociológico...** o indivíduo no encontro com o outro;

**Sujeito jurídico...** o indivíduo no quadro do Direito e do normativo.

Villerbu (2010)

## Breve Introdução e Contextualização Teórica

*Psico-criminologia Psicanalítica: outra óptica para o fenómeno criminal.*

Uma análise investigativa, imputativa ou atributiva.

- Uma temporalidade investigativa cronológica, sobre a cena do crime. Uma estratificação em três tempos: um antes, durante e depois.

Uma análise pato-biográfica compreensiva e interpretativa.

- Uma temporalidade subjectiva sequencial e anacrónica, da história pato-biográfica. Uma sequenciação "bioscópica": dos eventos, dos contextos e trajetórias de vida.



Villerbu (2010)

## Caso Prático - N

*Arqueologia de um percurso vivido, percebido e sentido;*

### Momentos e Aspectos determinantes da Primeira Infância:

- Desmame tardio e brutal Vs Dependência do objecto primário
- Intervenção cirúrgica & Actividade/Passividade
- Temática da Morte & Episódios Abusivos do Pai



**Ameaça e Medo da Morte**

### Momentos e Aspectos determinantes da Segunda Infância:

- Desinvestimento Objectal Vs Retirada Narcísica
- Passividade Vs Reações Intempestivas
- Fraca Descarga Pulsional no Mundo Externo Vs Sobrecarga do Ego
- Temática da Morte & Cirurgia do Irmão



**Mais uma vez... ameaça e medo da morte.**

## Caso Prático - N

*Arqueologia de um percurso vivido, percebido e sentido;*

### À entrada da Adolescência...

#### EPISÓDIO MARCANTE

### Depois... e até à adultícia as dinâmicas internas, pré-existentes, intensificam-se:

- Poucas relações - a maioria circunstanciais, pobres e pouco investidas;
- Retirada narcísica e procura da mitigação da falta do objecto primário;
- Deflexões da destrutividade (e.g. caça, matança e desmanche do gado).

### Após a entrada na adultícia, surgem e agravam-se os conflitos com o vizinho...



## Caso Prático - N

*Criminogénese e Crime: passagem ao acto e acting out.*

### **Dia de festa na aldeia... Café Central cheio... copos cheios...**

N é abordado por um grupo de indivíduos, entre eles o seu vizinho. Já junto à escola...

“Eu já me tinha vindo embora do café porque não queria mais problemas (...) depois aquele cabrão veio atrás de mim a tentar-me agarrar... dei-lhe logo um (...) depois vieram os outros todos e cercaram-me, enquanto o outro (referindo-se ao vizinho) me insultava e me dizia que já não ia sair dali (...) **mas já não estavam só eles**” (sic).

“Quem estava com eles, foi a última pessoa que eu pensei que pudesse estar lá (...) ainda hoje não percebo porque é que ele se foi meter (...) aquilo foi o cúmulo para mim (...) depois de tudo que me tinha feito passar... e depois de tantos anos... (...) tinha falado para mim duas vezes desde aquilo (...) que é que tinha aquele desgraçado de se ir meter naquela história? aquilo nunca mais ia acabar assim (...) a minha casa era ali perto (...) cheguei a casa e estava completamente desvairado... [suspira] já não conseguia pensar em outra coisa (...) encontrei a caçadeira, carreguei-a à pressa com a munição mais pesada que tinha... deixava cair tudo... quando lá consegui... (...) sai de casa, foi esquisito, por momentos pensei no que estava a fazer, que ia fazer um coisa irreparável, mas não me consegui controlar [suspira] acelerei o passo e fui directo à escola” (sic).



## Caso Prático - N

*Criminogénese e Crime: passagem ao acto e acting out.*

“Quando estava já perto da escola... voltei a parar e pensar no que ia fazer... eu nem sabia bem o que ia fazer... acho que quando acontece uma coisa destas nós nem pensamos em condições, só vemos uma coisa à frente... e o que eu via era aquelas pessoas que me estavam a perseguir... e eu não me ia deixar ficar... (...) quando chego ao pé da escola [suspira] ouço aquela voz... eu sei que pode achar estranho... mas eu lembrava-me daquela voz... ele também era mais velho que eu, a voz não devia ter mudado assim tanto... eu ouvi aquela voz, aquela voz que eu nunca esqueci, desde aquela tarde (suspira) nem pensei... simplesmente disparei! O primeiro tiro dei-o ao longe... acho que em Tribunal disseram que estava a 20 metros... para caçadeira é longe... estavam lá mais 15 pessoas, acho... mas aquela voz... parece que me direccionou (...) depois cheguei-me mais perto dele e dei o segundo, mesmo à queima-roupa” (sic)

**“O primeiro dei por instinto, estava “cego”... nem vi nada... com azar até poderia ter acertado noutra pessoa [suspira] mas aquela voz... aquela voz guiou-me... já o segundo... esse já foi diferente” (sic).**



## Caso Prático - N

*Pós-Crime: reacção imediata e narrativa sucedânea.*

“Na altura ainda pensei fugir, mas para quê? Iria andar a fugir a vida toda... fiz o que fiz... tinha que pagar por isso (...) entreguei-me (...) já estava na esquadra quando me vieram dizer que a pessoa tinha morrido (...) tive várias sensações... primeiro um alívio enorme por ter sido aquela pessoa e não outra... afinal aquele cabrão não era nenhum santo... e para além disso não tinha nada que se ir meter no que não era chamado (...) nunca pensei em vingança pelo que aconteceu... tinha apenas pena dele... acho que nem ele nunca teve noção daquilo que fez (...) apesar de tudo, pensei que tinha tirado a vida a alguém... e isso foi muito forte (...) depois foi o pior [suspira] ... senti um grande nevoeiro à volta... ficou tudo muito negro... a minha vida tinha acabado” (sic).

“(...) nunca me apercebi do marcado que aquilo ficou em mim, pensei que não tinha importância... às vezes lembrava-me, mas tentava pensar noutra coisa (...) mas quando lá cheguei e o vi... ouvi aquela voz e nem pensei... disparei logo... **quando cheguei lá percebi a raiva toda que tinha dentro de mim e dei-lhe logo outro tiro, mesmo nos cornos... (...) arrependo-me do que fiz por estar aqui... mas não me arrependo de o ter matado (...) só tenho pena de antes de o matar não o ter obrigado a contar a todos o que me tinha feito” (sic).**



## Proposta De Hipótese Compreensiva

*Abordagem psicológica forense VS abordagem psico-criminológica;*

Duas abordagens que não se excluem.

Porém, uma compreende a outra e vai para além dela



## Proposta De Hipótese Compreensiva

*Construção de um racional de inteligibilidade para o acto-crime;*



<b>“Episódio Marcante”</b> <b>X abusa de N</b>	<i>Traição; Incompreensão; Vergonha; Culpa; Ódio; Raiva. Medo da Homossexualidade Ameaça à Integridade do EU</i>	<b>Passividade</b> <b>Instauração Núcleo Traumático</b>
<b>“Triângulo”</b> <b>N é preferido a V</b>	<i>O outro é o “maricas”; O outro é o passivo; O outro é o elo mais fraco</i>	<b>Actividade</b> <b>Agressividade</b>
<b>“Agressão”</b> <b>V agride N</b>	<i>De novo a traição; Início da Reactualização da Ameaça à Integridade do EU</i>	<b>Passividade</b>
<b>“Ameaça”</b> <b>N ameaça V com faca</b>	<i>Reacção à Agressão Emergência Parcial do Trauma: a ameaça da penetração.</i>	<b>Actividade</b> <b>Destrutividade</b>
<b>“Provocação e Agressão”</b> <b>V e outros agriDEM N</b> <b>Presença de X</b>	<i>Humilhação; Vergonha; Revolta Ameaça à Integridade do EU; Reactualização Total do Trauma</i>	<b>Passividade</b>
<b>“Passagem ao Acto”</b> <b>N alveja X duas vezes</b>	<i>Vingança Anulação da Ameaça à Integridade do EU; Afirmção Narcísica</i>	<b>Actividade</b> <b>Sobrevivência</b> <b>Destruição</b>

### Proposta De Hipótese Compreensiva

*Construção de um racional de inteligibilidade para o acto-crime;*



## Proposta De Hipótese Compreensiva

*Implicações para a análise, interpretação, reflexão e decisão judicial.*

### Dois momentos:

O primeiro disparo surge da necessidade de auto-conservação do indivíduo, da anulação de (mais) uma ameaça para a integridade do Eu, num contexto de reactivação traumática.

**MEDO, VERGONHA, VEXAME**

**Acto Impulsivo/Acting Out**

**(?) Defensivo (?)**

O segundo disparo surge da necessidade de afirmação narcísica do Eu, num contexto em que a destrutividade não pode mais ser contida e é agida.

**RAIVA, ÓDIO, VINGANÇA**

**Acto Reflexivo/Passagem ao Acto**

**(?) Compulsivo (?)**



## Ainda A Questão Da Linguagem E Conceptualização...

*Perigosidade e/ou risco: notas diferenciais para o pré e pós-sentencial.*



**Muito obrigado pela atenção.**



[pra.psi@hotmail.com](mailto:pra.psi@hotmail.com)



C E N T R O  
DE ESTUDOS  
JUDICIÁRIOS

**2.**

**Conduta delituosa  
em estado de  
comoção violenta II**

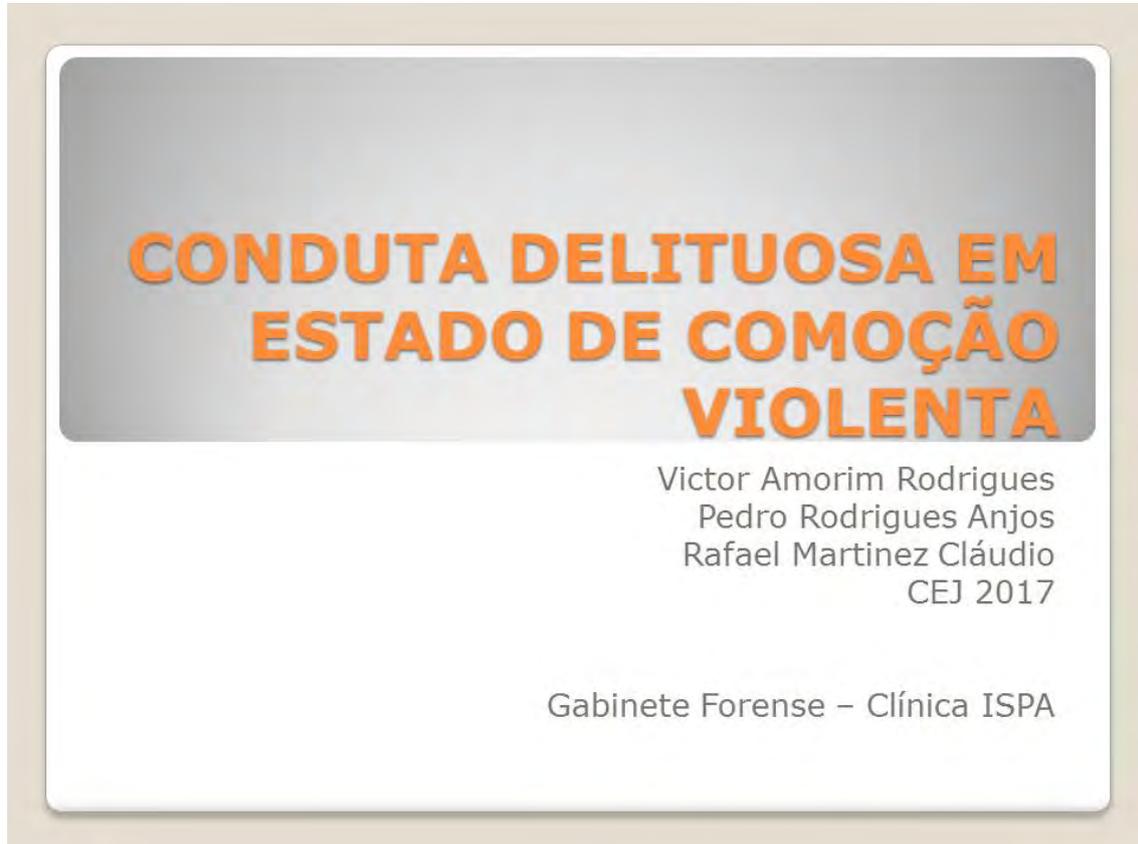
Victor Amorim Rodrigues



C E N T R O  
DE ESTUDOS  
JUDICIÁRIOS

## CONDUTA DELITUOSA EM ESTADO DE COMOÇÃO VIOLENTA II

Victor Amorim Rodrigues\*



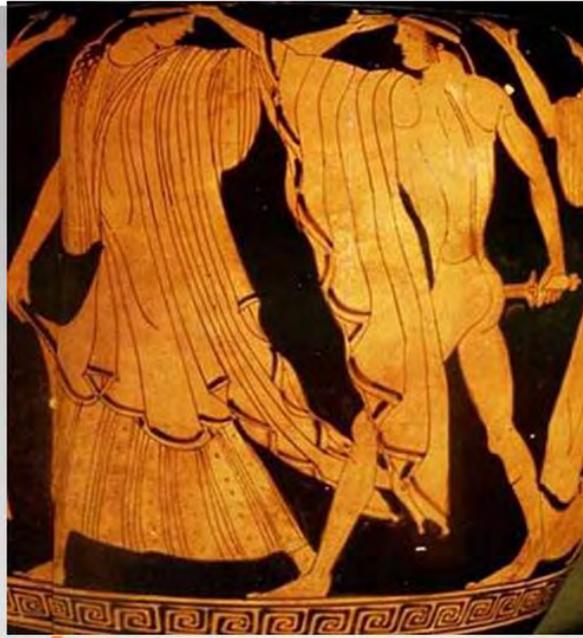
\* Licenciado em Medicina, Mestre em Filosofia e Doutor em Psicologia, Professor Auxiliar do ISPA-IU.



**Agamemnon**



**Clitemnestra**



**Matricídio**



**Os remorsos**



## Refúgio em Delfos

- Orestes – Atena soberana...conheces perfeitamente o meu pai...ele morreu ignominiosamente após o seu regresso a casa e foi a minha mãe, de negros desígnios, que o matou...E eu ...matei a minha mãe, não o nego, punindo com o sangue a morte do meu pai adorado. Nisto Lóxias é tão responsável como eu, já que me predisse dores que , como agulhões me trespassariam o coração, se eu não tirasse dos culpados inteira vingança. Se agi bem ou mal, a ti compete julgar.

- Atena – A matéria é demasiado grave...tampouco me é lícito pronunciar-me sobre um crime cometido sob a ação da cólera vingadora...atendendo à gravidade da questão, vou eleger juízes...para julgarem os casos de sangue, criando assim um tribunal que funcionará para sempre...os melhores dos meus cidadãos, para que eles decidam retamente esta questão, sem em nada transgredirem a equidade e o seu juramento.



**Filme Rodrigo Siqueira**

- Artigo 133.º - Homicídio privilegiado
- Quem matar outra pessoa dominado por compreensível emoção violenta, compaixão, desespero ou motivo de relevante valor social ou moral, que diminuam sensivelmente a sua culpa, é punido com pena de prisão de um a cinco anos.

Cognitiva



percepção, atenção,  
memória, pensamento

Afectiva



Humor, emoções,  
sentimentos, paixões

Volitiva



Motivação, vontade, desejo,  
impulsos

**Dimensões psíquicas**

E-movere

Pathos

*homicidium ex  
violentia emovere*



**Emoções básicas**

→ Psicologia Cognitiva

→ Psicologia Psicodinâmica

→ Psicologia Fenomenológica

→ Psicobiologia

**Diferentes perspectivas  
psicológicas**

**3.**

**Os processos de  
tomada de decisão  
criminal numa  
perspectiva  
cognitiva**

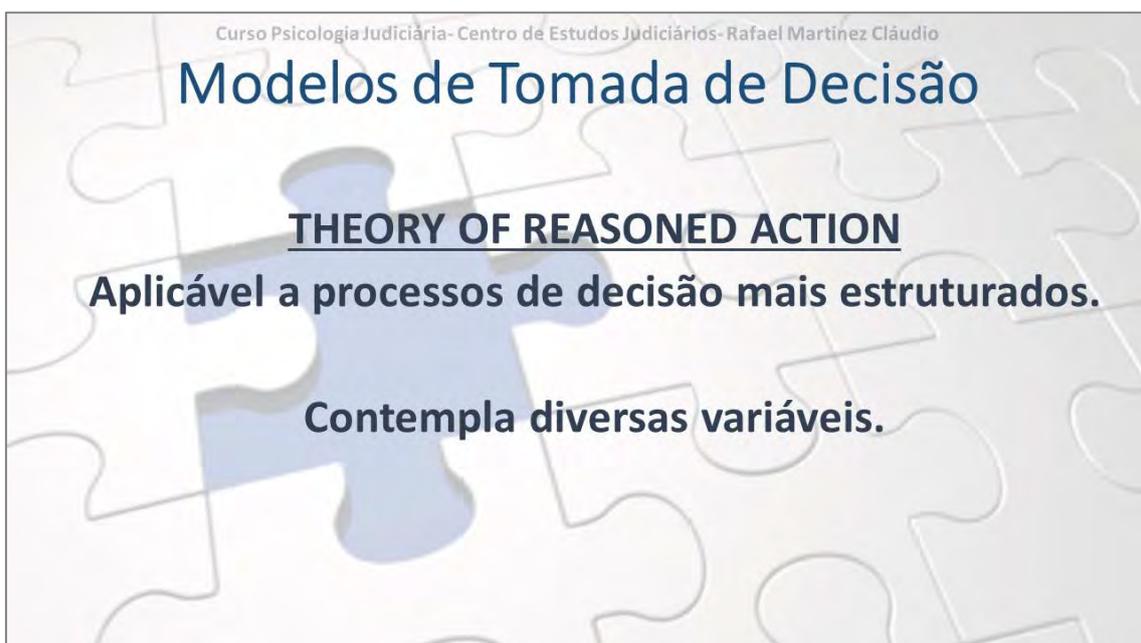
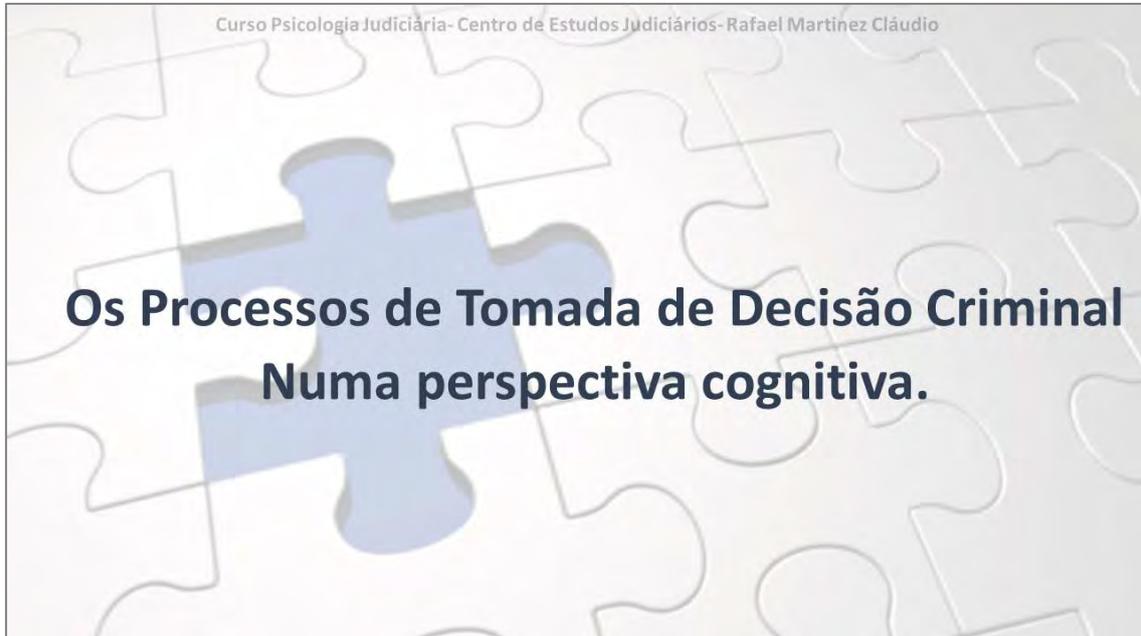
Rafael Martinez  
Cláudio



C E N T R O  
DE ESTUDOS  
JUDICIÁRIOS

**OS PROCESSOS DE TOMADA DE DECISÃO CRIMINAL NUMA PERSPECTIVA COGNITIVA**

Rafael Martinez Cláudio\*



---

\* Licenciado em Direito e Psicologia.

Curso Psicologia Judiciária- Centro de Estudos Judiciários- Rafael Martinez Cláudio

## Modelos de Tomada de Decisão

### Behavioral Intention

Processo que antecede a definição comportamental e comporta duas variáveis:

- ⊕ Atitude do Sujeito Face ao Acto
- ⊕ *Social Norm*

Curso Psicologia Judiciária- Centro de Estudos Judiciários- Rafael Martinez Cláudio

## Modelos de Tomada de Decisão

### Theory of Reasoned Action

$$B(-Bi)=Aact+SN$$

Variáveis Interferentes

Curso Psicologia Judiciária- Centro de Estudos Judiciários- Rafael Martinez Cláudio

## Modelos de Tomada de Decisão

Variáveis Relevantes para a Theory of Reasoned Action:

- Ⓜ Moral Commitment (Bishop, 1984)
- Ⓜ Dissuasão Punitiva

Curso Psicologia Judiciária- Centro de Estudos Judiciários- Rafael Martinez Cláudio

## Modelos de Tomada de Decisão

- Ⓜ Moral Commitment (Bishop, 1984)
- Ⓜ Dissuasão Punitiva

Curso Psicologia Judiciária- Centro de Estudos Judiciários- Rafael Martinez Cláudio

## Modelos de Tomada de Decisão

### SUBJECTIVE UTILITY MODEL

- Utilidade
- Necessidade
- Limitação de Processamento

Curso Psicologia Judiciária- Centro de Estudos Judiciários- Rafael Martinez Cláudio

## Modelos de Tomada de Decisão

### TORA

- Moral Commitment
- Disuasão Punitiva

### SUBJECTIVE UTILITY MODEL

- Utilidade
- Necessidade
- Limitação de Processamento

Curso Psicologia Judiciária- Centro de Estudos Judiciários- Rafael Martinez Cláudio

## Modelos de Tomada de Decisão

**TORA**

- Moral Commitment
- Disuasão Punitiva

**SUBJECTIVE UTILITY MODEL**

- Utilidade
- Necessidade
- Limitação de Processamento

Curso Psicologia Judiciária- Centro de Estudos Judiciários- Rafael Martinez Cláudio

## Modelos de Tomada de Decisão

**SUBJECTIVE UTILITY MODEL**

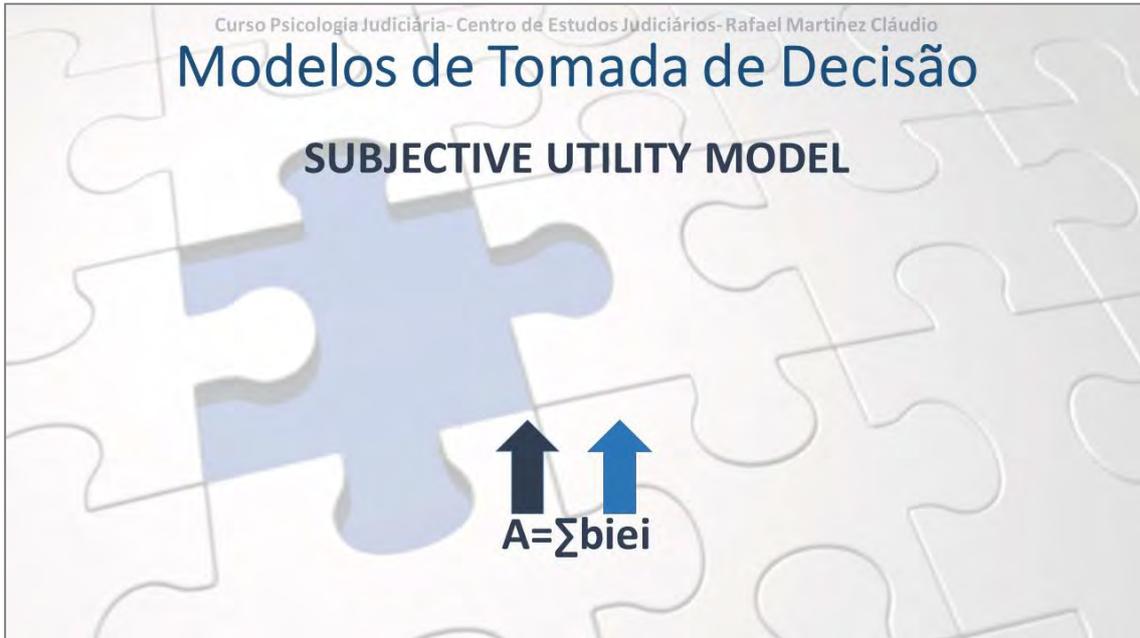
$$A = \sum b_i e_i$$

A acção depende da ponderação entre a utilidade do resultado e a crença sobre a ocorrência do mesmo.

Curso Psicologia Judiciária- Centro de Estudos Judiciários- Rafael Martinez Cláudio

## Modelos de Tomada de Decisão

### SUBJECTIVE UTILITY MODEL



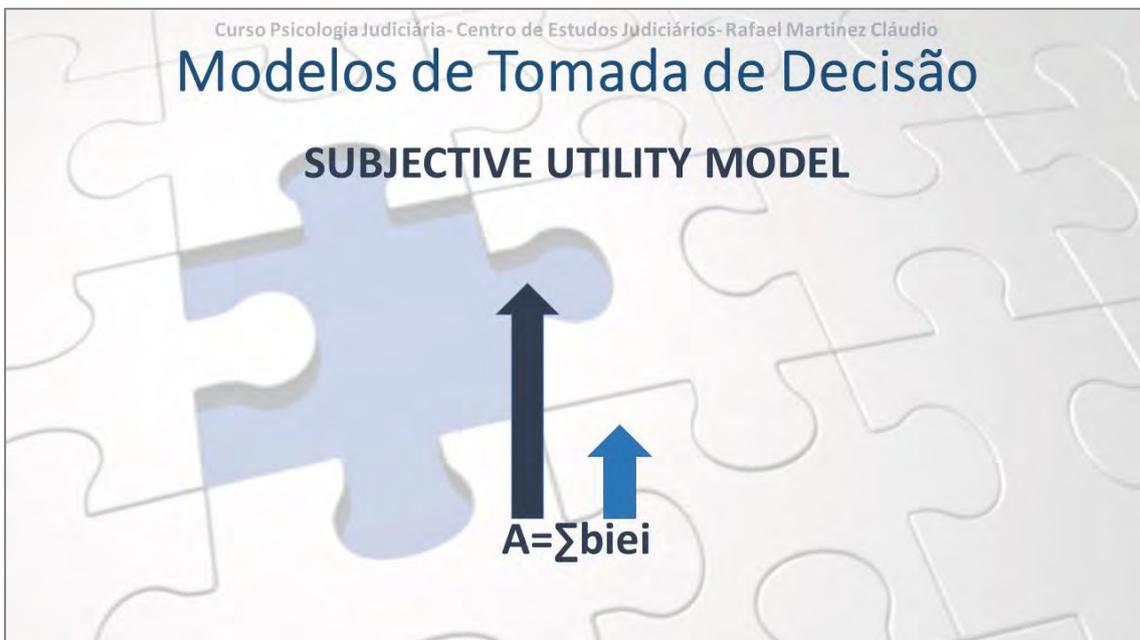
The diagram features a background of puzzle pieces. A large, light blue puzzle piece is highlighted. Two arrows, one black and one blue, point upwards towards the equation  $A = \sum b_i e_i$ .

$$A = \sum b_i e_i$$

Curso Psicologia Judiciária- Centro de Estudos Judiciários- Rafael Martinez Cláudio

## Modelos de Tomada de Decisão

### SUBJECTIVE UTILITY MODEL



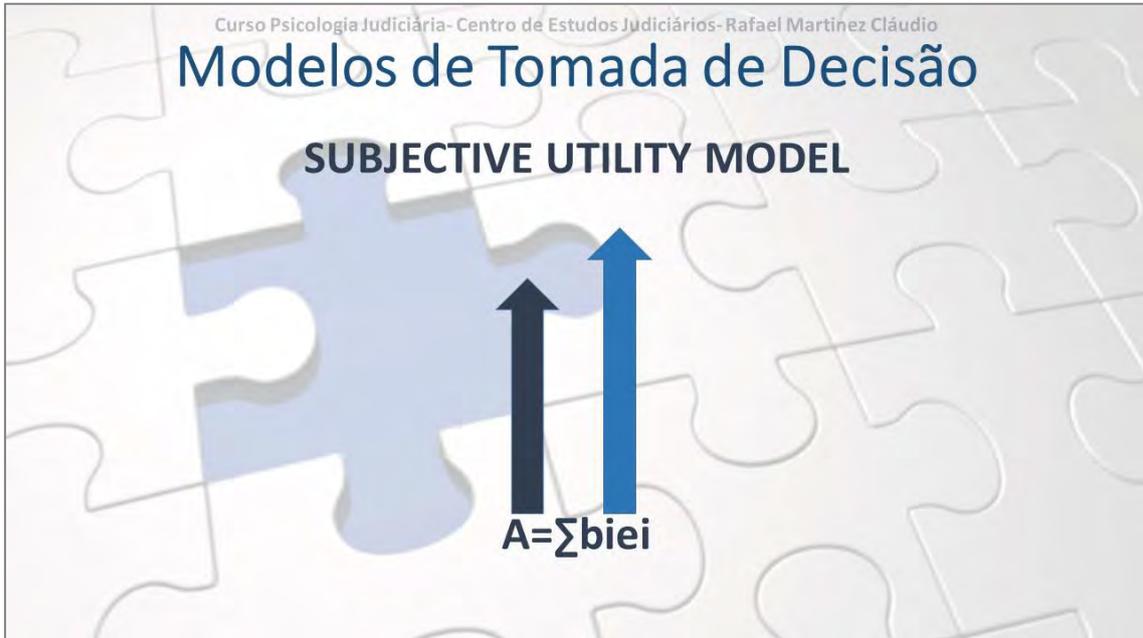
The diagram features a background of puzzle pieces. A large, light blue puzzle piece is highlighted. Two arrows, one black and one blue, point upwards towards the equation  $A = \sum b_i e_i$ .

$$A = \sum b_i e_i$$

Curso Psicologia Judiciária- Centro de Estudos Judiciários- Rafael Martinez Cláudio

## Modelos de Tomada de Decisão

### SUBJECTIVE UTILITY MODEL



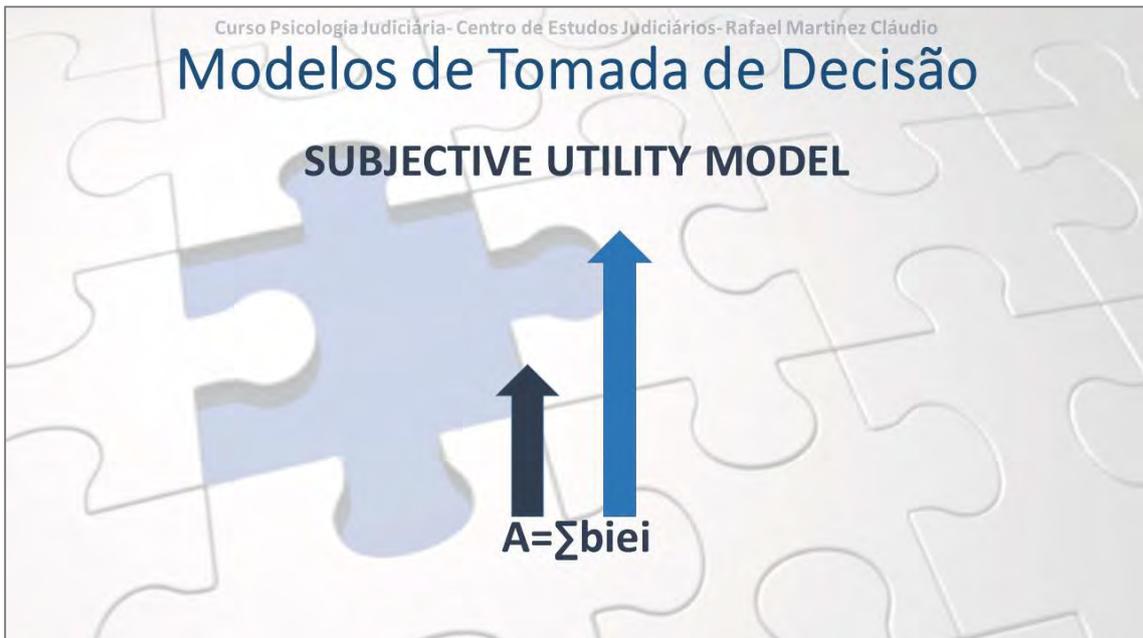
The diagram features a large puzzle piece in the center, with a blue shadowed area on its right side. Two upward-pointing arrows originate from the bottom center: a black arrow on the left and a blue arrow on the right. The blue arrow is taller than the black one. Below the arrows is the mathematical formula  $A = \sum b_i e_i$ .

$A = \sum b_i e_i$

Curso Psicologia Judiciária- Centro de Estudos Judiciários- Rafael Martinez Cláudio

## Modelos de Tomada de Decisão

### SUBJECTIVE UTILITY MODEL



The diagram features a large puzzle piece in the center, with a blue shadowed area on its right side. Two upward-pointing arrows originate from the bottom center: a black arrow on the left and a blue arrow on the right. The blue arrow is taller than the black one. Below the arrows is the mathematical formula  $A = \sum b_i e_i$ .

$A = \sum b_i e_i$

Curso Psicologia Judiciária- Centro de Estudos Judiciários- Rafael Martinez Cláudio

## Tipos de Acção Criminal

### Distinção Clássica

**Violência Instrumental VS Violência Reactiva**

Curso Psicologia Judiciária- Centro de Estudos Judiciários- Rafael Martinez Cláudio

## Tipos de Acção Criminal

### Violência Instrumental

**Violência não utilizada como um fim em si mesma mas com o intuito de obter outro fim.**

**Envolve um certo grau de premeditação**

Curso Psicologia Judiciária- Centro de Estudos Judiciários- Rafael Martinez Cláudio

## Tipos de Acção Criminal

### Violência Reactiva

**Resposta impulsiva.  
Pouco ponderada e sem objetivo determinado.**

Curso Psicologia Judiciária- Centro de Estudos Judiciários- Rafael Martinez Cláudio

## Tipos de Acção Criminal

### Acção Impulsiva VS Acção Premeditada

**Existência de planeamento sistemático**



Curso Psicologia Judiciária- Centro de Estudos Judiciários- Rafael Martinez Cláudio

## Interferência Emocional

Emoções

Mais intensas.

Relacionados com causa directa.

Curso Psicologia Judiciária- Centro de Estudos Judiciários- Rafael Martinez Cláudio

## Interferência Emocional

Mood

Mais prolongado.

Causa directa de difícil determinação.

Curso Psicologia Judiciária- Centro de Estudos Judiciários- Rafael Martinez Cláudio

## Interferência Emocional

### Raiva

**Geradora de enviesamentos cognitivos.  
Funções adaptativas.**

Curso Psicologia Judiciária- Centro de Estudos Judiciários- Rafael Martinez Cláudio

## Interferência Emocional

**Emoções Esperadas VS Emoções Imediatas**

Curso Psicologia Judiciária- Centro de Estudos Judiciários- Rafael Martinez Cláudio

## Interferência Emocional

### Emoções Esperadas

**São antecipadas pelo sujeito e integram a decisão criminal.**

Curso Psicologia Judiciária- Centro de Estudos Judiciários- Rafael Martinez Cláudio

## Interferência Emocional

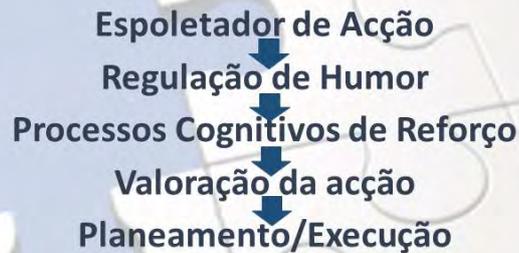
### Emoções Imediatas

**Surgem de forma súbita e interferem no processo de tomada de decisão.**

Curso Psicologia Judiciária- Centro de Estudos Judiciários- Rafael Martínez Cláudio

## Determinação Cognitiva

### Modelo De Descrição do Comportamento Violento de Murdoch, Vess e Ward (2012)



Curso Psicologia Judiciária- Centro de Estudos Judiciários- Rafael Martínez Cláudio

## Caso

A mata o companheiro durante uma agressão violenta. Apesar da violência doméstica ser algo que sempre existira na relação, A revela que só nesta ocorrência teve a convicção de que iria morrer. A afirma que sabia que se não fizesse nada, ele a iria matar. Após uma tentativa de fuga frustrada, A agarrou um cabo elétrico que estava no chão e colocou-o em torno do pescoço do companheiro. A afirma, eu “não queria que ele morresse, só queria que ele parasse”. Enquanto apertava o cabo, gritava “Pára”, mas as agressões continuavam. A apertou até que o companheiro desfaleceu. Confrontada com isto, A chamou a polícia. Relata que enquanto as autoridades examinavam o corpo, “eu só pedia a Deus para que ele não tivesse morrido. Eu não o queria matar. Só queria que ele parasse”.

Curso Psicologia Judiciária- Centro de Estudos Judiciários- Rafael Martínez Cláudio

## Análise do Caso

### ⊕ 1º Momento

**Estímulo que espoleta reacção emocional e cognitiva.**

**Ponderação de alternativas.**

Curso Psicologia Judiciária- Centro de Estudos Judiciários- Rafael Martínez Cláudio

## Análise do Caso

### ⊕ 2º Momento

**Fracasso da escolha.**

**Determinação de crença.**

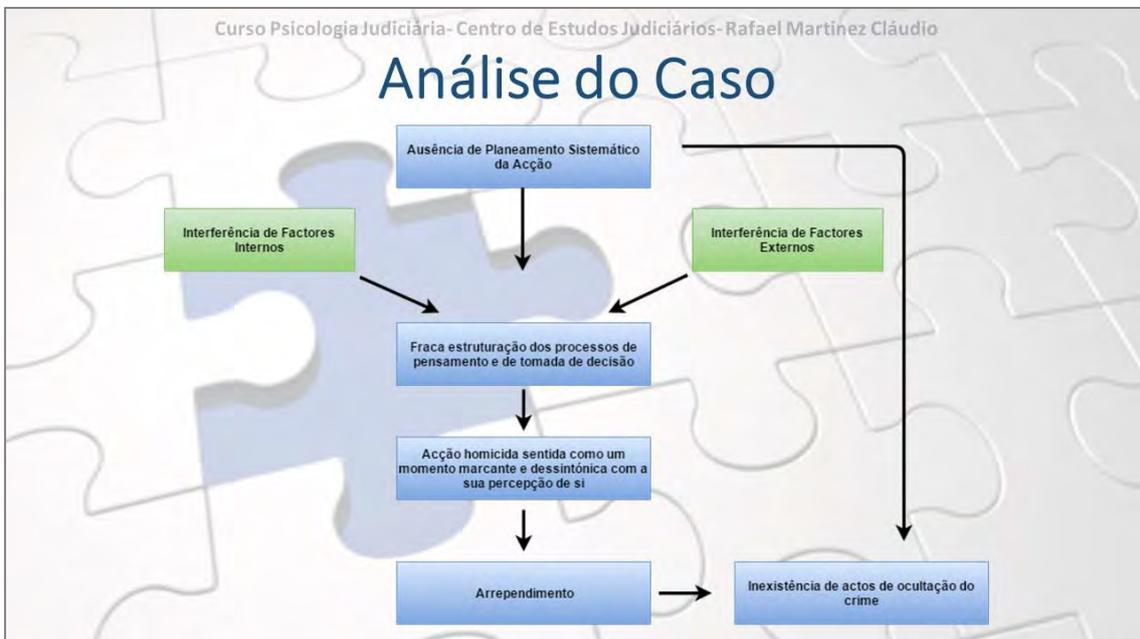
**Planeamento precário.**

**Execução.**

Curso Psicologia Judiciária- Centro de Estudos Judiciários- Rafael Martinez Cláudio

## Análise do Caso

Processos Cognitivos em execução	Verbalização	Interferência Emocional
Percepção de ameaça e desenvolvimento de crença	“eu senti que ia morrer” “desta vez, ele levava-me”	Medo
Elaboração de plano alternativo de acção	“estava mesmo a chegar à porta, mas ele pôs o pé”	Medo
Dissociação entre o fim do acto e a aptidão do mesmo	“eu só queria que ele parasse de me bater, por isso apertei e gritei: Pára, pára”	Medo Raiva
Percepção do Acto como indesejado	“assim que o vi estendido, pedi a Deus para que ele não tivesse morrido. Pedi tanto a Deus”	Medo Arrependimento
Percepção do acto como dissonante da percepção de si	“isto não é nada meu, eu não faço mal a ninguém”	



Curso Psicologia Judiciária- Centro de Estudos Judiciários- Rafael Martinez Cláudio

## Análise do Caso

**Enviesamentos Cognitivos de interferência emocional**

**Falha no balanço de alternativas**

**Falha na ponderação das consequências**

Curso Psicologia Judiciária- Centro de Estudos Judiciários- Rafael Martinez Cláudio

**Muito Obrigado a todos!**

Rafael Martinez Cláudio

[rafaelmartinezclaudio@gmail.com](mailto:rafaelmartinezclaudio@gmail.com)

CENTRO  
DE ESTUDOS  
JUDICIÁRIOS

**4.**

# **Audição de arguidos e testemunhas**

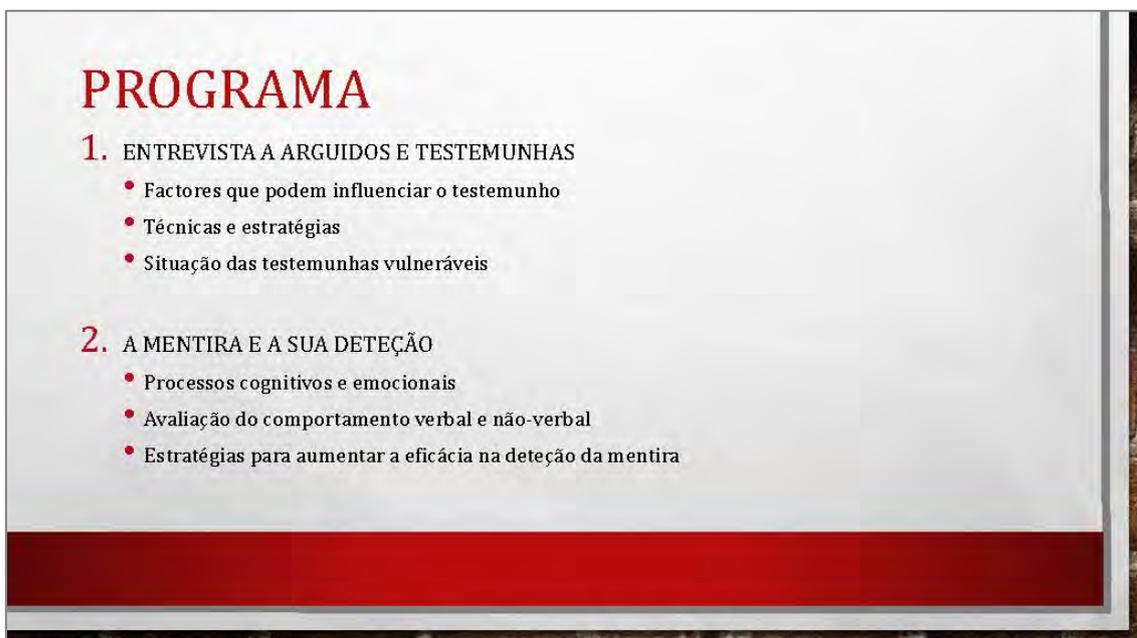
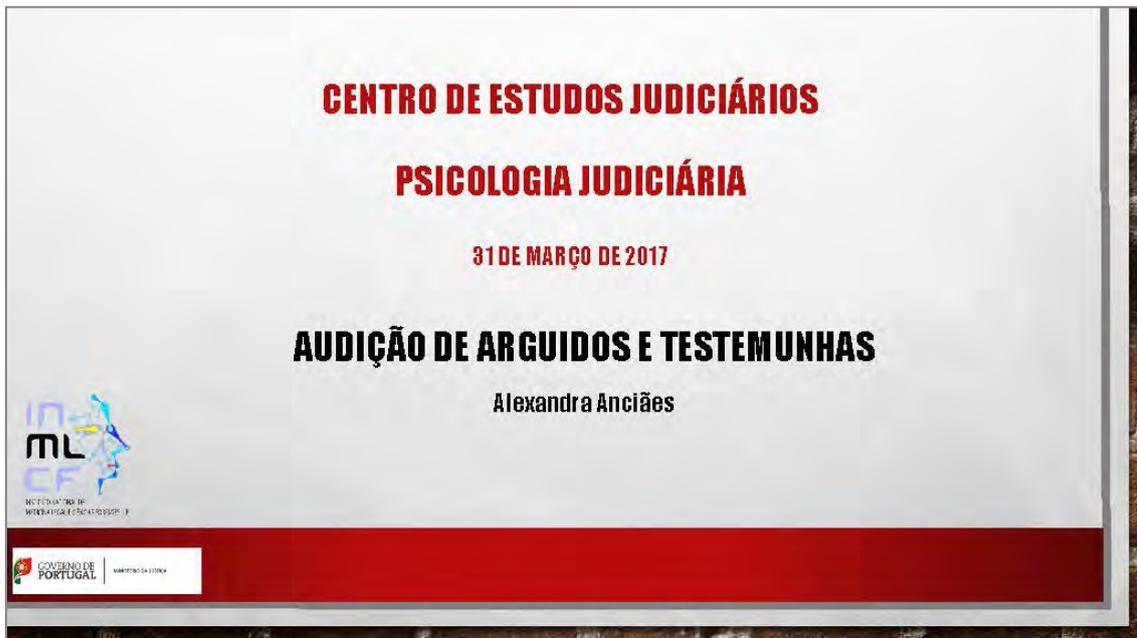
Alexandra Anciães



C E N T R O  
DE ESTUDOS  
JUDICIÁRIOS

## AUDIÇÃO DE ARGUIDOS E TESTEMUNHAS

Alexandra Anciães\*



---

\* Psicóloga e Perita no INMLCF.

## ENTREVISTA A ARGUIDOS E TESTEMUNHAS

### FACTORES QUE PODEM INFLUENCIAR O TESTEMUNHO

#### FACTORES EXTERNOS, DO CONTEXTO:

- ✓ O tempo decorrido entre o evento e a audição/entrevista;
- ✓ O *setting* em que a entrevista decorre;
- ✓ A quantidade de vezes em que a testemunha/vítima é ouvida;
- ✓ A mediatização dos processos e o impacto no testemunho;
- ✓ As técnicas e estratégias utilizadas na audição/entrevista.

## FACTORES QUE PODEM INFLUENCIAR O TESTEMUNHO

ART. 126.º CPP

Métodos proibidos de prova

- “1. São nulas, não podendo ser utilizadas, as provas mediante tortura, coacção ou, em geral, ofensa à integridade física ou moral das pessoas.
2. São ofensas da integridade física ou moral das pessoas as provas obtidas, mesmo que com o consentimento delas, mediante:
- a)
  - b) Perturbação, por qualquer meio, da **capacidade da memória** ou de avaliação.
- .....”

## OBJECTIVO ENTREVISTA/AUDIÇÃO A ARGUIDOS E TESTEMUNHAS

- ✓ Obter um relato mais completo possível, de forma a determinar o que possa ter acontecido;
- ✓ Esclarecimento dos factos que se encontram em investigação;
- ✓ Minimizar a possibilidade de contaminação do relato;
- ✓ Reduzir o stresse e evitar a revitimização das testemunhas/vítimas.

O modo como a pessoa é entrevistada pode determinar os resultados de um caso.

A entrevista é um processo de comunicação e interacção pessoal (Hargie, 2006). Ter em conta as expectativas, estereótipos, preconceitos e crenças que são enviesamentos.

## FACTORES QUE PODEM INFLUENCIAR O TESTEMUNHO

ART. 138.º CPP

Regras da Inquirição

“1. ....

2. Às testemunhas não devem ser feitas perguntas sugestivas ou impertinentes, nem quaisquer outras que possam prejudicar a espontaneidade e a sinceridade das respostas.

3. A Inquirição deve incidir, primeiramente, sobre os elementos necessários à identificação da testemunha (...) bem como sobre quaisquer circunstâncias relevantes para avaliação da credibilidade do depoimento (...).”

## PRINCIPAIS DIFICULDADES PERCEPCIONADAS:

- Procedimento rígido pergunta-resposta;
- Perguntas fechadas, de escolha múltipla, sugestivas;
- Perguntas formuladas pela negativa;
- Avanços e recuos nas temáticas abordadas – sequência inapropriada das questões;
- Interrupções frequentes da narrativa do arguido/testemunha;

### PRINCIPAIS DIFICULDADES PERCEPCIONADAS:

- Interpretação de alguns acontecimentos;
- Sem espaço para o arguido/testemunha processar adequadamente a informação;
- Não respeitar o silêncio e as pausas;
- Não clarificar os conceitos ou informações que o arguido/testemunha fornece;
- Linguagem nem sempre adequada o que leva a dificuldades na comunicação.

(Godoy & Higuera, 2005; Gudjonsson, 2003; Holmberg & Kronkuist, 2008; Kebbel & Wagstaff, 1999; Peinado, 2008),

### RESULTADOS OBTIDOS:

- Menor colaboração por parte do arguido/testemunha;
- Sentimento por parte dos arguidos/testemunhas de não serem ouvidos;
- Relatos pouco espontâneos;
- Relatos menos extensos e com menos detalhes;
- Probabilidade de maior número de erros e imprecisões;

## TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS

Entrevista Cognitiva (EC)

Modelo PEACE

(Planing and Preparation, Engage and Explanation, Account, Clousure e Evaluation).

## TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS

A EC assenta em dois princípios teóricos:

- **Princípio da Codificação Específica** (Tulving & Thomson, 1973)

A recuperação da informação é mais eficaz quando se cria um ambiente de recuperação o mais semelhante possível ao ambiente em que a informação foi codificada. Este princípio é o que está na origem de uma das técnicas da EC que é o restabelecimento do contexto.

- **Teoria do Traço de Memória** (Bower, 1967; Wickens, 1970)

A memória é constituída por um conjunto complexo de traços dispersos, pelo que se não for possível aceder à informação armazenada através de uma dada estratégia, será provavelmente possível através do recurso a uma estratégia diferente. Este princípio é o que está subjacente a duas técnicas da EC – mudança de perspectiva e mudança de ordem.

## TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS

A EC (Geiselman et al., 1984) é constituída por 4 técnicas principais (impedem a recuperação automática a partir do esquema de script).

- **Restabelecimento do contexto**

Procura-se que a pessoa reconstrua mentalmente o contexto físico do evento (externo) e pessoal (interno) existente no momento do evento.

- **Contar tudo**

É pedido à pessoa que conte tudo o que se recordar relativo ao evento que presenciou ou esteve envolvida, procurando não esquecer todos os detalhes, mesmo aqueles que possa considerar que não são muito relevantes.

## TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS

- **Mudança de ordem**

Solicita-se à pessoa que conte novamente o evento, mas começando por um momento diferente, que pode ser pelo final da narrativa e que vá recuando.

*“Agora gostaria de lhe pedir para realizar uma nova tarefa que é contar o que me acabou de contar, mas numa ordem diferente. Comece com a última coisa que se recorda e vá recuando. Eu ajudou-a nesse processo.”*

## TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS

- **Mudança de perspectiva**

Solicita-se à pessoa que conte novamente o evento, mas agora colocando-se numa perspectiva diferente.

*“Agora gostaria de lhe pedir para se colocar numa perspectiva diferente. Num outro local ou então observar a situação como se estivesse debaixo de holofotes. Isto por vezes ajuda as pessoas a recordarem outras coisas”.*

*Também pode ser adaptado e solicitar à pessoa que se foque apenas naquilo que foi verbalizado, ou na sensação que teve quando o evento esta a ocorrer...*

## TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS

A EC foi revista e melhorada, tendo sido adicionadas aptidões sociais e estratégias de comunicação (Fisher & Geiselman, 1992):

- Estabelecimento de uma relação adequada e positiva com a testemunha
- Transferência de controlo da entrevista para a testemunha.
- Questionamento compatível com a testemunha
- Modificar o comportamento da testemunha.
- As técnicas de Mudança de Ordem e Mudança de Perspectiva passam a ser facultativas.

### TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS

- As novas versões da EC revelaram uma quantidade de **informação correcta** (informação que corresponde ao facto real) similar. Há mais detalhes correctos quando a entrevista ocorre pouco tempo após o crime.
- Os **detalhes incorrectos** (informação que foi distorcida de alguma forma: ex. dizer que um carro é azul quando é preto) e **fabulações** (informação que não corresponde a nenhuma situação real, por ex. que esteve uma terceira pessoa no local quando isso não é verdade) são inferiores aos obtidos com as entrevistas estruturadas.
- A investigação indica que a EC permite obter mais informação e sem que a exatidão seja afectada, relativa a entrevistas estruturadas

### TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS

Algumas técnicas da entrevista cognitiva são difíceis de ser aplicadas a crianças ou a pessoas com debilidade, porque não compreendem correctamente as instruções ou têm dificuldade em se descentrar.

No entanto as testemunhas têm de ser cooperantes.

## TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS

### NO CASO DOS ARGUIDOS:

- Atitude do entrevistador, associadas a uma maior ou menor motivação do arguido para falar.
- Uma entrevista baseada em pressupostos técnico-científicos, princípios éticos e legais/processuais é a melhor garantia para a efectiva aplicação da justiça (Terapêutica Jurisprudencial).

### 2 Técnicas:

Permitem perceber a motivação do suspeito para colaborar e a performance perante situações inesperadas. Como reage ao pedido? Revela dificuldade em executá-lo? Porquê?

- Solicitar um esboço ou desenho

A ilustração é pedida como forma de clarificar a narrativa para uma melhor compreensão do entrevistador e também para dar oportunidade de que informação adicional seja acrescentada.

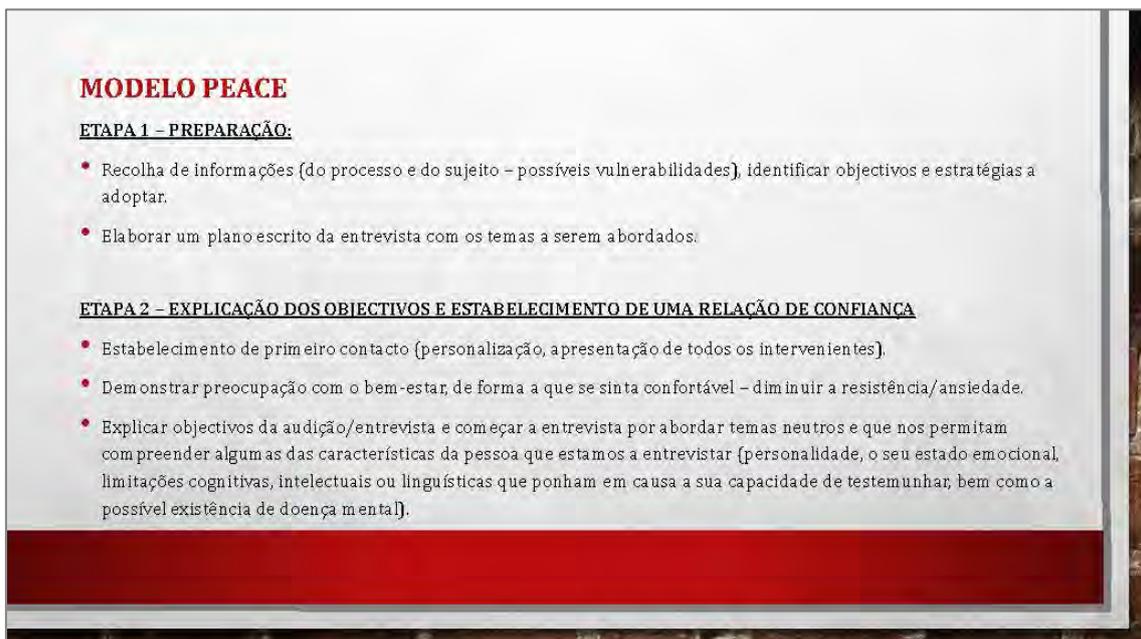
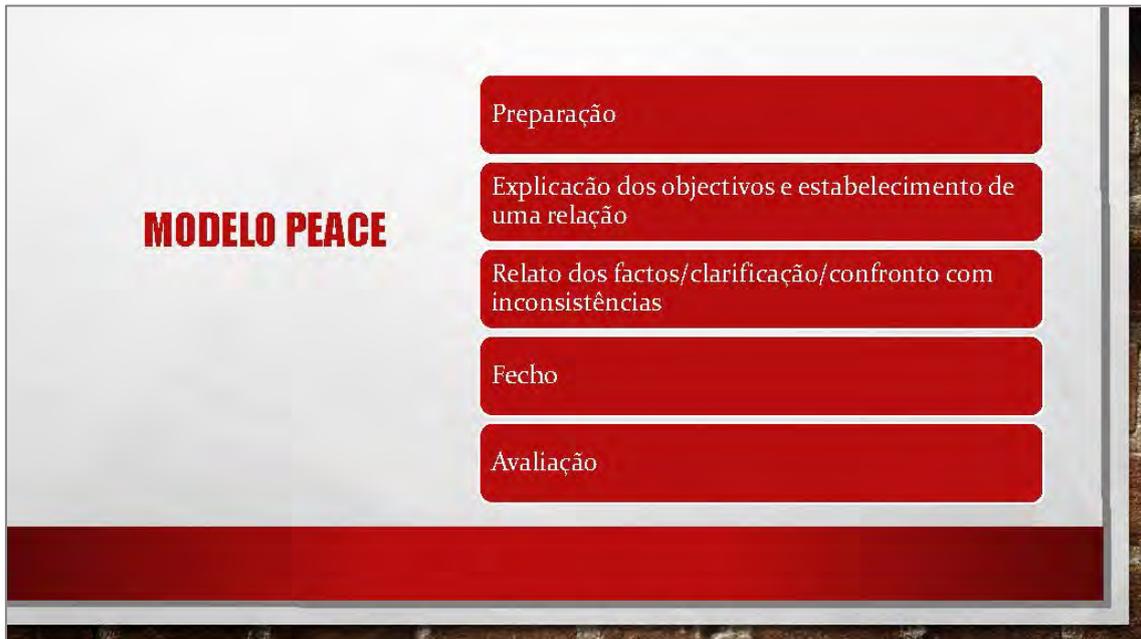
- Recontar a história por ordem cronológica inversa

Sobrecarga cognitiva e dos recursos para manter a consistência da história.

## TÉCNICAS E ESTRATÉGIAS

### A CONFISSÃO:

- Assumir a responsabilidade dos factos;
- Para proteger alguém;
- Desejo patológico de notoriedade;
- Desejo de auto-punição associado a um sentimento de culpa;
- Porque deseja escapar a um interrogatório entendido como coercivo;
- Porque não se recorda bem dos factos e se for sugestionado pode assumir que talvez o tenha feito (falsa memória);
- Porque não compreende a natureza do processo e da acusação;



## MODELO PEACE

### ETAPA 3 – RELATO DOS FACTOS

- Transferir o controlo
- Restabelecimento do contexto e contar tudo: pedir uma descrição narrativa do evento/crime que motivou a audição o mais completo possível

*“gostaria agora de ouvir sobre a situação que motivou este processo. Peça-lhe que me conte tudo o que se lembre, mesmo pequenos detalhes que lhe possam parecer irrelevantes. Concentre-se na situação. Pode fechar os olhos se isso o ajudar”.*

- Assumir postura de escuta activa. Não interromper o relato - pode levar a pessoa a pensar que o que está a dizer é irrelevante ou incorrecto. Prejudica o acesso à memória, levando a que haja sobrecarga mental. A recordação, sobretudo de um evento já ocorrido há algum tempo requer esforço cognitivo e por isso deve-se dar tempo.
- Facilitar a recordação livre através de questões abertas;
- Efectuar uma questão de cada vez e aguardar a resposta.

## MODELO PEACE

- Não exercer pressão, respeitando os silêncios, validando empaticamente e reforçando a necessidade de compreender o que aconteceu.

*“Compreendo que esta situação seja difícil para si e agradeço o esforço que está a fazer, uma vez que é importante para mim e para o apuramento da verdade no âmbito deste processo o que nos tem para contar”*

- Decompor o relato livre em tópicos a serem explorados;
- Atenção ao sugestionamento e forma como são formuladas as perguntas. Recurso a questões abertas, focalizadas para expandir o relato. Só depois questões mais fechadas ou de escolha múltipla.
- Utilizar as mesmas palavras proferidas pela testemunha e no momento adequado (questionamento compatível com a testemunha) para não interferir na estratégia de recuperação;
- Não referir informações que a testemunha não forneceu a não ser quase no fecho da entrevista, se for imprescindível para a investigação e caso essa informação tenha sido dada previamente.
- Clarificar conceitos (as pessoas podem atribuir significados diferentes às palavras), situações, informações e confrontar inconsistências/incoerências.

## MODELO PEACE

### ETAPA 4 – FECHO

- Resumir o essencial do que foi referido e pedir à testemunha para corrigir se alguma coisa não está correcta ou acrescentar;
- Diminuição da intensidade emocional, sobretudo no caso de testemunhas mais vulneráveis.

## A SITUAÇÃO DE TESTEMUNHAS VULNERÁVEIS

### QUEM SÃO AS TESTEMUNHAS VULNERÁVEIS:

- Crianças;
- Adultos com perturbações emocionais e situação de trauma;
- Adultos com limitações intelectuais;
- Adultos com doenças mentais;
- Adultos com alguma doença física relevante;
- Idosos;
- Estrangeiros.

### A SITUAÇÃO DE TESTEMUNHAS VULNERÁVEIS

- Maior sensibilidade por parte do entrevistador na condução da entrevista;
- Adaptar as técnicas e estratégias de entrevista à situação;
- A importância de serem explicados os objectivos da audição numa linguagem adequada à capacidade compreensão;
- A importância da assessoria de técnicos especializados;
- A importância da presença de uma figura de confiança idónea/técnico de confiança;
- A questão da capacidade de testemunho – avaliação de natureza pericial.

### A SITUAÇÃO DE TESTEMUNHAS VULNERÁVEIS

#### CAPACIDADE

Também designada competência para testemunhar, diz respeito à capacidade do sujeito para compreender a natureza do processo judicial e as consequências imediatas e futuras, para testemunhar de forma relevante, para saber relatar factos pertinentes sobre o caso, para manifestar um comportamento apropriado em tribunal.

Alude aos aspectos cognitivos de ser, ou não, capaz de dar um testemunho válido e pressupõe a ausência de:

- Doença mental;
- Perturbações emocionais graves;
- Perturbações da percepção, memória e intelectuais globais.

## A MENTIRA E A SUA DETECÇÃO

Entende-se por mentira ou engano a conduta **intencional**, com êxito ou não, de ocultar e/ou gerar informação, por meios verbais e/ou não verbais, com o objectivo de criar ou manter em **outras pessoas** uma crença que a **própria pessoa considera falsa** (Masip, Garrido, & Vrij, 1999).

Mentira é utilizada frequentemente nas interacções sociais (em média um em cada quatro diálogos) (Vrij, Ennis, Farmer, & Mann, 2010).

De acordo com mais de uma centena de estudos (Vrij, 2008) **não há qualquer método suficientemente válido para detecção da mentira** (verbal, não-verbal ou fisiológico).

A eficácia na detecção da mentira situa-se entre os 45% e os 60% (Vrij, 2000), estando, segundo alguns estudos mais recentes situada nos 57% (Vrij, 2008; Vrij, Ennis, Farmer, & Mann, 2010; Strömwall & Willén, 2011). Participaram nestes estudos polícias, magistrados e peritos.

## **PROCESSOS COGNITIVOS E EMOCIONAIS**

### **PROCESSO COGNITIVO**

Suprimir a verdade e mentir é cognitivamente mais complexo do que falar a verdade (Vrij, Fisher, Mann, & Leal, 2006).

Tem de haver construção de mensagens consistentes com os factos reais (que o observador sabe ou pode vir a saber), tem de ser plausível e há que evitar lapsos verbais ou deslizos no discurso. O sujeito terá de se lembrar do que disse antes, de forma a manter a história de acordo com os relatos anteriores, tem de controlar continuamente o discurso, bem como o comportamento não verbal. Há uma sobrecarga cognitiva pela complexidade dos processos envolvidos.

Requer concentração da atenção e memória e leva a que possa existir maior tempo de latência nas respostas, pausas, redução de movimentos (braços, pernas, pés) – o cérebro está ocupado.

**PROCESSO EMOCIONAL**

A acção de mentir pode gerar *culpa*, *medo* de ser descoberto ou *excitação* pelo prazer de enganar.

Estas emoções podem levar a que se possam verificar certas alterações comportamentais, pela necessidade de controlo que o sujeito faz de si próprio e da situação.

Assim, pode verificar-se uma mímica pobre pela redução de ilustradores (gestos que acompanham o discurso), maior distância interpessoal, menor movimento de mãos e dedos. Estas emoções podem também estar presentes em pessoas muito autoconscientes, com características evitantes, rígidas.

**INTENÇÃO DE CONTROLAR A CONDUTA (TENTATIVA DE MANTER O CONTROLO)**

Consiste na regulação do próprio comportamento para transmitir uma impressão de credibilidade.

Actuação pouco espontânea e existência de discrepâncias entre condutas controláveis e não controláveis que estão associadas a questões, por exemplo, que o sujeito não estava a espera que fossem feitas.

**O ESTUDO DA MENTIRA/ENGANO E SUA DETECÇÃO PASSA ACTUALMENTE POR 3 TÉCNICAS:**

(Alonso-Quecuty, 1994; Granhag & Hartwig; Masip & Garrido, 1999, 2001; Masip & Herreo, 2015; Memon, Vrij, & Bull, 2004; Vrij, 2005; Vrij & Ganis, 2014; Yuille, 1989):

1. Psicofisiológica;
2. Análise do conteúdo verbal do discurso;
3. Indicadores de comportamento não verbal.

**PSICOFISIOLOGICA**

Compreende as técnicas baseadas na medição, registo e análise da actividade psicofisiológica do sujeito submetido a exame, nomeadamente:



- Polígrafo;
- Medição da tensão da voz;
- Resposta pupilar;
- Análise das microexpressões;
- Medidas de ressonância magnética funcional.



Processos fisiológicos podem surgir em pessoas que não mentem e não serem visíveis em pessoas que mentem (não experienciam ansiedade, sentimentos de culpa).

**INDICADORES DE COMPORTAMENTO NÃO VERBAL****Crenças sobre sinais sugestivos de mentira:****Global Deception Research Team, 2006 - 90 investigadores em 58 países.**

- Evitar o olhar;
- Boca seca;
- Redução dos movimentos corporais;
- Aumento dos movimentos corporais;
- Coçar a cabeça, as orelhas;
- Mexer nas mãos;
- Sudorese;
- .....

**EVITAR O OLHAR**

**Evitar o olhar**

- Sinal de timidez;
- Associado a uma personalidade com características evitantes;
- Questão cultural;
- Pode estar associado à vergonha pelo que tem de narrar;
- Pode estar associado à culpa subjectiva, ao sentimento de sentir que é responsável por algo;
- Pode ser pela culpa objectiva, por ser responsável pelos factos;
- Sinal de ansiedade, de desconforto.
- Pode ser por estar a mentir.

Evitar o olhar = mentir



CORRELAÇÃO ILUSÓRIA

**INDICADORES DE COMPORTAMENTO NÃO VERBAL**

Estas crenças partem do pressuposto de que ao mentir são geradas emoções, e que estas provocam determinados comportamentos.

E quem não experiencia qualquer emoção quando mente?

E quem experiencia ansiedade pelas circunstâncias em si e não pela mentira? O Erro de Otelo

E as questões culturais?

**NÃO HÁ PISTAS COMPORTAMENTAIS ESPECIFICAS PARA DIZER QUE ALGUÉM ESTÁ A MENTIR.**

Pessoas expressivas tendem a ser consideradas mais credíveis devido à sua espontaneidade ao contrário das introvertidas ou com ansiedade social, devido aos níveis de tensão, ansiedade e/ou medo, que podem ser interpretados como sinais de desonestidade.

As pessoas muito auto-conscientes, devido à preocupação com o seu comportamento em público, podem causar nos outros também a impressão de menor credibilidade (Vrij, 2008).

Importância da **análise das diferenças inter-individuais** (pessoas diferentes agem de forma diferente numa mesma situação) e **intra-individuais** (a mesma pessoa age diferentemente em diferentes situações).

A importância de perceber pequenas modulações que possam existir e que tornem o comportamento diferente do que evidenciou até então. Nestes casos há que perceber porquê!

#### ANÁLISE DO CONTEÚDO VERBAL DO DISCURSO

- Técnica de Reality Monitoring (RM) de Johnson & Raye (1981);
- Técnica SCAN (Scientific Content Analysis) de Sapir;
- Statement Validity Assessment (SVA) de Steller & Kohnken (1989).

### **“STATEMENT VALIDITY ASSESSMENT” [SVA]** (Steller, 1989; Steller & Kohnken, 1989)

- ✓ Entrevista semi-estruturada;
- ✓ Análise de conteúdo baseada em critérios (*Criteria-Based Content Analysis* [CBCA]);
- ✓ lista de controlo de validade dos resultados obtidos pelo CBCA.

### SVA - Hipótese de Undeütsch [1967]

Um relato baseado em acontecimentos reais é qualitativamente diferente de um relato fabricado ou sugerido (não baseado na experiência directa), tendo em conta as especificidades mnésicas, cognitivas e afectivas

*“a descrição de eventos que realmente aconteceram difere em conteúdo, qualidade e expressão daqueles que são fruto da imaginação”.*

Não se procura estabelecer a verdade ou mentira de uma declaração, mas analisar se cumpre alguns critérios que são reconhecidos pela investigação psicológica e cuja presença indica uma alta probabilidade de corresponder a um facto real.

### **CBCA-CRITERIA-BASED CONTENT ANALYSIS**

14 critérios específicos (Raskin, Esplin, & Horowitz, 1991);

#### **A-CARACTERÍSTICAS GERAIS DAS DECLARAÇÕES**

1. Estrutura lógica
2. Elaboração inestruturada
3. Quantidade de detalhes

#### **B-CONTEXTOS ESPECÍFICOS**

4. Contextualização
5. Descrição das interações
6. Reprodução de conversações
7. Complicações inesperadas durante o incidente

#### **C- PARTICULARIDADES DO CONTEÚDO**

8. Detalhes inusuais
9. Detalhes supérfluos (periféricos)
10. Incompreensão de detalhes relatados com precisão
11. Associações externas realizadas
12. Alusão ao estado mental subjectivos (do próprio)
13. Atribuição de um estado psicológico ao autor do delito

#### **D- CONTEÚDOS RELATIVOS À MOTIVAÇÃO**

14. Correções espontâneas ou admissão de falta de memória

### **LIMITAÇÕES DO CBCA**

(*E.g.*, Blandon-Gitlin *et al.*, 2005; Gil *et al.*, 2011, Sim & Lamb, 2012)

- ✓ Formação e treino específico;
- ✓ modelo assente em categorias pré-definidas;
- ✓ Familiaridade com o evento (*e.g.*, por exposição);

### **LISTA DE VALIDADE (Steller, 1989)**

A lista de validade serve para avaliar as hipóteses alternativas, encontrar apoio adicional para uma destas hipóteses, ou ajudar a explicar de outro modo a pouca qualidade da declaração (*e.g.*, a entrevista foi mal conduzida, as habilidades expressivas da testemunha são demasiado limitadas).

**ESTRATÉGIAS VERBALIZADAS POR SUSPEITOS :**

(Colwell, Hiscock-Anisman, Mem on, Woods, & Michlik, 2006; Hartwing, Granhag, Stroosmwall, & Doering, 2010; Hines et al., 2010; Strömwall, Hartwing, & Granhag, 2006; Strömwall & Willén, 2011; Vrij, Ennis, Farmar, & Mann, 2010).

**Estratégias verbais**

- Próximo da verdade porque é mais fácil lembrar;
- Histórias curtas e simples – é mais fácil lembrar os poucos detalhes;
- Importância de incluir alguns detalhes para ser mais credível;
- Importância de dar um depoimento plausível.

**Estratégias Não verbais**

- Manter contacto visual;
- Manter a calma;
- Acreditar na mentira e actuar de acordo com essa crença;
- Manter um comportamento consistente quando se fala verdade e mentira para ser mais difícil perceber;
- Ser directo e não mostrar hesitação;
- Rir, brincar de forma a mostrar à vontade.

**Estratégias para a entrevista**

- Planear o que dizer;
- Não ter estratégia – improvisar, para parecer mais espontâneo;
- Aguardar a informação dada antes de dizer alguma coisa. Adaptar o discurso e as estratégias de acordo com o conhecimento dos factos;
- Não dizer nada. Perceber a informação existente para construir, com tempo, uma história convincente que seja difícil de investigar.

**ESTRATÉGIAS PARA AUMENTAR A EFICÁCIA NA DETECÇÃO DA MENTIRA**

- Não revelar ao sujeito inicialmente aquilo de que temos conhecimento, porque uma das dificuldades é não dizerem nada que possa contradizer aquilo que já sabemos. Esta técnica aumenta a incerteza e torna a mentira mais complicada.
- Não acusar/confrontar inicialmente o sujeito, porque o efeito de acusação provoca respostas comportamentais quer nos que falam a verdade, quer nos que mentem. No confronto devemos usar e em vez de *mas*. *“disse que... e tenho aqui um relatório (evidencia) que refere...” Quer-me ajudar a perceber?*

### ESTRATÉGIAS PARA AUMENTAR A EFICÁCIA NA DETECÇÃO DA MENTIRA

- Pedir ao sujeito para desenvolver, detalhar o que acabou de verbalizar (quem mente pode não estar preparado para fornecer uma narrativa com demasiados detalhes) e depois pedir para repetir o que disse (verificar se se esquece dos elementos centrais da narrativa).
- Pedir para contarem os factos na ordem cronológica inversa, ou seja, começaram por falar do que se passou no fim e depois irem recuando no tempo. Isto leva a que a tarefa se torne muito mais difícil para quem está a mentir, uma vez que estes sujeitos tendem a contar as suas narrativas numa ordem cronológica estrita (Vrij, 2008).

### ESTRATÉGIAS PARA AUMENTAR A EFICÁCIA NA DETECÇÃO DA MENTIRA

- Ter em conta que não existe o “nariz de Pinóquio”, ou seja, pistas fiáveis para a deteção da mentira. Por isso estar atento a tudo e a nada, ou seja, não nos focarmos apenas nos conteúdos não-verbais ou verbais, mas na junção dos dois – deteção implícita da mentira.
- Estabelecer verdades comparáveis, ou seja, pedir ao sujeito para descrever por exemplo o que fez no dia x, desde que se levantou até se deitar e não recolher só os elementos que dizem respeito à hora em que o crime terá sido cometido. Isto permite perceber alterações súbitas que possam surgir no comportamento entre descrições mais neutras e mais emotivas.

## ESTRATÉGIAS PARA AUMENTAR A EFICÁCIA NA DETECÇÃO DA MENTIRA

- Observar discrepâncias entre comportamentos verbais e não verbais.
- Não fazer juízos precipitados. Averiguar hipóteses alternativas que possa, explicar a ausência de informação, a informação discrepante, os sinais não verbais evidenciados.

**OBRIGADA!**

[alexandra.n.anciaes@inmlcf.mj.pt](mailto:alexandra.n.anciaes@inmlcf.mj.pt)

C E N T R O  
DE ESTUDOS  
JUDICIÁRIOS

**5.**

## **Audição da criança**

Rute Agulhas

Joana Alexandre



CENTRO  
DE ESTUDOS  
JUDICIÁRIOS

## AUDIÇÃO DA CRIANÇA

Rute Agulhas<sup>1</sup>  
Joana Alexandre<sup>2</sup>

**Centro de Estudos Judiciários**  
Março de 2017

**Psicologia Judiciária**  
**Audição da Criança**

**Rute Agulhas & Joana Alexandre**

**ISCTE IUL**  
Instituto Universitário de Lisboa

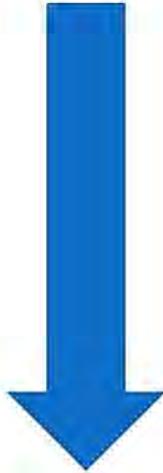
**CIS IUL**  
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO  
E INTERVENÇÃO SOCIAL  
Instituto Universitário de Lisboa

1

<sup>1</sup> Psicóloga e Perita no INMLCF.

<sup>2</sup> Professora Auxiliar no ISCTE-IUL (Psicologia).

## Planificação



- \* Estudos desenvolvidos com crianças, magistrados e procuradores
- \* Variáveis que influenciam o processo de audição:
  - Variáveis ambientais
  - Variáveis da entrevista
  - Variáveis da criança
  - Variáveis do entrevistador
- \* *Checklist* para auto-avaliação
- \* Análise de casos práticos

1

## O direito da criança à palavra e à participação

### O que nos dizem as crianças?



3

### O direito da criança à palavra e à participação

Surveys internacionais sobre bem-estar subjetivo (OCDE, UNICEF)



<http://iscweb.org/>



**ISCWeB** – Obter informação das crianças sobre as suas atividades diárias e a sua perceção de bem-estar (família, escola, comunidade...)  
(2009, 2011, 2016)

Relatório de 2015: 53 000 crianças de 15 países  
Idades: 8, 10, 12 anos

Presentemente: 3ª fase

### O direito da criança à palavra e à participação

O que nos dizem as crianças (Portugal)?



766 crianças da área metropolitana de Lisboa, oriundas maioritariamente de escolas públicas

#### Ano escolar

167 – 3º ano  
288 – 5º ano  
311 – 7º ano

#### Sexo

F: 365  
M: 400

#### Nacionalidade

PT: 682  
Outra: 80

O direito da criança à palavra e à participação



O que nos dizem as crianças?

682 crianças portuguesas

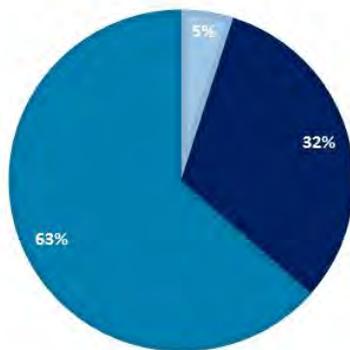
6



O direito da criança à palavra e à participação

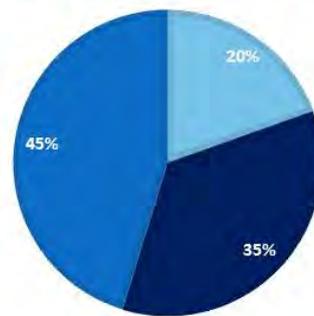
CONHEÇO OS DIREITOS QUE AS CRIANÇAS TÊM?

■ Não ■ Não tenho a certeza ■ Sim



EU JÁ OUVI FALAR DA CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA ?

■ Não ■ Não tenho a certeza ■ Sim



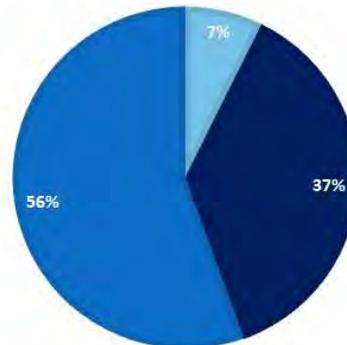
7



### O direito da criança à palavra e à participação

EU ACHO QUE NO MEU PAÍS OS ADULTOS RESPEITAM OS DIREITOS DAS CRIANÇAS

■ Não ■ Não tenho a certeza ■ Sim



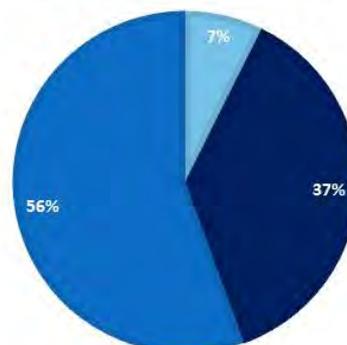
8



### O direito da criança à palavra e à participação

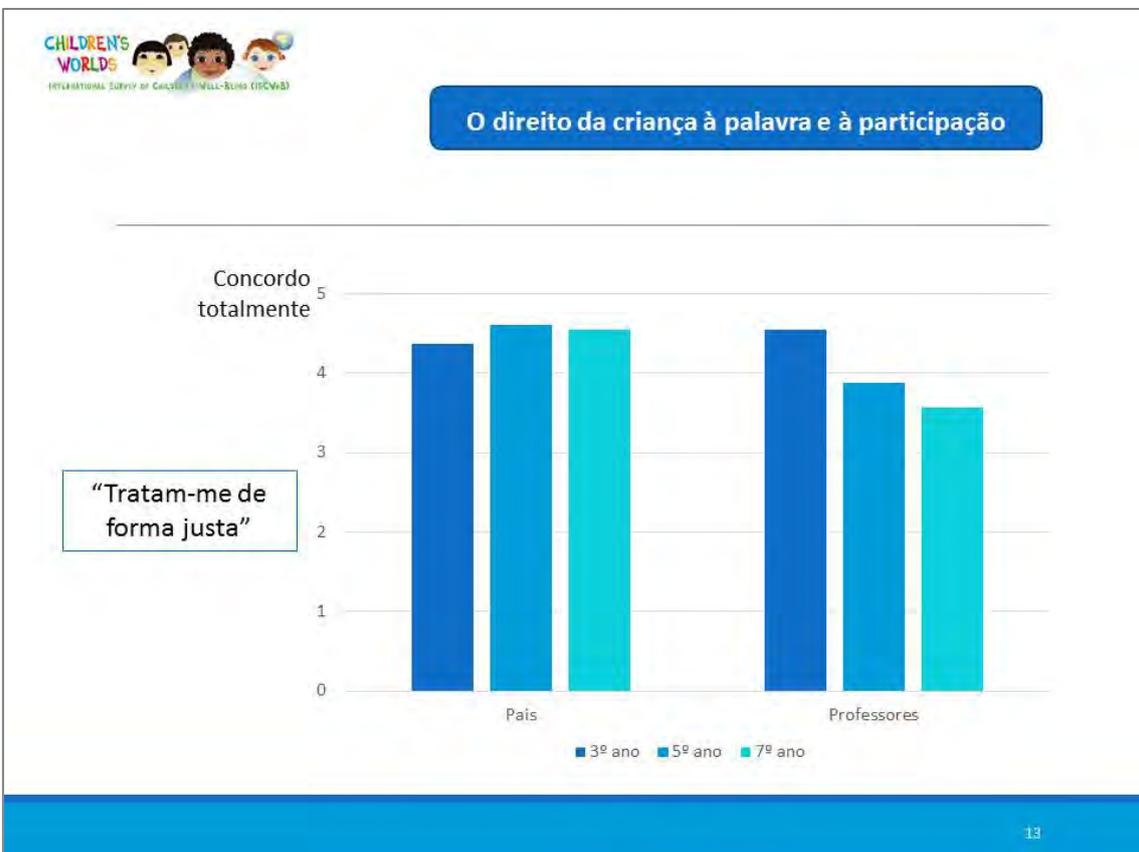
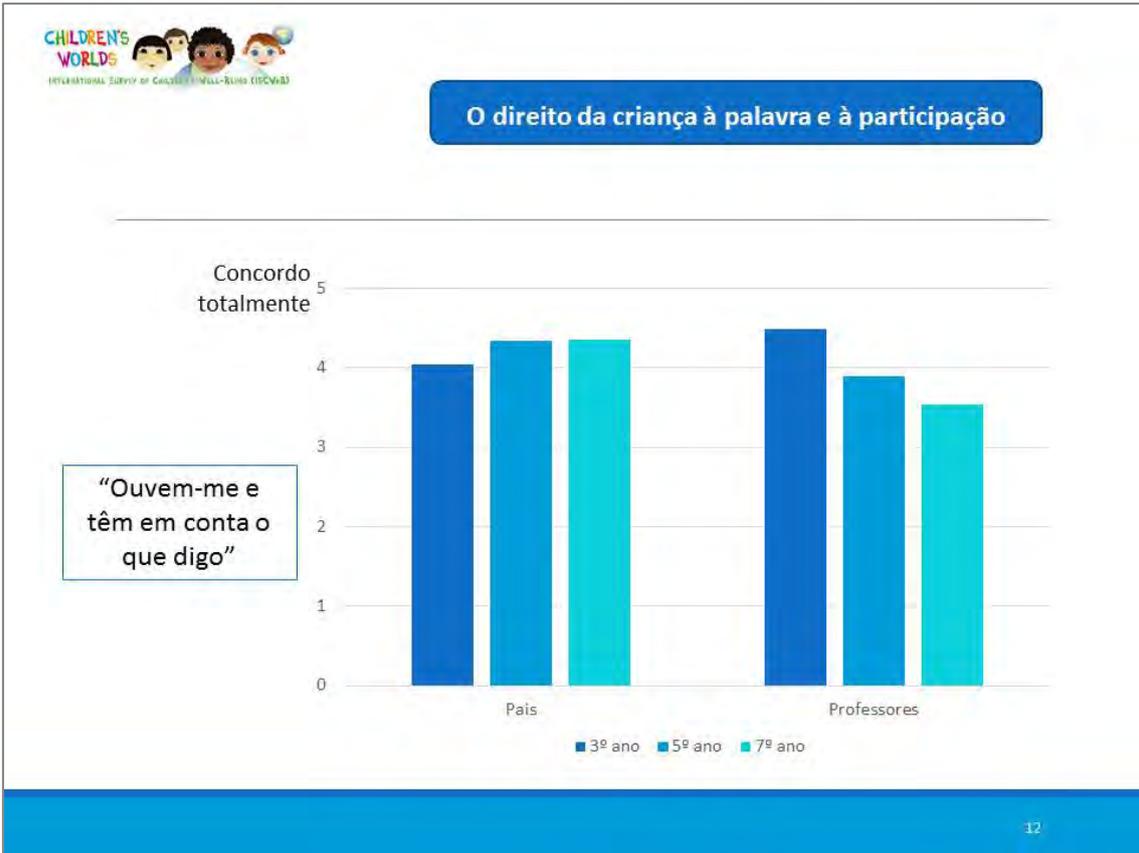
EU ACHO QUE NO MEU PAÍS OS ADULTOS RESPEITAM OS DIREITOS DAS CRIANÇAS

■ Não ■ Não tenho a certeza ■ Sim



9





### O direito da criança à palavra e à participação



## O que nos dizem os magistrados?

14

### O que dizem os magistrados?

Rodrigues, Alexandre, & Agulhas (2016)

Necessidades:

Os Magistrados relatam a falta de preparação para a audição de crianças e adolescentes e a dificuldade em compreender as suas características de desenvolvimento (relacionadas com a idade e a maturidade). Consideram que as crianças mais novas podem ter dificuldades a nível de compreensão e atenção, enquanto os adolescentes manifestam mais comportamentos de oposição.

### O que dizem os magistrados?

Rodrigues, Alexandre, & Agulhas (2016)

Necessidades:

Aprofundar técnicas facilitadoras de comunicação com crianças e adolescentes (*“Que questões colocar para que a criança não pense que carrega o peso da decisão e garantir a espontaneidade do seu discurso e conformidade do mesmo à sua vontade real.”*; *“usar uma linguagem que vai ao encontro da criança para a auxiliar a falar”*).

### O que dizem os magistrados?

Rodrigues, Alexandre, & Agulhas (2016)

Necessidades:

Conhecer técnicas de entrevista (*“especialmente a técnica de entrevista com as crianças mais pequenas e mesmo com os adolescentes”*), com possibilidade de acesso a guiões ou outros instrumentos relevantes para o efeito.

Conhecer os processos de desenvolvimento das crianças e adolescentes foi apontada, sobretudo por parte de Magistrados com mais de cinco anos de experiência.

## Preparação da criança para a audição

1º as  
crianças



\*Versão em inglês em preparação – C.E. /Board “Human Rights in Psychology”



## A audição da criança

As crianças querem ser ouvidas porque sentem necessidade de ser reconhecidas, de ter uma oportunidade de dizer algo sobre assuntos importantes das suas vidas e que a sua opinião seja tida em conta nas decisões que são tomadas (Quas, Wallin, et al., 2009; Cashmore & Parkinson, 2009; Parkinson et al., 2007).





## Audição da criança: exigências éticas e deontológicas

### A audição da criança. Exigências éticas e deontológicas

ÉTICA

DEONTOLOGIA



Do ponto de vista ético, pretende-se que o processo de audição da criança seja correto, por forma a dignificar a própria criança e prevenir qualquer tipo de maleficência, procurando reduzir-se o risco de vitimização secundária.

As várias profissões têm já o respetivo código deontológico. Faria sentido pensar num **Código Deontológico transversal** às várias disciplinas, aplicado de forma específica aos técnicos (das várias áreas) que procedem à audição da criança?

## A audição da criança. Exigências éticas e deontológicas

**ÉTICA**

DEONTOLOGIA



**Código deontológico transversal**  
**Princípios:**

- 1. Beneficência e Não Maleficência**
- 2. Privacidade e confidencialidade**
- 3. Consentimento informado**
- 4. Competência**

24

## A audição da criança. Exigências éticas e deontológicas

**ÉTICA**

DEONTOLOGIA



**Código deontológico transversal – princípios:**

**1. Beneficência e Não Maleficência**

**Os técnicos devem ajudar a criança, protegê-la e não causar qualquer tipo de dano ou prejuízo.**

Existem situações em que ouvir a criança pode ter um impacto negativo na criança?

Ex., A criança ser ouvida por 4 adultos em simultâneo. O que sentimos quando estamos rodeados de pessoas que não conhecemos? O que sente uma criança quando questionada por adultos desconhecidos?

Como evitar este impacto negativo?

25

## A audição da criança. Exigências éticas e deontológicas

### ÉTICA

DEONTOLOGIA



**Código deontológico transversal – princípios:**

#### **2. Privacidade e confidencialidade**

Sendo uma criança, deve partilhar-se com os seus representantes legais apenas a informação estritamente necessária que permita atuar em seu benefício.

Como podemos proteger a criança das situações em que o acesso por parte dos pais aos conteúdos da sua audição lhe pode causar algum prejuízo?

- O que podem fazer os decisores políticos sobre esta matéria?

26

## A audição da criança. Exigências éticas e deontológicas

**Código deontológico transversal – princípios:**



#### **3. Consentimento informado**

**Escolha de uma participação voluntária.**

Será que todas as crianças sentem que estão a participar de forma voluntária no processo de audição? Será que em algumas situações as crianças sentem que estão a ser obrigadas? (pelos pais ou pelos serviços?)

27

## A audição da criança. Exigências éticas e deontológicas

### Código deontológico transversal – princípios:



#### 3. Consentimento informado

Apesar de existirem limitações em termos de autodeterminação em razão da idade, deve ser prestada informação clara à criança, de uma forma ajustada à sua idade, maturidade e nível de compreensão.

Explicar à criança o que envolve o processo de audição, as limitações da confidencialidade, as possíveis implicações da audição.

28

## A audição da criança. Exigências éticas e deontológicas



DEONTOLOGIA



### Código deontológico transversal – princípios:

#### 4. Competência

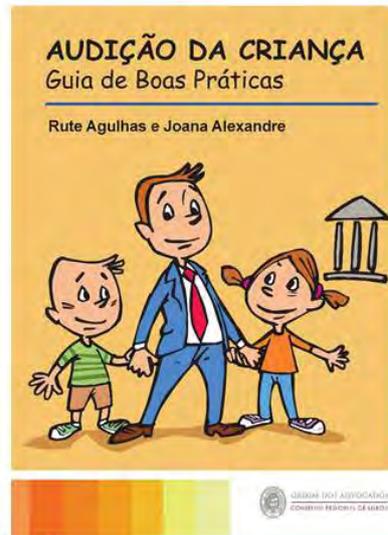
Os técnicos que procedem à audição da criança devem possuir **formação teórica e prática especializada**, bem como **constante atualização**.

Como se pode atuar nesta matéria? Que recursos existem para o efeito? O que pode ser efeito? Formação: em que domínios?

(Instrumentos de avaliação? - Estandarização de materiais? Formas eficazes de intervenção? Processos de monitorização)

29

## A audição da criança: Exigências técnicas (boas práticas)



30

## A audição da criança: Exigências técnicas (boas práticas)



Ambientais

Entrevista

Criança

Entrevistador



31



## Ambientais

### Como deve ser a sala de espera?

- Independente da sala de audição
- Tranquila e amigável:
- Presença de materiais lúdicos ou outros elementos que ajudem a diminuir a ansiedade da criança.
- A criança deve ser encaminhada para esta sala e aguardar na companhia de uma pessoa de confiança.
- Tempo de espera: o mais breve possível (redução do risco de aumentar níveis de ansiedade).
- Informar a criança sobre tempo de espera.



(e.g., UNICEF, 2010)

### Como deve ser o espaço onde decorre a audição?

Não interpretar os desenhos/ brincadeiras. Análise da narrativa da criança, mais do que o desenho ou a brincadeira em si, que devem ser tidos em conta, de forma contextualizada.

Espaço informal, privado e tranquilo

Poucos elementos distratores



Transmissão de segurança e confiança à criança



Brinquedos adequados (p. ex., legos, material de desenho, bonecos famílias) – facilitadores da comunicação



### Quantos adultos podem estar presentes? Que materiais?

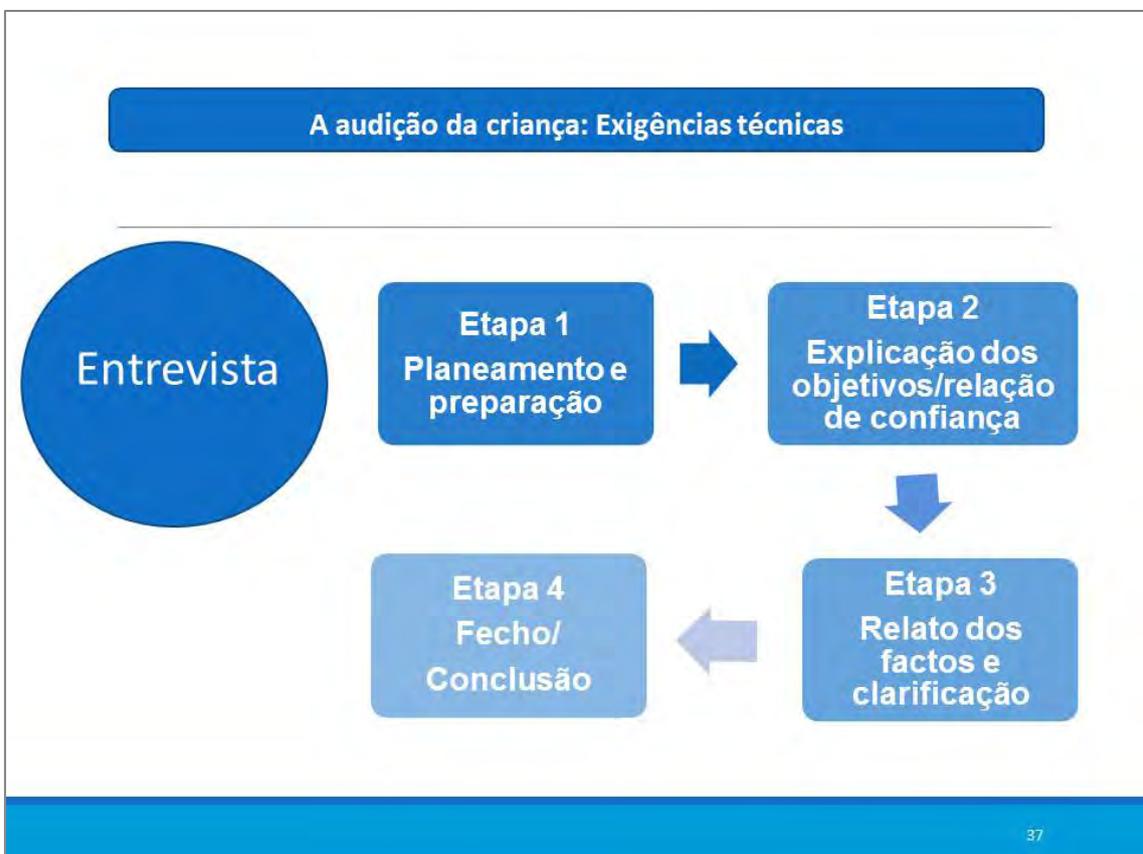
Deve estar o menor número de adultos possível e, preferencialmente, sem traje profissional.

O entrevistador não deve estar sentado atrás de uma mesa, mas sim ao lado da criança, respeitando o espaço pessoal desta. Deve manter o contacto visual com a criança.

Materiais lúdicos



Muitas crianças sentem-se valorizadas por estar a falar com um adulto trajado



## Etapa 1 Planeamento e preparação

Preparação do *setting*

Planeamento das questões após análise da informação processual.



38

## Como iniciar a entrevista?

Permita que a criança explore o espaço e os materiais disponíveis.

Mantenha uma postura empática e descontraída.

Apresente os diversos adultos presentes e explique qual o papel de cada um.

Explique os procedimentos de registo do relato.

Avalie as expectativas da criança e clarifique eventuais expectativas irrealistas.

39

### Como iniciar a entrevista?

- \* Informe a criança que pode dizer que não compreende alguma questão, pode responder que não sabe, não se lembra ou não tem a certeza, e pode, pedir para o adulto repetir ou reformular a questão.
- \* Saliente a importância da criança dizer a verdade e apenas aquilo de que se recorda. Não deve tentar adivinhar as respostas.
- \* Explique as limitações da confidencialidade.
- \* Dê espaço para que a criança possa colocar algumas questões antes de iniciar a entrevista.

### Como iniciar a entrevista?

- \* Iniciar com **temas neutros** - atenção ao vocabulário que a criança utiliza, e procure adaptar a sua linguagem ao nível de desenvolvimento da criança.
- \* Avalie se a criança consegue responder às **questões 4WH**: *Quem, Onde, O Quê, Quando, e Como*.
- \* Mantenha-se sensível ao **estado emocional** da criança
- \* **Escute ativamente**
- \* Mantenha o **contacto visual**



---

Use uma linguagem que a criança compreenda.

Encoraje a criança a fazer o seu relato através de **questões abertas**.

Coloque **uma questão de cada vez**, específica e com palavras simples.

Utilize a técnica do **"looping"**, ou seja, *aproveite as palavras da criança para formular a próxima questão*.

Adeque as questões à **capacidade mnésica** da criança. Crianças mais novas, em idade pré-escolar, relatam eventos de forma menos detalhada e com menos detalhes periféricos (ambientais).



---

Substitua as questões abertas por **questões fechadas** quando esgotado o relato espontâneo e necessitar de obter informação mais específica.

Utilize os **mesmos termos** da criança para nomear pessoas, locais ou partes do corpo.

Utilize os **nomes próprios** e não o respetivo pronome.

Utilize **nomes concretos e não abstratos**.

Com crianças mais pequenas, evite as frases *"se...,então..."*

Evite questões de resposta *"sim ou não"* ou de apresentação de alternativas.



Peça à criança para explicar por outras palavras eventuais aspetos que não sejam suficientemente claros (**clarificação**).

Se a criança chorar, esconder a cara ou se mantiver em silêncio, permita-o e **dê tempo** para que possa continuar.

**Não apresse** nem pressione a criança.

Se a criança sentir dificuldade em expressar algo verbalmente, sugira a utilização de **material lúdico**.

Faça **afirmações empáticas** que ajudem a criança a sentir-se compreendida.

**Parafrasear**.

#### Paráfrase

Dizer por outras palavras a mensagem da criança, de modo a encorajá-la a continuar num determinado sentido.

Criança: “Detesto o meu aniversário, os meus pais competem para ver quem me faz a melhor festa, o melhor bolo, a melhor prenda... depois são os amigos da mãe e os amigos do pai...”

Entrevistador: “Parece-me que gostavas que o teu aniversário fosse diferente...”



Colocar questões na forma negativa.

“**n**ão achas que **n**ão o devias ter deixado entrar no teu quarto?”

Elogiar ou anunciar uma recompensa pelo facto de a criança relatar algo.

“Se contares agora o que se passou, depois podes ir embora e não tens de voltar a pensar mais nisso”.

Anunciar qualquer tipo de punição pelo facto de a criança não relatar algo.

Questões sugestivas.

“Ele levou-te para a sala, não foi?”



Emitir **juízos de valor** sobre terceiros ou sobre as respostas da criança.

**Corrigir** uma resposta da criança.

**Interromper** a criança, especialmente durante o relato de algo relevante.

Perguntar à criança em que medida gosta de alguém.

Fazer **promessas** que podem não vir a concretizar-se (por exemplo, que a informação dada será mantida confidencial, ou que alguém será responsabilizado por um crime cometido).

#### Etapa 4 Fecho/ conclusão

**RESUMIR** o que foi relatado pela criança (pode corrigir ou acrescentar algo).

Dar espaço para a criança colocar questões/dúvidas.

Termine a entrevista com um tópico neutro ou positivo.

Reforçar a criança pela colaboração no processo (e não pelos conteúdos relatados).

48



Criança

### O que devemos saber?

#### Desafio...

Compreensão do **funcionamento normativo** (típico).

Compreensão das **variações individuais** em torno do que será expectável e a **continuidade (mudança)** no desenvolvimento de cada criança/jovem, considerando as suas especificidades.

O entrevistador deve procurar integrar o conhecimento geral sobre o desenvolvimento infantil com as especificidades das características, experiências ou contextos de cada criança em particular.



### Idade pré-escolar 3-5 anos

Dificuldades de descentração e tomada de perspetiva do outro.

#### Pensamento mágico:

A criança quer muito que os pais deixem de discutir e se afastem um do outro para que isso não aconteça.

Se os pais se separarem, a criança pode achar que foi ela que levou à situação de divórcio e, nesse sentido, sentir-se responsável pela mesma.



### Idade pré-escolar 3-5 anos

O pensamento carece de lógica.

Consegue ordenar (“maior/menor”) e classificar (agrupar objetos pela sua semelhança).

Começa a diferenciar a realidade das suas crenças acerca da realidade e a perceber a existência de uma relação causal entre os factos (ex., percebe que alguém chorou porque foi batido).

52



### Idade pré-escolar 3-5 anos

Pensa melhor sobre contextos que lhe são familiares.

Dificuldade em pensar de forma abstrata.

Situa os acontecimentos no **espaço** – situa as pessoas e as atividades em locais específicos, que lhe sejam familiares – mas tem dificuldade em situar de forma precisa no **tempo** os diversos acontecimentos e em responder a questões que envolvam termos como “antes”, “depois”, “ontem”, “hoje” ou “amanhã”.

O evento deve ser localizado por referência a uma atividade familiar da criança, a uma pessoa ou local.

53



## Idade pré-escolar 3-5 anos

Não pedir à criança para referir a frequência ou o número de vezes em que algo ocorreu. Apenas consegue distinguir entre "muitas vezes" e "poucas vezes".

Fixa a atenção e a concentração durante pouco tempo e distrai-se facilmente com informação irrelevante.

54



## Idade pré-escolar 3-5 anos

Já consegue distinguir  
tristeza, alegria, medo,  
raiva, nojo e surpresa.

### EMOÇÕES

Emergem emoções que remetem para autoavaliação (culpa, orgulho), fala das emoções que experienciam e das causas destas (atribuindo maior importância a fatores externos do que internos) e começa a perceber as emoções nas outras pessoas.

Começa a perceber que podem existir diferentes percepções sobre o mesmo evento:

Ouviu o pai e a mãe descreverem a mesma situação, embora de formas diferentes.

55



## Idade escolar 6-12 anos

Descrições gradualmente mais complexas e detalhadas, com progressiva **noção temporal**.

O **desenvolvimento emocional**, combinado com o **cognitivo** e as **experiências sociais** com os pares, promovem o **desenvolvimento moral** (i.e., as questões da justiça e do mérito começam a ganhar algum peso).

A atividade cognitiva torna-se seletiva e sistemática. Pode recordar determinados eventos de forma voluntária, embora esta recordação possa ser influenciada por juízos morais ou medo de rejeição.

56



## Idade escolar 6-12 anos

A forma como avalia os seus comportamentos ou os de terceiros pode influenciar o seu relato. É importante avaliar as suas motivações, que podem levar à omissão ou distorção de informação (ex., como forma de se proteger ou de proteger alguém).

57



## Idade escolar 6-12 anos

Capacidade para efetuar análises lógicas a partir de dados concretos.

Capacidade em integrar diferentes informações.

Diminuição da autocentração.

“Diz-me o que estás a pensar sobre  
“O que achas que consegues recordar  
sobre esse momento?”  
“Se voltasses a estar nessa situação,  
como achas que iria ser?”

Progressiva capacidade para perceber a realidade para além da aparência.

Maior capacidade de processamento de informação e controlo da atenção e memória.

58



## Idade escolar 6-12 anos

Capacidade de evocação semelhante à dos adultos.

Crescente capacidade para expressar sentimentos e desejos de forma verbal.

Aumenta a capacidade para compreender a perspetiva, necessidades e sentimentos dos outros.

59



## Adolescentes

### Tarefas de desenvolvimento

- Construção da identidade no contexto sociocultural em que está inserido
- O grupo de pares e as relações de amizade ganham maior relevância
- Autonomização progressiva

Comunicar ao adolescente o seu estatuto - já não é uma criança e sabe pensar sobre os seus problemas.

Chamar a atenção para a maior responsabilidade que ele tem em termos do relato que faz.

60



## Adolescentes

### 12-14 anos

Pensamento dicotómico (bom/mau, justo/ injusto)

Capacidade cognitiva para compreender a realidade de uma forma lógica, socorrendo-se de um pensamento hipotético-dedutivo (formula hipóteses e procura soluções sem recorrer apenas à observação da realidade).

É possível fazer questões de projecção futura:  
"como te imaginas daqui a 5 anos?"

61



## Adolescentes

Maior egocentrismo

Aumento dos conflitos familiares

Desidealização dos pais/cuidadores.

Pode apresentar motivações ou ganhos secundários associados a uma falsa alegação.

Questionamento sistemático das regras e limites impostos.

**Necessidade de afirmação/aprovação, ou desejo de vingança em relação a um dos progenitores.**

62



## Adolescentes

Pode manifestar um comportamento de desafio ou mesmo gozo. O entrevistador deve tentar ignorar este tipo de comportamento, ao mesmo tempo que mantém um tom de voz calmo, acompanhado de verbalizações que valorizem o relato do adolescente.

63



### Outros aspetos que podem influenciar o relato

A vivência de uma experiência de vida drástica (ex., maus tratos, negligência, abuso sexual, exposição a conflitos interparentais) pode ter efeitos significativos no funcionamento psicológico da criança, com mudanças na forma como esta se relaciona com as outras pessoas e no modo como percebe, recorda e descreve a realidade.

64



### Outros aspetos que podem influenciar o relato

```

            graph TD
                A[Atenção] <--> S[Saliência do evento]
                A <--> AC[Aquisição e codificação da informação]
                S <--> DF[Duração e frequência]
                AC <--> DF
                AC <--> ST[Stresse]
                ST <--> DF
            
```

65



## EXERCÍCIO 1

68

*Que pensamentos lhe ocorrem ao ler este caso? Faça uma listagem em 15 segundos*

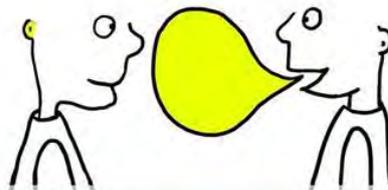
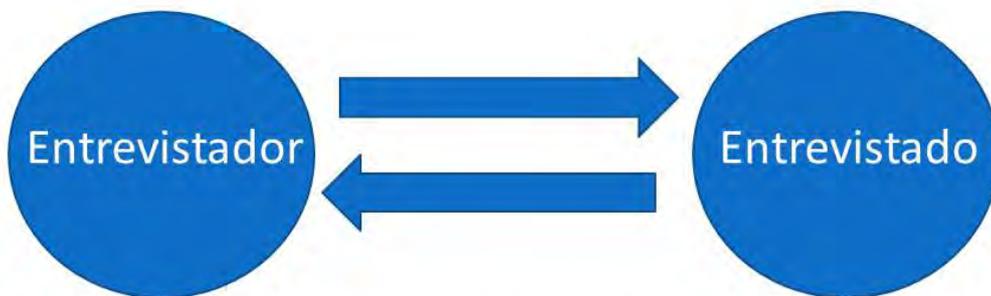
A Maria tem 16 anos e frequenta o 8º ano de escolaridade em Chelas. O pai emigrou para o seu país de origem (Angola) e não mantém contacto com ela, desde os seus 10 anos. Vive com a mãe (de 56 anos, empregada de limpeza), o padrasto de nacionalidade romena (42 anos, desempregado atualmente), e o filho de ambos, 5 anos.

Maria é ouvida em tribunal após ter revelado à diretora de turma que era abusada sexualmente pelo padrasto. Em tribunal Maria refere:

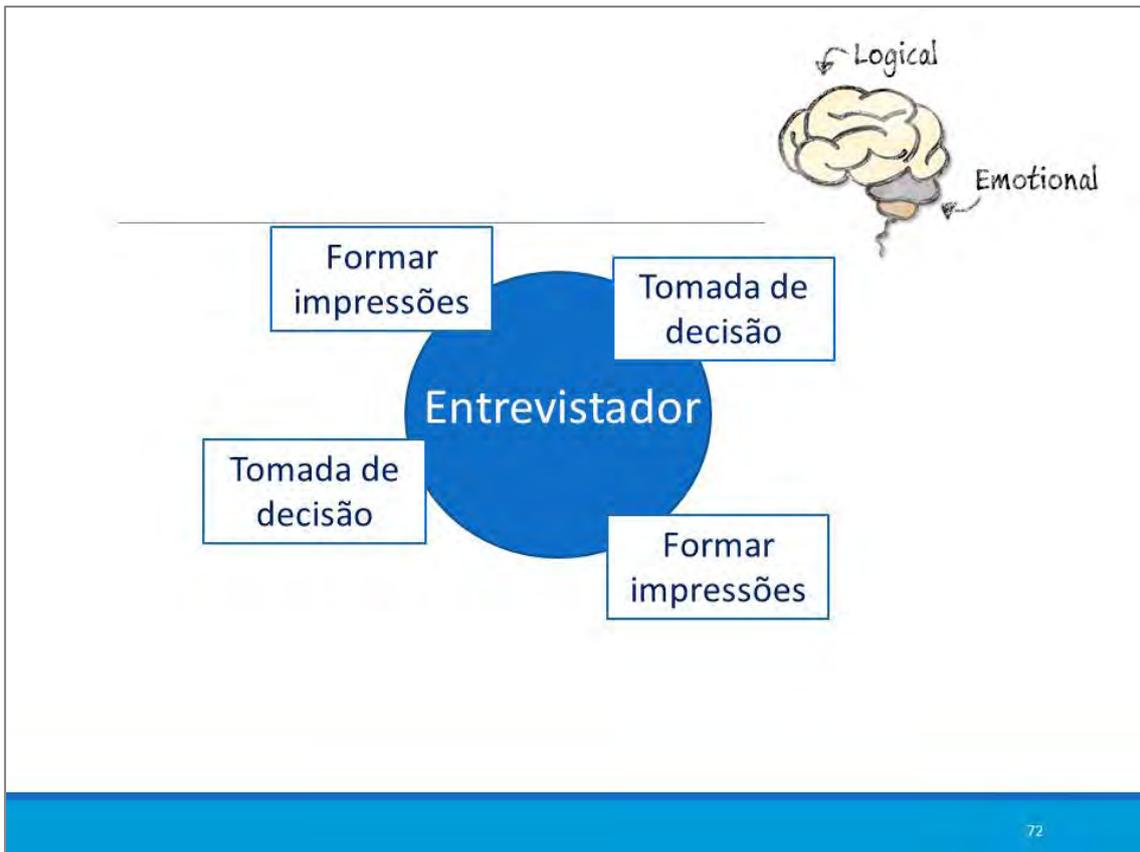
- "A minha mãe sai cedo de casa para ir limpar um edifício de escritórios e sou eu que tenho de arranjar o meu irmão e de o levar para o infantário, que é ao pé de casa. Nem vale a pena pedir ajuda ao meu padrasto, porque além de se levantar sempre tarde, quando o vejo está sempre alegre (riso), aliás, eu nunca o vi de outra forma... (silêncio). Tenho nojo dele... (olha para a janela)... adorava que ele morresse de tanto beber e que eu pudesse ter finalmente o meu canto. Lembro-me da primeira vez... a minha mãe passava a ferro e ele de bêbado que estava passou por mim e segredou-me ao ouvido que já tinha corpinho de mulher e deu-me um beijo no pescoço (...). No dia seguinte depois da minha mãe sair foi ter comigo ao meu quarto e começou aí...depois pronto era sempre assim (encolhe os ombros), você sabe do que é que estou a falar...tocar aqui, tocar ali, acabando no que já está a imaginar e que começa por "s" (riso). Ninguém acredita, não quero saber, desde que o tirem lá de casa (tom de voz exaltado). Estou farta de cenas, eu sei que a minha mãe o quer pôr fora de casa, então quando ele lhe bate ela fica gelada como se fosse uma estátua e eu ali a querer tirar o meu irmão da sala para não ver aquele monstro. Se ela não tem coragem tenho eu, nem que seja a última coisa que faça!"



70



71



72

### O que fazemos habitualmente?

- Recorremos a um conjunto de **heurísticas**:

Pistas que nos ajudam a organizar e a simplificar a informação disponível com base numa quantidade menor de informação; usadas de forma muitas vezes inconsciente ou automática.



- Vantagens: ajudam a organizar e a simplificar informação, mas...
  - ...tornam os processos de tomada de decisão menos fidedignos

73

## O que fazemos habitualmente?



Probabilidade de erro associado às decisões, apesar da experiência, treino, e conduta ética.

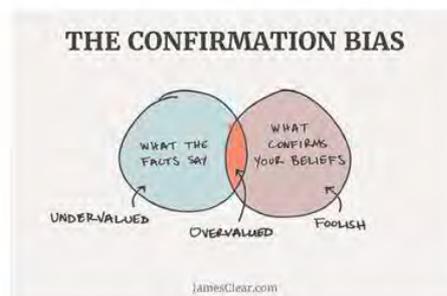
De quem? De diferentes profissionais

Psicólogos, juízes, ou outros profissionais não fogem desta questão



## Enviesamento confirmatório

- Após uma primeira impressão a tendência é para procurar e reter informação de forma seletiva, coerente com a impressão já construída.
- Confiança excessiva – Risco: desvalorizar aspetos que não correspondem às nossas expectativas.



### *Heurística da disponibilidade*

- Uma tomada de decisão pode ter na sua base argumentos que se relacionam com o facto de a situação em causa fazer lembrar outros casos anteriores aos quais se acede mais facilmente em termos de memória.

76

### *Heurística da representatividade*

- O comportamento da criança numa dada ocasião é considerado representativo do seu comportamento em geral.
- O comportamento de uma criança é classificado com base na semelhança com um caso típico. Algumas pistas fazem lembrar esse caso (típico), mas, na verdade, pode não haver essa semelhança.

77

### Correlações ilusórias

- Associação de dois aspetos que podem não ter necessariamente uma relação (p. ex., chorar e sofrimento).



“Tribunal absolve acusado de violação porque vítima não gritou”

78

### Enviesamentos – exemplos

‘Já vi muitos casos como este, sei o que sentem’.

‘Está tão calma e sorridente, deve estar a mentir’.

‘Chora tanto e treme quando fala disso... deve mesmo ser verdade’

‘Ora diz que aconteceu, ora diz que não aconteceu... alguém lhe deve andar a dizer coisas’.

‘Já percebi que é um miúdo manipulador’.

‘Já é crescido, tem maturidade para saber bem o que quer’.

79

### *Estereótipos, preconceitos, expectativas...*

- Crenças e expectativas
- Expectativas auto-confirmatórias
- Preconceitos e Estereótipos (“tipos” de famílias)

80

### *E os comportamentos não verbais afetam a audição?*



81

### Boas práticas são...

Controlar as nossas emoções: tom de voz, mímica, expressão facial

- Não demonstrar surpresa, choque, repugnância, aprovação ou desaprovação, ou qualquer outra reação que possa influenciar o relato da criança.
- Não demonstrar indiferença.
- O nosso corpo também expressa o que pensamos e sentimos: manter uma postura neutra, mas voltada para a criança, acompanhada, sempre que necessário, por breves verbalizações como “hum, hum...”, “compreendo”.
- Ser empático, mostrando atenção e respeito pelos silêncios e dúvidas da criança.

82

### Boas práticas são...

Em momentos de relato mais críticos a postura não verbal deve ser mais voltada para a criança, acompanhada por um tom de voz suave e um olhar empático, que seja coerente com verbalizações que se pode usar nessas mesmas situações.

“não precisas de ter pressa, compreendo que seja difícil para ti falar sobre essa situação, mas é importante saber o que pensas sobre isso”

83

### Boas práticas são...

A **possibilidade de ouvir/visualizar as gravações** efetuadas em tribunal pode ajudar a monitorizar a sua prática.

**Exercícios de autoavaliação** finais podem também ajudar a melhorar/manter a sua qualidade. para Exercícios de autoavaliação finais podem também ajudar a promover as suas competências.

84

### Exercício de auto-avaliação...



85



**Muito obrigada!**

**Rute Agulhas** ([rsgas@iscte.pt](mailto:rsgas@iscte.pt))

**Joana Alexandre** ([joana.alexandre@iscte.pt](mailto:joana.alexandre@iscte.pt))

**6.**

**Fatores constitutivos  
da formação da  
convicção:  
contributos da  
Psicologia**

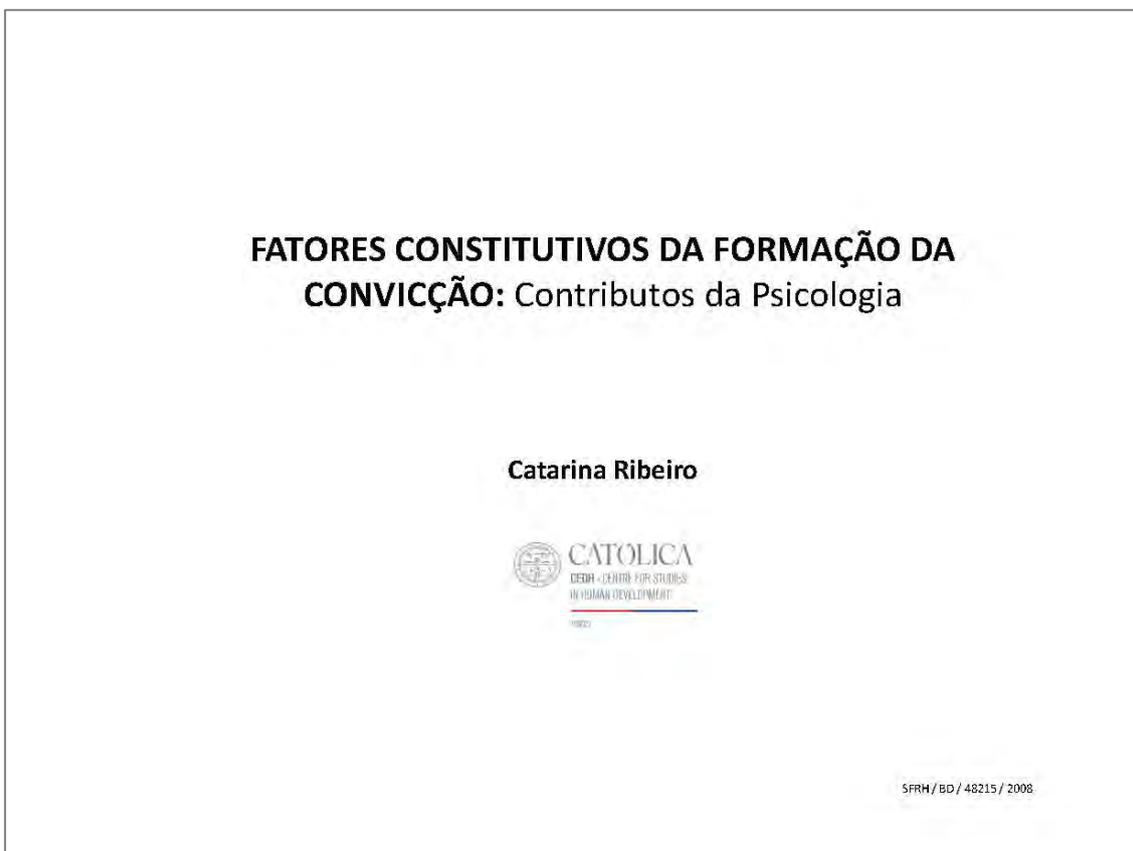
Catarina Ribeiro



C E N T R O  
DE ESTUDOS  
JUDICIÁRIOS

**FATORES CONSTITUTIVOS DA FORMAÇÃO DA CONVICÇÃO: CONTRIBUTOS DA PSICOLOGIA**

Catarina Ribeiro\*



---

\* Professora da Faculdade de Educação e Psicologia da Católica Porto.

### FATORES CONSTITUTIVOS DA FORMAÇÃO DA CONVICÇÃO: Contributos da Psicologia



Catarina Ribeiro



### Perspetivas do Direito e da Ciência Política

(Baum, 2010; Posner, 2008)

- Modelo Legal ou Semilegal,
- Atitudinal
- Estratégico

## Perspetivas do Direito e da Ciência Política

### Hogarth (1971) – *Sentencing as a Human Process*

- o autor defende a existência de vários fatores extralegais presentes na decisão judicial, nomeadamente, as atitudes dos juízes face ao crime e ao arguido, tendo salientado, também, a presença de elevadas discrepâncias entre a adesão à lei e a aplicação prática da mesma em situações concretas e a diferença de ponderação de factos em função dessas atitudes.

## Como se forma a convicção?

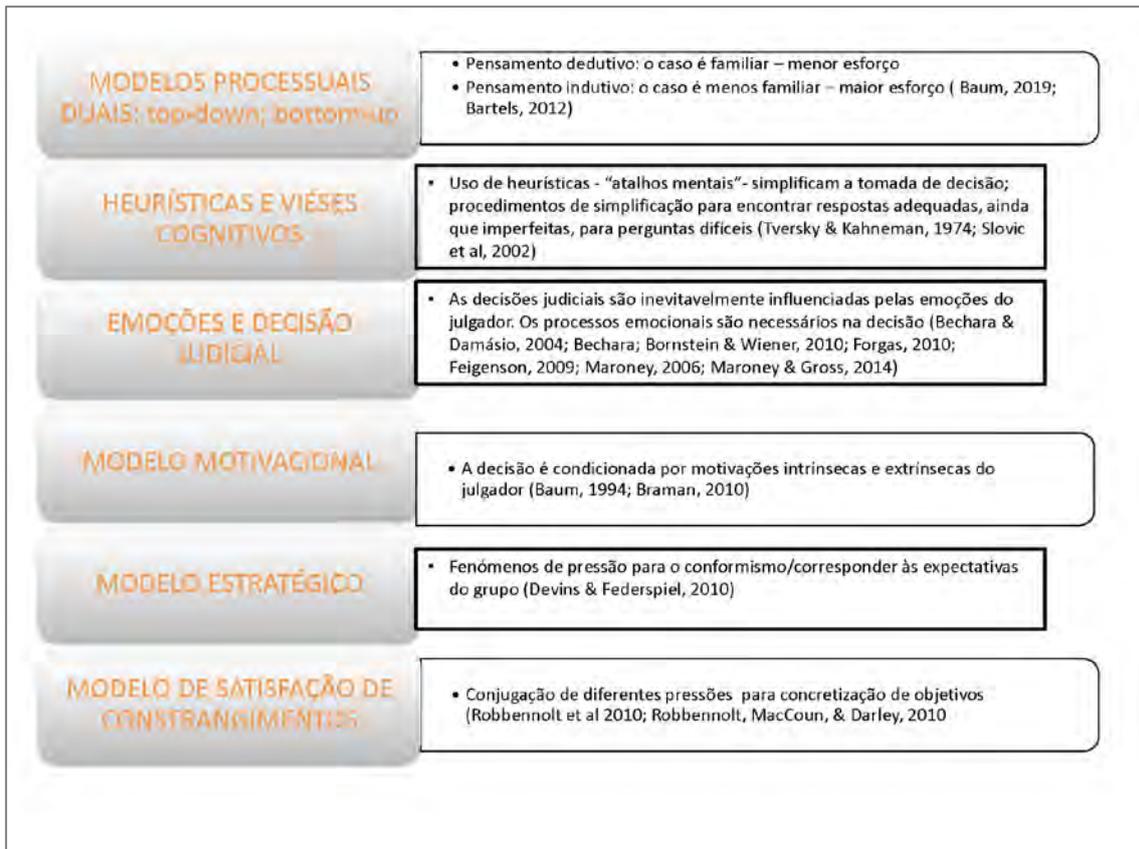
### Propostas Teóricas

## Como se explica o processo de decisão?

### Contributos da Ciência Psicológica

Teoria da “**Racionalidade Limitada**” segundo a qual o ser humano, ao tomar decisões, procura uma solução que satisfaça o seu desejo, podendo, assim, simplificar o processo, encurtando o tempo e minimizando a mobilização de recursos (Simon, 1956);

Processo em que os indivíduos combinam **desejos** (e.g., objetivos, valores pessoais) e **crenças, expectativas, conhecimento, significados** com o objetivo de **escolher** um curso de **ação**. O processo de decisão visa implementar ações que maximizam a possibilidade de ter efeitos desejáveis e minimizam a possibilidade de obter um resultado indesejado ou considerado negativo (Hastie, 2001);



## Como se forma a convicção? Propostas Teóricas Como se explica o processo de decisão?

O **processo psicológico de decisão** está profundamente enraizado no facto de, na maioria das situações, a pessoa ter de fazer uma **escolha perante condições de incerteza** e no facto de este processo decisório **quebrar sistematicamente os princípios de racionalidade** (Kahneman, 2011; Tversky & Kahneman, 1974, 1979, 1981;).

As pessoas baseiam-se em **heurísticas**, isto é, “**atalhos mentais**”, tarefas que simplificam a tomada de decisão.

A heurística é um procedimento de simplificação para encontrar **respostas adequadas**, ainda que imperfeitas, **para perguntas difíceis** (Tversky & Kahneman, 1974);

## Como se forma a convicção? Propostas Teóricas Como se explica o processo de decisão?

**Heurística** (“Eureka”) - “processo cognitivo que permite reduzir a complexidade das tarefas e prever as consequências das ações através da simplificação das operações de julgamento” (Tversky & Kahneman, 1974, p. 1124)

**Segundo Braman (2012), o reconhecimento das limitações inerentes à utilização de heurísticas, nomeadamente na tomada de decisão judicial, é crucial – estar consciente dos vieses a que o raciocínio pode estar sujeito.**

A utilização de heurísticas pode, quando existe **excesso de auto-confiança**, favorecer a emergência de vieses que distorcem, ou poderão limitar, a capacidade de decidir de forma adequada (Sternberg, 2008) e “provocar enviesamentos previsíveis (**erros sistemáticos**) nas suas previsões” (Kahneman, 2011, p. 14).

## Como se forma a convicção? Propostas Teóricas Como se explica o processo de decisão?

De acordo com o contexto, a situação e as características de quem toma a decisão, podem ser aplicadas diferentes heurísticas. Tversky, e Kahneman (1974)

- Heurística da **representatividade/semelhança**;
- Heurística da **disponibilidade**;
- Heurística da **ancoragem**;
- Heurística do **afeto**;

## Como se forma a convicção? Propostas Teóricas Como se explica o processo de decisão?

### Heurística da Disponibilidade

-Efeito da **memória**, do **background pessoal**, e das informações prévias na tomada de decisão: “as pessoas atribuem a probabilidade de um acontecimento, pela facilidade com que as ocorrências podem ser trazidas à mente” (Kahneman, 2011, p. 559)

- **Potenciais problemas:** a facilidade com que uma determinada situação é lembrada pode levar a pessoa a hipervalorizar ou subestimar a probabilidade de um evento ocorrer, ou seja, a pessoa avalia essa probabilidade de acordo com as suas memórias e experiências.

## Como se forma a convicção? Propostas Teóricas Como se explica o processo de decisão?

### Heurística da Ancoragem

-É usada pela necessidade de a pessoa se “ancorar” a alguma informação para tomar uma decisão, mesmo que esta informação seja imprecisa (Kahneman, 1992)

-A formação da convicção pode ser fortemente condicionada pela forma como se partiu para a análise do problema, pelas expectativas, pelas crenças prévias

-As características relevantes de casos anteriores (e.g., o racional da decisão, a doutrina legal geral e específica mobilizada), que podem assemelhar-se a um caso atual, influenciam o julgamento deste (Maltz, 1988).

- **Potenciais problemas:** o indivíduo tornar-se menos sensível a informações que poderiam acrescentar ou alterar a conceção do problema inicial

## Como se forma a convicção? Propostas Teóricas Como se explica o processo de decisão?

### Heurística da Ancoragem

-Quando não utilizam heurísticas de ancoragem, os magistrados parecem necessitar de justificar e explicitar de forma mais extensa as suas decisões, o que implica julgamentos mais orientados para factos (e.g., informação contextual, descrição das interações e reprodução de conversas), mais fundamentados legalmente e com maior integração de informação (Fariña et al., 2003)

## Como se forma a convicção? Propostas Teóricas Como se explica o processo de decisão?

### Heurística da Ancoragem

- Nesta lógica, Fariña e colaboradores (2003) sistematizaram as principais características e consequências do recurso à ancoragem na tomada de decisão judicial;
- A ancoragem exerce grande influência na sentença proferida;
- Implica 'economia cognitiva', envolvendo a desvalorização das provas em favor de decisões prévias, que são aceites sem um processo de confirmação/desconfirmação empírica;

## Como se forma a convicção? Propostas Teóricas Como se explica o processo de decisão?

### Heurística da Ancoragem

#### • *Enviessamento egocêntrico*

Autoavaliação extremamente positiva das competências e decisões tomadas pelos magistrados, em comparação com outros colegas (Guthrie et al., 2001). Esta heurística pode levar os magistrados a não equacionarem adequadamente as limitações das suas convicções/decisões (Guthrie et al., 2001).

## Como se forma a convicção? Propostas Teóricas Como se explica o processo de decisão?

### Heurística da Ancoragem

#### • *enviessamento egocêntrico*

Autoavaliação extremamente positiva das competências e decisões tomadas pelos magistrados, em comparação com outros colegas (Guthrie et al., 2001). Esta heurística pode levar os magistrados a não equacionarem adequadamente as limitações das suas convicções/decisões (Guthrie et al., 2001).

## Como se forma a convicção? Propostas Teóricas Como se explica o processo de decisão?

### Heurística da Ancoragem

- Exigência de nexos de causalidade normativos, isto é, apesar da divergência com o raciocínio legal, os efeitos da ancoragem exigem ligações, muitas vezes distorcidas, com a jurisprudência estabelecida;
- Maior tendência para se referirem ao estado mental do acusado, sem parecer técnico especializado associado, ou seja, para recorrerem a nomenclaturas e conceitos de disciplinas alheias ao direito, extravasando o seu sentido.

## Como se forma a convicção? Propostas Teóricas Como se explica o processo de decisão?

### Heurística do afeto (Slovic et al., 2002)

- O indivíduo recorre de forma automática às suas emoções – com todas as “impressões” positivas e negativas, associadas consciente ou inconscientemente aos objetos/pessoas/eventos em questão – para tomar decisões. Esta informação afetiva serve de atalho mental para a formação da convicção e para o processo de decisão.

### Como se forma a convicção? Propostas Teóricas Como se explica o processo de decisão?

O uso de atalhos mentais – **heurísticas** – é um processo inevitável e adaptativo, sendo, contudo, importante manter algumas reservas quanto à generalização deste processo a situações que impliquem o recurso a processos psicológicos de deliberação mais complexos.

### Como se forma a convicção? Propostas Teóricas Como se explica o processo de decisão?

#### **Emoções e decisão** (Damásio, 1994)

O processo de decisão envolve, não apenas a racionalidade, mas também um núcleo emocional, sendo este último perspetivado como complementar à racionalidade: emoções e razão estão envolvidas nos processos de decisão (e.g., Bechara, 2004; Bechara, Damásio, & Damásio, 2000; Bechara, Tranel, & Damásio, 2002; Damásio, 1994).

## Como se forma a convicção? Propostas Teóricas Como se explica o processo de decisão?

### Emoções e decisão (Damásio, 1994)

- As emoções constituem o sistema de apoio, sem o qual a razão não poderá funcionar de forma eficaz. A tomada de decisão, de acordo com esta teoria, é suportada por duas dimensões complementares:
- a) Representação das consequências de uma opção disponibilizada pelo raciocínio: avaliação da situação, levantamento das opções possíveis, comparações lógicas, comparação de alternativas, etc.;
- b) A percepção da situação provoca a ativação de experiências emocionais vivenciadas anteriormente em situações semelhantes, ou seja, a dimensão emocional.

## Como se forma a convicção? Propostas Teóricas Como se explica o processo de decisão?

### Perspetiva da Regulação Emocional dos Magistrados (Maroney & Gross, 2014).

“A New Ideal: The Emotionally Well- Regulated Judge” (Maroney & Gross, 2014, p. 148)

- Os magistrados são emocionalmente condicionados nas suas decisões
- Perceber como regulam essas emoções no sentido de tomarem decisões adaptativas.
- Os autores propõem um esquema compreensivo, no qual incluem vários processos emocionais em contexto de decisão judicial e o respetivo grau de adequação e adaptabilidade.

## Como se forma a convicção? Propostas Teóricas Como se explica o processo de decisão?

### Perspetiva da Regulação Emocional dos Magistrados

"A New Ideal: The Emotionally Well- Regulated Judge" (Maroney & Gross, 2014, p. 148)

- Colocar o problema, e as emoções a este associadas, em perspetiva é uma opção altamente adaptativa.
- Ex: a reação emocional que os magistrados podem ter ao ver imagens mais fortes ou chocantes. Nestes casos o mecanismo adaptativo é **assumir o impacto** destas imagens, a visualização deste tipo de estímulo deve ser gerida através da **autorregulação** desse mesmo impacto, **sem perder a sensibilidade**.
- Trata-se, pois, de um **mecanismo adaptativo** no qual se reconhecem as emoções e se **inclui construtivamente esta informação na decisão**.

## Como se forma a convicção? Propostas Teóricas Como se explica o processo de decisão?

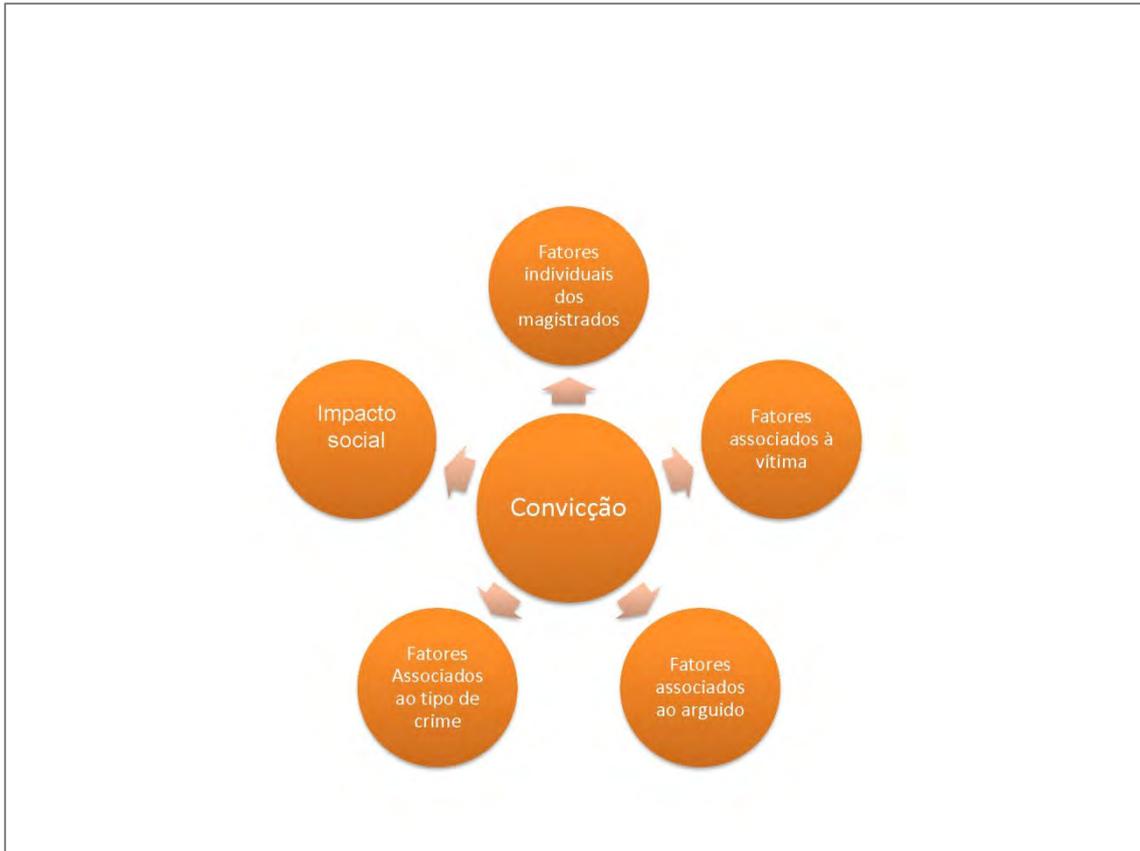
- **"Affect Infusion Model"** (Forgas, 1995)
- Refere-se genericamente ao **efeito positivo e fundamental das emoções** na tomada de decisão, corroborando a perspetiva de Damásio (1994).
- As emoções e o humor influenciam substancialmente a tomada de decisão e que, quanto mais complexa é a decisão, mais forte é esta influência
- O humor triste parece conduzir a raciocínios mais ponderados e a um processo de deliberação mais consistente e menos erróneo
- Pensamentos e ideias positivas promovem uma visão globalmente positiva dos resultados das suas escolhas e, daí, a maior facilidade em correr algum risco (Forgas, 1995, 2010)

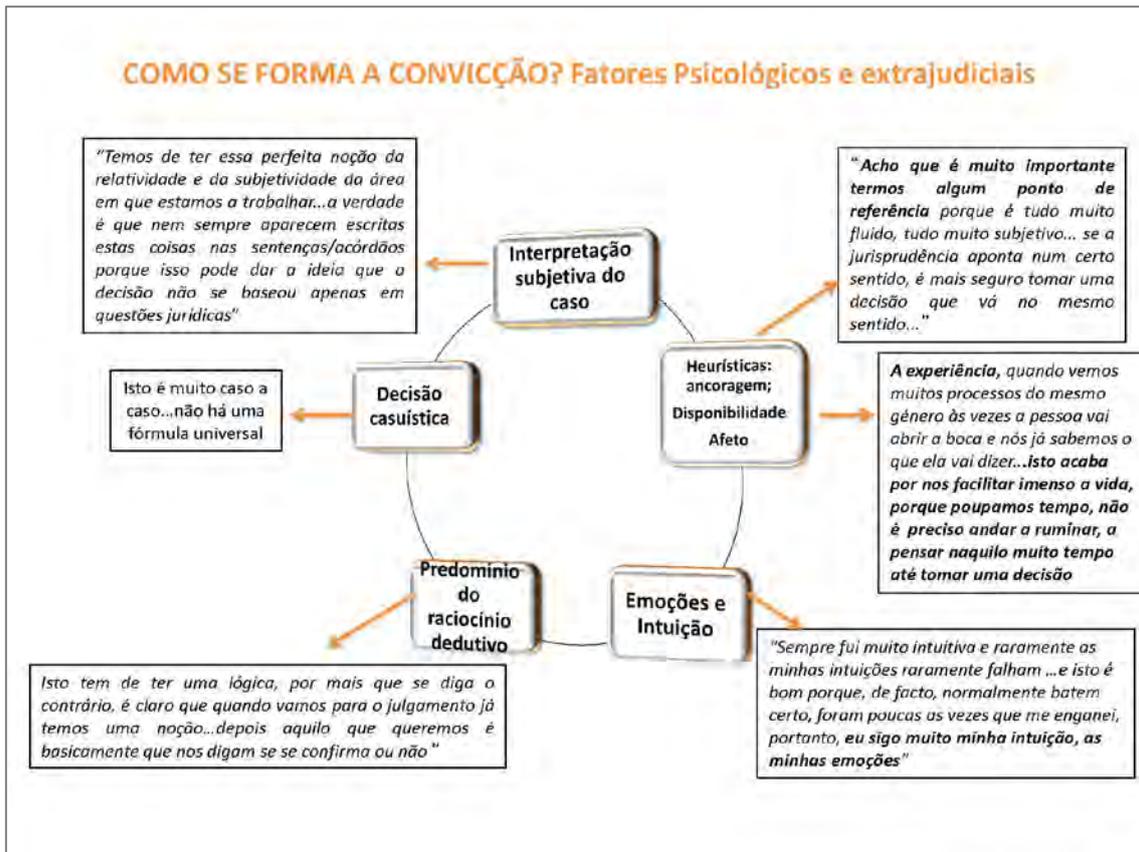
**Como se forma a convicção?  
Propostas Teóricas  
Como se explica o processo de decisão?**

- **"Affect Infusion Model"** (Forgas, 1995)
- O Modelo de Infusão do Afeto procura ser integrativo e compreensivo, englobando na decisão um conjunto de dimensões:
  - *a tarefa*
  - *a pessoa*
  - *a situação*
- O AIM implica diferentes estilos de processamento da informação que dependem, segundo o autor, da combinação de dois elementos centrais: **o grau de esforço** e **o nível de abertura aos diferentes estímulos**, **AUTO-CRÍTICA** e **AUTO-REGULAÇÃO**

**Como se forma a convicção?  
Propostas Teóricas  
Como se explica o processo de decisão?**

- Na origem da formação da convicção está um conjunto de fatores cognitivos, de elementos do pensamento lógico-dedutivo, mas, também, a intuição, fatores de ordem emocional e afetiva, social, mnésica, entre outros que deverão ser enquadrados num modelo compreensivo (Hastie, 2001).



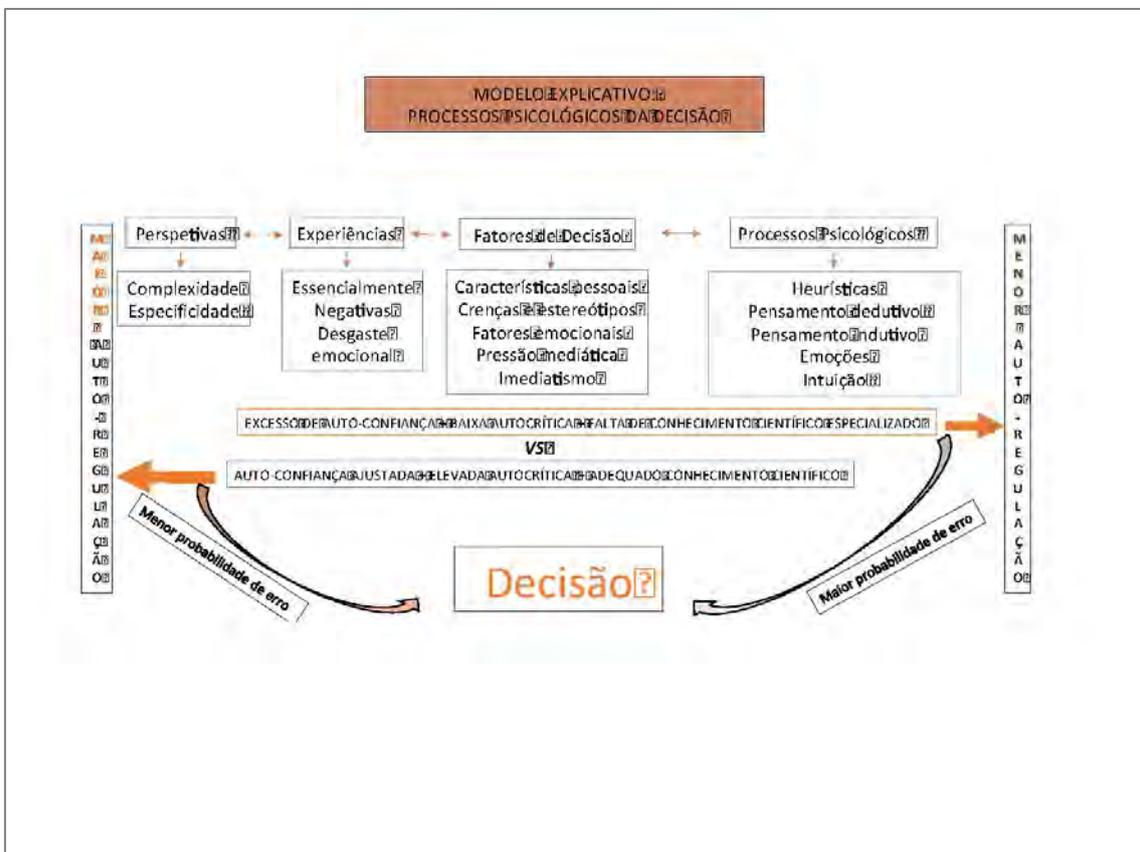


### COMO SE FORMA A CONVICÇÃO? Fatores Psicológicos/Extrajudiciais

- Os mesmos que estão na base da decisão noutros contextos de complexidade e incerteza
- Raciocínio predominantemente dedutivo (maior probabilidade de erro)
- Raciocínio indutivo (menor probabilidade de erro)
- Heurísticas (convicções prévias)
- Emoções (especialmente relacionadas com o imediatismo)
- Pressão Social e Mediática

# CONCLUSÕES E IMPLICAÇÕES

- Desenvolvimento de estratégias para lidar com a pressão social e mediática
- Desenvolvimento de uma maior abertura ao discurso científico sobre os fenómenos
- Investimento na formação baseada na discussão de dilemas práticos, role-play, discussão e reflexão
- O desenvolvimento de modelos de formação contínua que promovam maior auto-conhecimento, auto-crítica e sensibilização para a influência da multiplicidade de factores que condicionam as decisões



*“A maneira como a gente encara o Mundo...o que eu sou como pessoa, aquilo que eu vivi, o que eu sinto não se pode desligar do que eu sou como juiz...Nós somos isso tudo. Acho que negar isso é uma falácia...E isto tudo está na nossa decisão, provavelmente, não é? Mas não está no sentido como às vezes a querem colocar, percebe? Não no sentido da parcialidade ou da falta de isenção! Ou até do mau juízo...admito que até tenhamos já tido decisões erradas de algum ponto de vista...pessoas inocentes que a gente tenha condenado, nunca, mas o contrário, pessoas culpadas que inocentamos tenho de certeza absoluta que já aconteceu...disso não tenho dúvida nenhuma, porque às vezes não temos prova e estes casos são de uma subjetividade enorme...No fundo depois é quase sempre a questão de perceber o que é que eu tenho que fazer para perceber qual das duas teses em confronto tem mais probabilidade de ser a verdadeira” (T., juíza, 56 anos)*

CENTRO  
DE ESTUDOS  
JUDICIÁRIOS

**7.**

**Factores que podem  
influenciar o  
testemunho**

Anabela Marinho



C E N T R O  
DE ESTUDOS  
JUDICIÁRIOS

**FACTORES QUE PODEM INFLUENCIAR O TESTEMUNHO**

Anabela Marinho\*



**CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS - PSICOLOGIA JUDICIÁRIA**  
**31 DE MARÇO DE 2017**

**FACTORES QUE PODEM INFLUENCIAR O  
TESTEMUNHO**

Anabela Marinho  
anabela.marinho@gmail.com



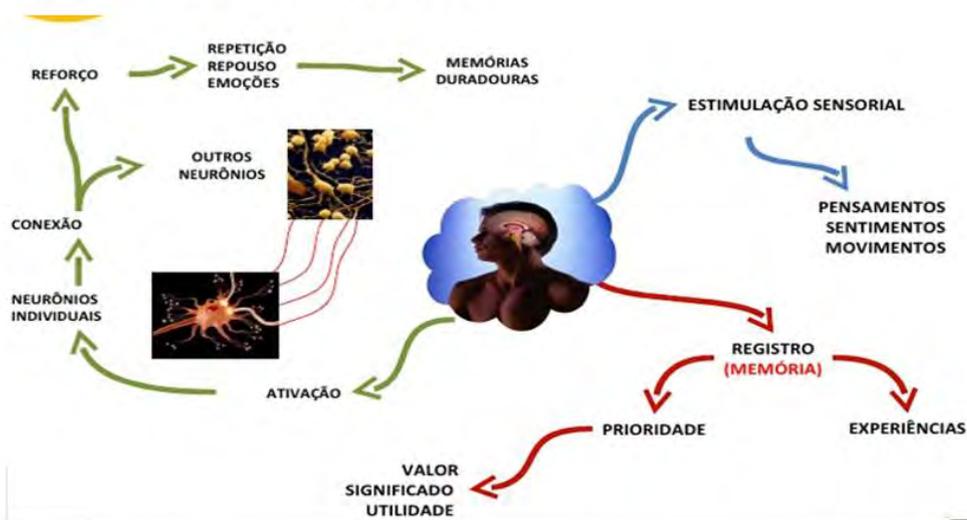
---

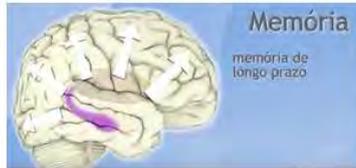
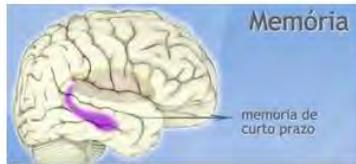
\* Especialista Superior da Polícia Judiciária (aposentada) e Doutorada em Ciências e Tecnologias da Saúde (especialidade Desenvolvimento Humano e Social), na Faculdade de Medicina de Lisboa.

## PODEMOS CONFIAR NA NOSSA MEMÓRIA? QUÃO FIDEDIGNA ELA É?



### FUNCIONAMENTO DA MEMÓRIA



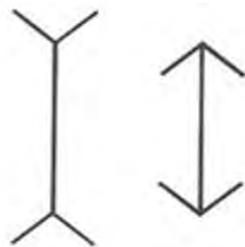


Diferentes áreas do cérebro e diferentes neurotransmissores estão relacionados com a memória

Processo complexo - compreende rede de relações entre o facto, o contexto, o estado de espírito e o conhecimento do observador a respeito dos factos que ocorreram

As nossas lembranças são feitas de pedaços do passado

Este mecanismo é facilmente susceptível de falhas as quais podem comprometer a correta aquisição, retenção e recuperação das informações, contaminando a lembrança



Não somos leitores passivos da realidade

FALSAS MEMÓRIAS - Combinação de lembranças verdadeiras com conteúdos originados por sugestão interna ou externa

De um modo geral os relatos são fruto da compreensão do evento e não resultam em dano para alguém

Mas o problema surge com há a exigência para um **“testemunho claro, exato e consistente”**



Vítimas de falsas memórias:

Caso de Steve Titus

**Descrição do violador:**

25-30 anos; Barba

Carro azul com placas de licença temporária

Com assentos de pano e pasta castanha no banco traseiro

Usava fato

**Descrição de Titus**

30 anos; Barba

Carro Chevette Chevrolet azul

Sem assentos de pano

Não usava fato



“Este é parecido”

“Tenho a certeza que foi este”

Como a vítima passou de uma situação para a outra?

Reconhecimento errado das fotos por erro de julgamento  
Atribuição equivocada da fonte de informação



Paul Henderson was awarded the Pulitzer Prize for Investigative Reporting for his work on the case. Jack Olsen's book *Predator* examined the investigation of the crime and the life of the real criminal.

A memória não é um registo da realidade  
e sim uma interpretação construída pela nossa mente

## Testemunho em contexto criminal - Fundamentos científicos

Natureza reconstrutiva da memória

Familiaridade

Monitorização da fonte

A influência das emoções

Factores externos



A memória odeia o vácuo

Interpretação de cada situação com o esquema pré-existente

Existe uma interacção entre o tipo de acontecimento (emocional versus neutro) e zona de “focagem da arma” (central vs periférico) (*Christianson, Loftus e Hoffman, 1991*)

Estudos com neuroimagem indicam que os items emocionais podem estar associados a uma baixa acuidade visual (*Dolcos et al., 2005*)

A activação da amígdala requer algum tipo de atenção (*Damásio, 2004*)

Se os temas centrais de uma cena emocional são melhor recordados em relação a uma cena neutra, será que a vítima de um crime se concentra mais na arma ou na cara do agressor?

Objectos ameaçadores geram ansiedade e são susceptíveis de atrair a atenção em detrimento de outros elementos importantes da situação.

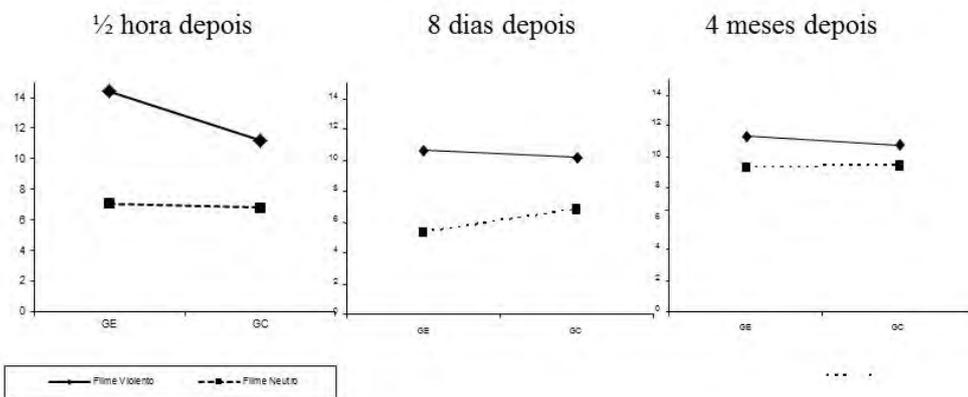
Existe uma função em forma de U invertido entre a activação emocional e o rendimento (*lei de Yerkes-Dondson*)



A mente não está vazia no começo do processo de raciocínio - As respostas emocionais são desencadeadas pela activação de informação previamente codificada

Investigação sobre o impacto das emoções em pessoas com características individuais diferenciadas

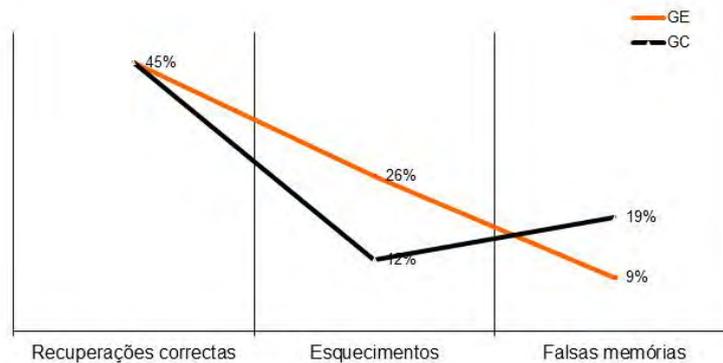
### O processo mnemónico ao longo das 3 fases



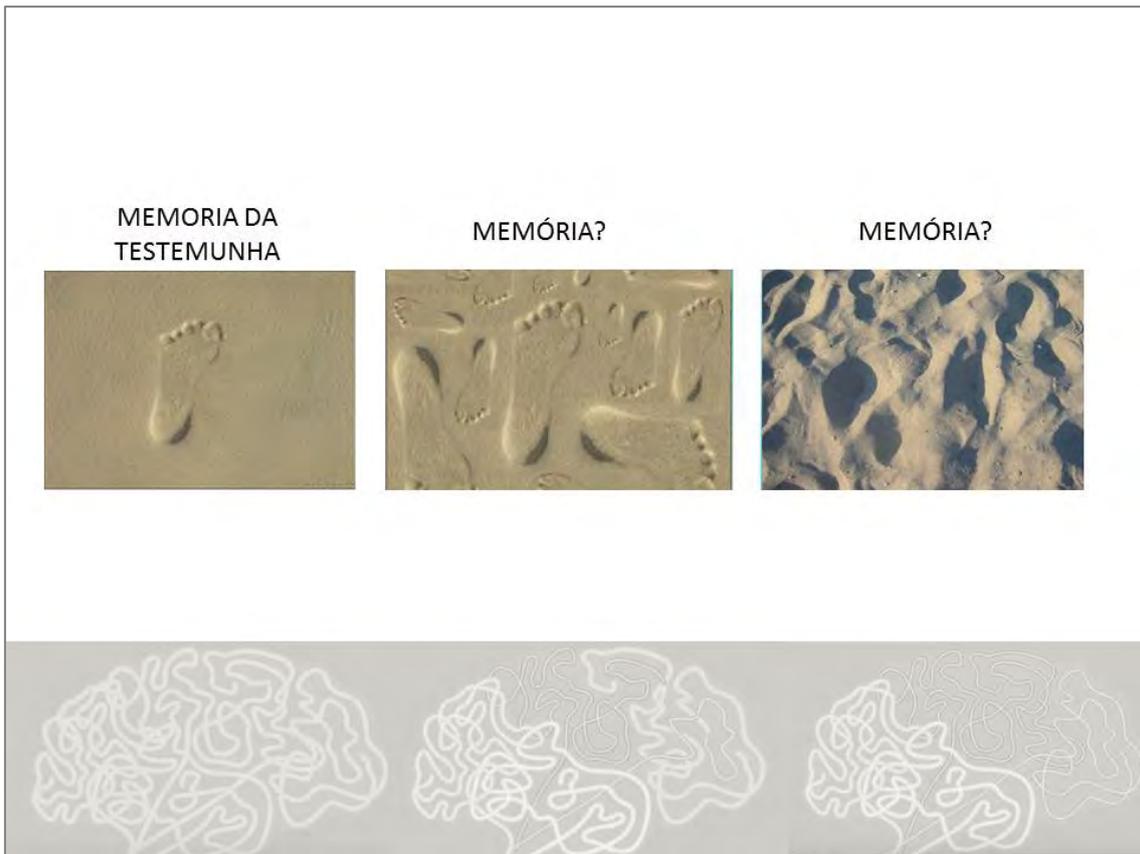
As memórias carregadas emocionalmente são recuperadas com mais facilidade mas essa intensidade diminui com o tempo fazendo com que sejam esquecidas

Função auto-protetora da memória – esquecimento  
 Função adaptativa da memória (apenas retém o que interessa)

### O processo mnemónico ao fim de 4 meses



Natureza reconstrutiva da memória – Contaminação por sugestão externa



Quando uma testemunha tenta relatar os factos de que tem memória vários outros factores têm interferência

**As variáveis do sistema** (são do controlo da justiça)

- A passagem do tempo – Recordam os conteúdos mais representativos do acontecimento porém esquecem pouco tempo depois
- Múltiplas entrevistas/interrogatórios
- Efeito das perguntas
  - Pressão exercida para recuperar: inferências, sugestões, distorções

Crenças e convicções – Exatidão vs Confiança



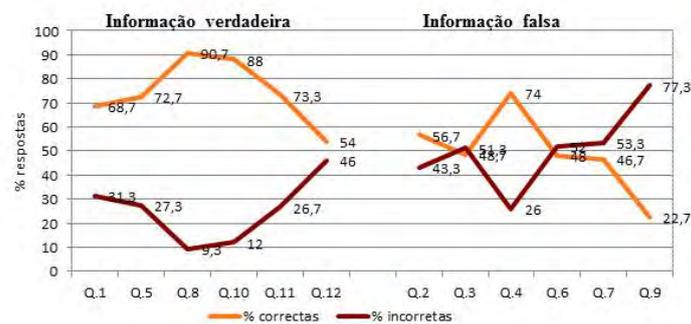
## Credibilidade do testemunho

Convicção de que a confiança da testemunha durante o julgamento é prenuncio da exatidão das suas declarações (*Wise & Safer, 2004*)

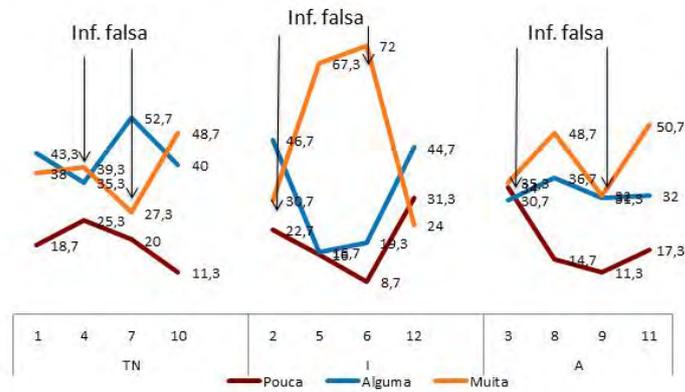
Convicção no meio forense de que uma memória detalhada e segura dos factos é mais credível (*Levett & Kovera, 2006*)

Dicotomia de opiniões - Visão pessimista dos especialistas /Visão otimista da sociedade

## Exatidão - Efeito da sugestão de falsa informação



## Relação confiança / exatidão



Estímulos negativos são associados a lembranças mais confiantes

## Conclusões

O Julgamento de familiaridade criou uma uma sensação subjectiva de lembrar, originando um aumento da confiança

Quando a pessoa acredita que fez uma memorização e codificação corretas da informação a sua resposta contemplará uma grande confiança

A confiança não é indicador confiável da fidedignidade do testemunho

## Considerações

- ✦ Um testemunho inexato (muitas vezes a única prova) pode manifestar-se com uma elevada confiança
- ✦ Os traços de memória também podem ser contaminados, perdidos, destruídos ou reconstruídos incorrectamente
- ✦ A prova testemunhal, à semelhança das outras provas físicas, também deverá ser recolhida, preservada e analisada de forma correta e por quem sabe

Quando damos informação falsa sobre qualquer experiência que a pessoa tenha tido podemos distorcer, contaminar ou alterar a recordação

CONFIANÇA

DETALHE

EMOÇÃO

Estas constatações poderiam ter salvo Titus o homem cujo futuro foi roubado por uma falsa memória

“MEMÓRIA  
tal como LIBERDADE  
é algo frágil”

*(Elizabeth Loftus, 1995)*





**8.**

# **Psicologia do testemunho**

Laura Alho



CENTRO  
DE ESTUDOS  
JUDICIÁRIOS

## PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO

Laura Alho\*



\* Professora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (Psicologia e Psicologia Forense) e do ISCTE-IUL (Psicologia).



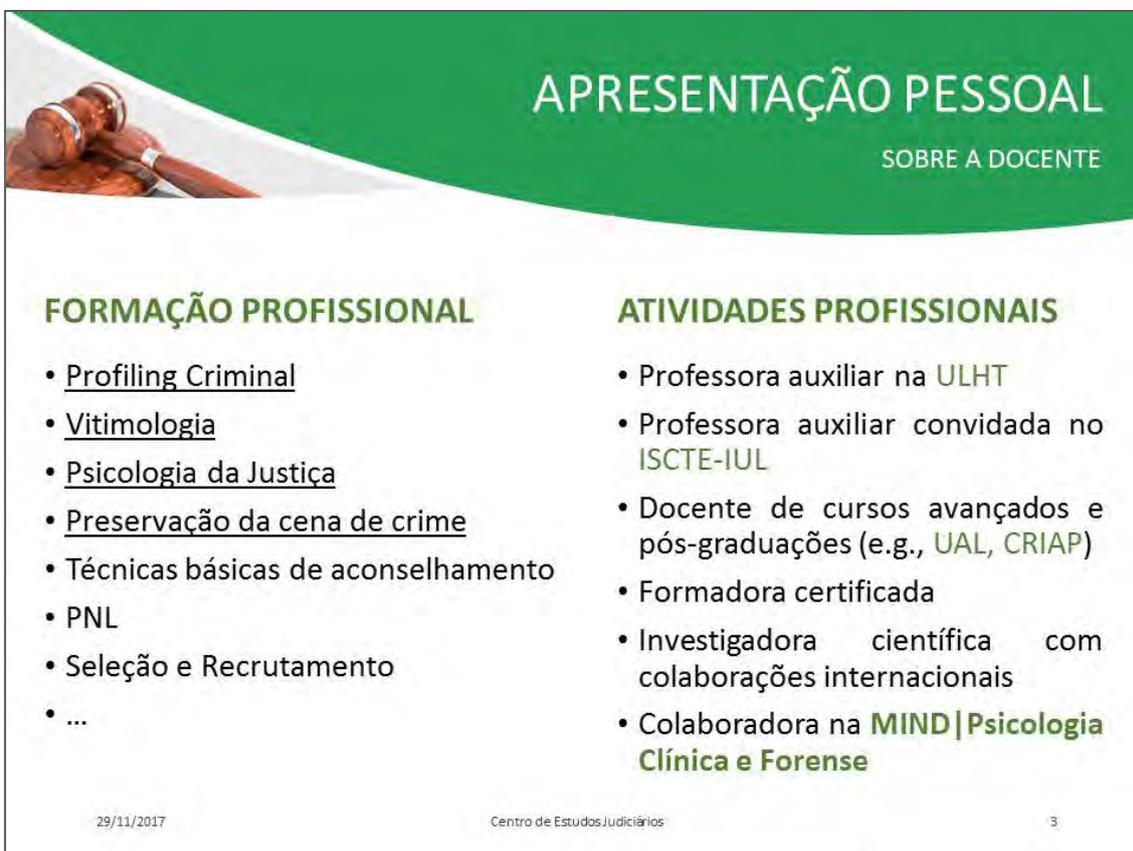
## APRESENTAÇÃO PESSOAL

SOBRE A DOCENTE

### FORMAÇÃO ACADÉMICA SUPERIOR

- Licenciada em **Psicologia** pela Universidade de Aveiro (UA)
- Mestre em **Psicologia Forense** pela UA, com colaboração do Instituto Karolinska (Suécia) → Testemunho olfativo
- Pós-graduada em **Criminologia**
- Doutorada em **Psicologia (Forense)** pela UA, Instituto Karolinska e IBILI (Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra) → Testemunho olfativo (financiamento interno e externo)

29/11/2017 Centro de Estudos Judiciários 2



## APRESENTAÇÃO PESSOAL

SOBRE A DOCENTE

### FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Profiling Criminal
- Vitimologia
- Psicologia da Justiça
- Preservação da cena de crime
- Técnicas básicas de aconselhamento
- PNL
- Seleção e Recrutamento
- ...

### ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Professora auxiliar na ULHT
- Professora auxiliar convidada no ISCTE-IUL
- Docente de cursos avançados e pós-graduações (e.g., UAL, CRIAP)
- Formadora certificada
- Investigadora científica com colaborações internacionais
- Colaboradora na **MIND|Psicologia Clínica e Forense**

29/11/2017 Centro de Estudos Judiciários 3



# APRESENTAÇÃO PESSOAL

SOBRE A DOCENTE

## LINHAS DE INVESTIGAÇÃO

- PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO
  - Testemunho ocular, auditivo e olfativo → variáveis de sistema e estimadoras
  - Falsas memórias
  - Técnicas de entrevista

29/11/2017 Centro de Estudos Judiciários 4



# PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO

GENERALIDADES

## FALIBILIDADE

75% de erros nos casos analisados pelo *The Innocence Project*



29/11/2017 Centro de Estudos Judiciários 5

# PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO

GENERALIDADES

- **Psicologia do Testemunho** → informação dada por pessoas que testemunharam um determinado evento.

↓

**Descrições**  
**Sketches**  
**Identificação**

- É uma área importante na investigação da Psicologia Cognitiva e da Memória.

29/11/2017 Centro de Estudos Judiciários 6

# PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO

GENERALIDADES

- Os juízes e os júris tendem a prestar atenção aos depoimentos das testemunhas e geralmente vêem nelas uma fonte fidedigna de informação. No entanto, existem vários fatores que afetam as testemunhas oculares:

- Ansiedade / Stress
- Memória reconstrutiva
- Foco na arma
- Questionamento sugestionável
- Viés da raça
- Feedback pós-identificação



29/11/2017 Centro de Estudos Judiciários 7

## PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO

GENERALIDADES

### A memória entra nos procedimentos criminais de várias formas:

- Narrativas policiais das entrevistas às testemunhas, das cenas de crime;
- Narrativas policiais dos interrogatórios aos suspeitos, de declarações de confissões, de identificações de campo das testemunhas;
- Narrativas escritas das testemunhas (espontâneas ou preparadas);
- Registos audio ou vídeo;
- Depoimentos...

29/11/2017

Centro de Estudos Judiciários

8

## PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO

PROCESSOS PSICOLÓGICOS BÁSICOS

### PROCESSOS PSICOLÓGICOS BÁSICOS

- Sensação
- Perceção
- Atenção
- **Memória**
- Emoção
- Pensamento
- Linguagem



EXERCÍCIO

29/11/2017

Centro de Estudos Judiciários

9

# PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO

## MEMÓRIA

### MEMÓRIA

Trata-se de um processo dinâmico através do qual a informação é:

- Adquirida (CODIFICAÇÃO) – processo de armazenamento de informação no cérebro
- Armazenada no cérebro (ARMAZENAMENTO) – processo de manutenção da informação na memória
- Recuperada mais tarde (RECUPERAÇÃO) – processo ativo de localização e utilização da informação armazenada na memória
- Esquecida (ESQUECIMENTO)

29/11/2017

Centro de Estudos Judiciários

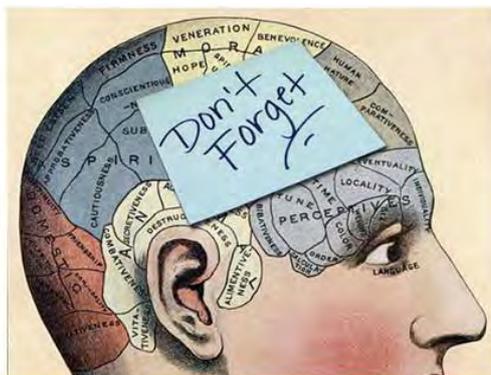
10

# PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO

## MEMÓRIA

### MEMÓRIA

- \* Processos nos quais as memórias são influenciadas pelo significado que atribuímos aos acontecimentos



29/11/2017

Centro de Estudos Judiciários

11

# PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO

## MEMÓRIA

Deve-se estar particularmente atento às pessoas que possam ter memórias mais vulneráveis, como as **crianças**, os **idosos** ou **pessoas com problemas de saúde**.

Existem 7 **assunções** comuns feitas pelos juízes e júris.

29/11/2017 Centro de Estudos Judiciários 12

# PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO

## ASSUNÇÕES SOBRE A MEMÓRIA

1. **Princípio da Competência Desenvolvimental** → Crianças mais suscetíveis às falsas memórias.
2. **Confiança na Identificação** → Testemunhas que estão confiantes na identificação são consideradas mais credíveis.
3. **Confiabilidade na Confissão** → Assunção de culpa.
4. **Confiabilidade de Admoestação das Testemunhas** → Admoestações verdadeiras [juramentos; jogos de verdade-mentira na entrevista infantil] asseguram que falsas declarações constituem mentiras.

29/11/2017 Centro de Estudos Judiciários 13

## PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO

### ASSUNÇÕES SOBRE A MEMÓRIA

5. **Princípio de não coerção** → As crianças são vulneráveis à coerção e à sugestão. As entrevistas investigativas que não tenham estas características não corrompem os testemunhos posteriores; inoculam a verdadeira memória contra o esquecimento e não criam falsas memórias.
6. **Princípio da Consistência** → As memórias verdadeiras das crianças e dos adultos são mais estáveis do que as falsas memórias (as verdadeiras aconteceram; as falsas geram dúvidas)
7. **Princípio da Realidade** → Os eventos verdadeiros são melhor recordados dos que os que não aconteceram.

29/11/2017

Centro de Estudos Judiciários

14

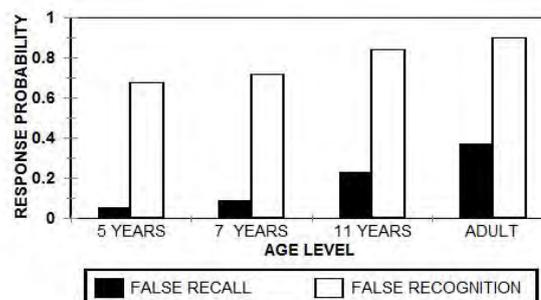
## PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO

### ASSUNÇÕES SOBRE A MEMÓRIA

#### Serão estas assunções verdadeiras?

**#1:** O princípio da competência desenvolvimental é incorreto.  
Dados mostram que não há um declínio nas falsas memórias em relação à idade.

**[Brainerd,  
Reyna, &  
Forrest, 2002]**



29/11/2017

Centro de Estudos Judiciários

15

## PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO

ASSUNÇÕES SOBRE A MEMÓRIA

**#2:** O princípio da confiança das TO na identificação é incorreto. Mesmo nos adultos, as identificações sofrem grandes enviesamentos devido a erros na codificação e da interferência de variáveis, tais como:

- Showups vs. alinhamentos;
- Informação pós-evento;
- Viés da raça;
- Stress;
- Foco na arma;
- Idade;
- Métodos de recuperação da memória.

29/11/2017 Centro de Estudos Judiciários 16

## PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO

ASSUNÇÕES SOBRE A MEMÓRIA

**#3:** O princípio da confissão é incorreto. Está bem estabelecido que as pessoas fazem falsas confissões que os investigadores categorizam em:

Espontâneas	Persuasão
Coerção (sem falsa memória)	Autoridade
Coerção (com falsa memória)	Altruísmo

29/11/2017 Centro de Estudos Judiciários 17

## PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO

### ASSUNÇÕES SOBRE A MEMÓRIA

**#4:** O princípio da admoestação é incorreto.

Dados revelam que as informações falsas são frequentemente suportadas por imagens ilusoriamente vívidas (fenómeno fantasma).

A forma como se discriminam memórias verdadeiras de falsas é com procedimentos de avaliação da memória → escalas.

29/11/2017

Centro de Estudos Judiciários

18

## PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO

### ASSUNÇÕES SOBRE A MEMÓRIA

**#5:** O princípio da não coerção é incorreto.

Eventos falsos que “encaixem” na essência da experiência ocorrida são “relembrados” da mesma forma. Os detalhes podem ser falsos, no entanto, consistentes.

As entrevistas investigativas devem, no entanto, não induzir à sugestão.

29/11/2017

Centro de Estudos Judiciários

19

# PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO

## ASSUNÇÕES SOBRE A MEMÓRIA

**#6:** O princípio da consistência é incorreto.

Dados mostram que as falsas memórias que “encaixam” no evento original:

- São estáveis ao longo do tempo
- Podem ser mais estáveis do que as verdadeiras memórias

*As falsas memórias podem ser recordadas décadas mais tarde.*

29/11/2017

Centro de Estudos Judiciários

20

# PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO

## ASSUNÇÕES SOBRE A MEMÓRIA

**#7:** O princípio da realidade é incorreto.

As falsas memórias podem ser espontâneas e/ou induzidas e podem ser tão fortes e tão vívidas como uma memória real.

As redes de informação e a tendência natural para colmatar falhas (espaços em branco) fazem criar dados falsos.

Exemplo: co-testemunhas.

29/11/2017

Centro de Estudos Judiciários

21

## PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO

### IDENTIFICAÇÃO

**Exercício.**

Imagine que está num supermercado e, de repente, entra um indivíduo que ameaça o empregado e lhe rouba o dinheiro da caixa. Teve oportunidade de, durante 5 segundos, ver este rosto.



29/11/2017 Centro de Estudos Judiciários 22

## PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO

### IDENTIFICAÇÃO

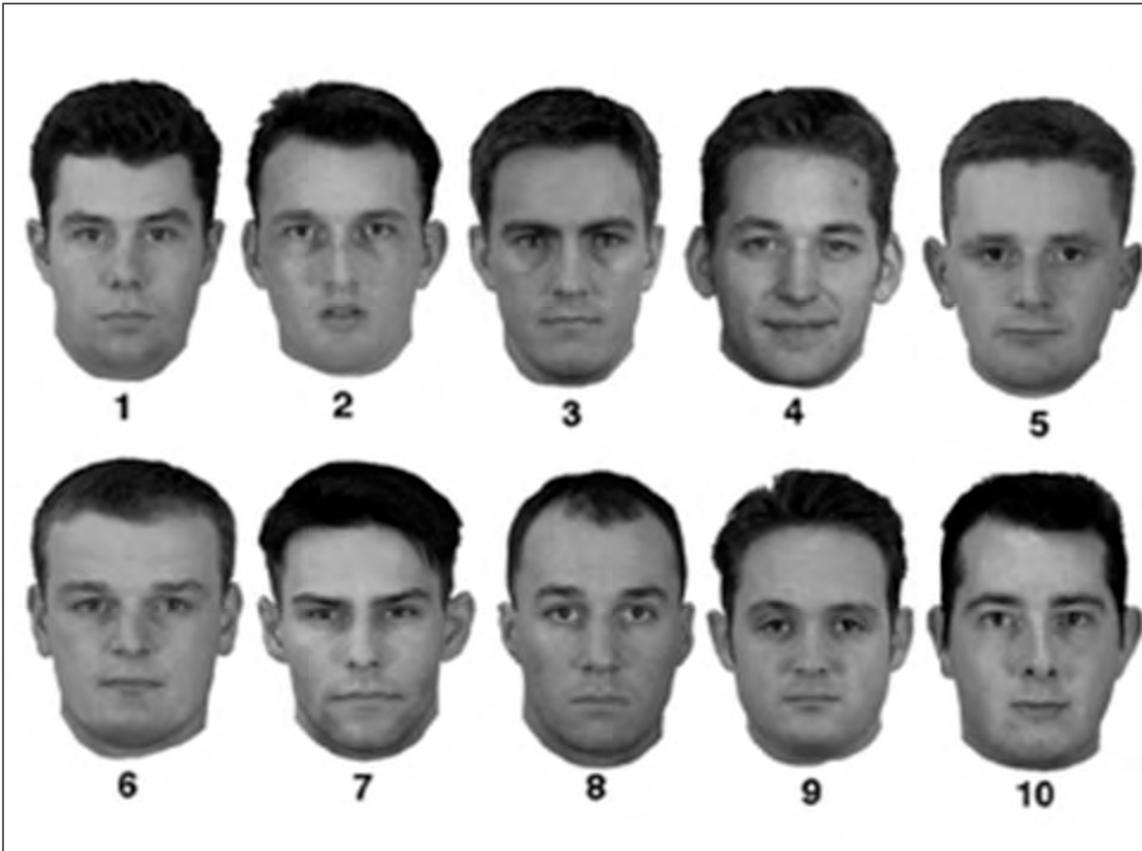
**Exercício.**

Depois é-lhe solicitado que faça uma descrição do indivíduo.

**Como o descreveria?**

Finalmente é-lhe apresentado um alinhamento simultâneo.

29/11/2017 Centro de Estudos Judiciários 23



## PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO

IDENTIFICAÇÃO

**Alinhamentos**

Simultâneos	→	Julgamento relativo.
Sequenciais	→	Julgamento absoluto. <i>Stopping rule.</i>

29/11/2017 Centro de Estudos Judiciários 25

## EXEMPLO DE UMA IDENTIFICAÇÃO ERRADA NO EUA (1985)



Homem inocente  
condenado



Sketch  
Baseado na memória  
Da vítima



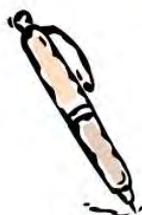
O violador real

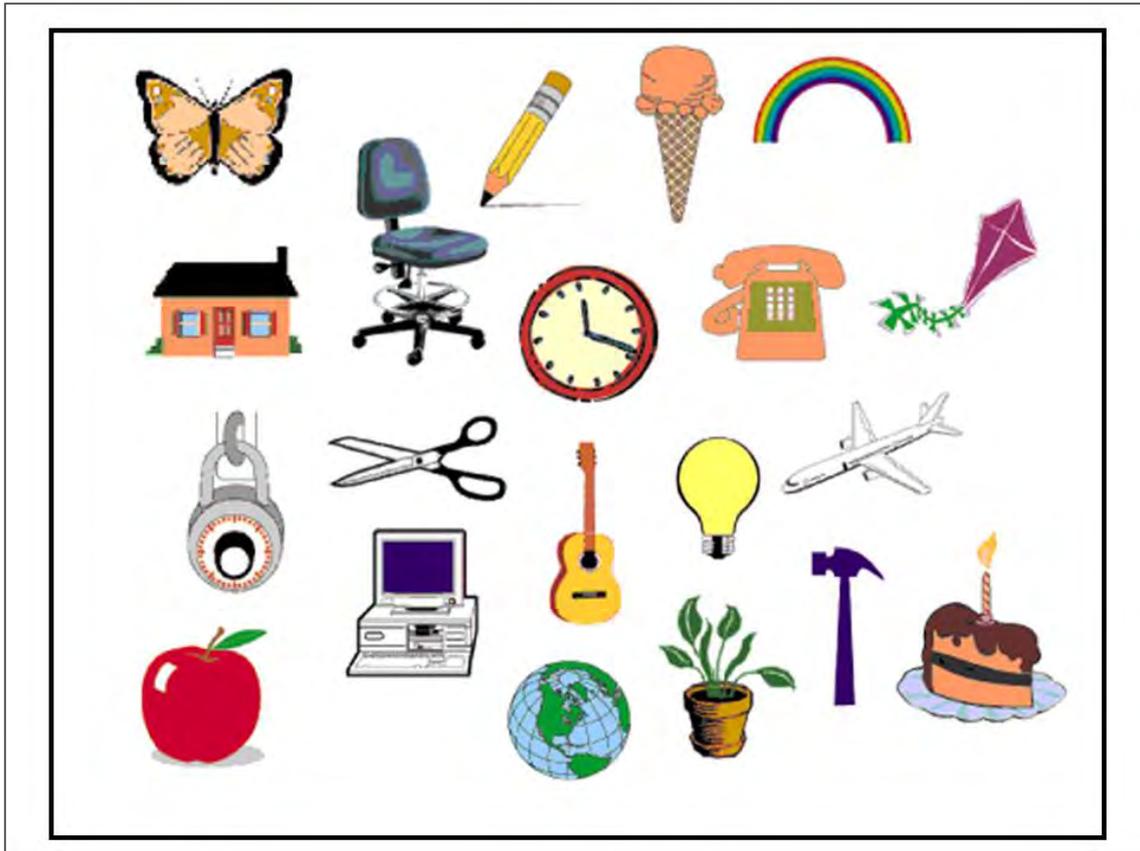
## PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO

### FALSAS MEMÓRIAS

#### Exercício.

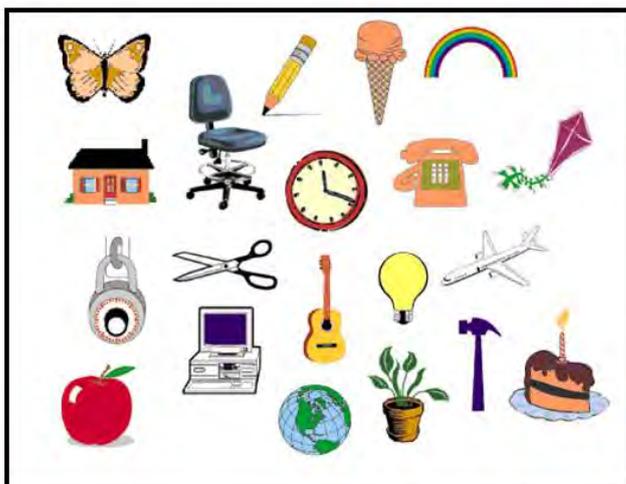
- Terá 30 segundos para ver o próximo slide. Tente memorizar os 20 itens que irá ver.
- Não pode escrever nada durante esse tempo.





## PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO

FALSAS MEMÓRIAS



Como foi o seu desempenho?

20 – Fantástico

15-19 – Muito bom

10-14 – Bom

5-9 – Podia ser melhor

4 or Less – Acorde!

Quem se lembrou das palavras *banana, caneta*

29

# PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO

## TESTE DE MEMÓRIA

- Agora que os seus olhos e cérebro estão “acordados”, vamos testar a sua capacidade de observação num cenário diferente.
- Tem 1 minuto para observar a fotografia que vai ver no próximo slide.
- Tente prestar atenção aos detalhes pois terá de responder a 10 questões sobre o que irá ver.
- NÃO PODE escrever NADA.

29/11/2017

Centro de Estudos Judiciais

30



# PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO

## QUESTIONAMENTO

1. De que cor era a chávena de café? *Azul, vermelha, amarela?*
2. Quando terminava a *deadline*? *Ontem, hoje, amanhã?*
3. Qual era a hora marcada no relógio de parede? *10:40, 11:05, 1:55?*
4. Quantos post-it estavam no quadro branco? *Quatro, seis, oito?*
5. Que item de escritório não constava no local? *Agrafador, caixote do lixo, impressora?*
6. Qual era o nome que estava na placa em cima da secretária? *Bill, Brian, Carl?*
7. De que cor era a camisola da vítima? *Preta, azul, vermelha?*
8. Quantas plantas estavam na sala? *Nenhuma, uma, duas?*
9. Qual era a cor do marcador que estava na gaveta da secretária? *Vermelho, azul, verde?*
10. Onde estava o livro? *Em cima de uma caixa, dentro do caixote do lixo, debaixo do corpo?*

29/11/2017

Centro de Estudos Judiciários

32

# PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO

## FALSAS MEMÓRIAS

- FALSAS MEMÓRIAS

## FALSAS MEMÓRIAS

MEMÓRIA COMO EVIDÊNCIA

<b>Agulha</b>	• costura, linha, fina, ponta, furar, injeção, seringa, espetar, tricô, bordar, palheiro, máquinas, metal, fio, fincar
<b>Alegria</b>	* sorriso, felicidade, festa, vida, amigos, família, paz, nascimento, filhos, euforia, pular, diversão, sucesso, carnaval, golo
<b>Alto</b>	* baixo, prédio, grande, comprido, edifício, céu, imponente, longe, distante, estatura, difícil, elevado, tamanho, magro, gigante
<b>Caneta</b>	* escrever, tinta, azul, papel, útil, caderno, comunicação, esferográfica, estojo, prova, riscar, assinatura, tampa, carta, material

29/11/2017 Centro de Estudos Judiciários 34

## CONCLUSÕES

TAKE-HOME MESSAGES

- Muitos processos criminais são fortemente baseados em relatórios de memória, obtidos de várias maneiras;
- Para cumprir a obrigação constitucional de avaliar a credibilidade da evidência, deve-se em primeiro lugar perceber como funciona a memória;
- Devem ser usadas técnicas por profissionais treinados e com formação adequada;
- A pesquisa em psicologia do testemunho é uma área em expansão em Portugal → COOPERAÇÃO!

29/11/2017 Centro de Estudos Judiciários 35

## CONCLUSÕES

TAKE-HOME MESSAGES

- Questões?

OBRIGADA PELA ATENÇÃO!

**LAURA ALHO**

[laura.alho@ulusofona.pt](mailto:laura.alho@ulusofona.pt)

C E N T R O  
DE ESTUDOS  
JUDICIÁRIOS

**9.**

**Psicologia do  
testemunho e das  
motivações ajurídicas  
do sentenciar**

**Carlos Alberto  
Poiares**



C E N T R O  
DE ESTUDOS  
JUDICIÁRIOS

PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO E DAS MOTIVAÇÕES AJURÍDICAS DO SENTENCIAR

Carlos Alberto Poiares\*

# Psicologia do Testemunho e das Motivações Ajurídicas do Sentenciar

CEJ

23 de Março de 2018

Carlos Alberto Poiares

ULHT

PSIJUS

---

\* Professor Catedrático na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

Investigação alicerçada no



SISTEMA

DE INTERAÇÕES

DISCURSIVAS

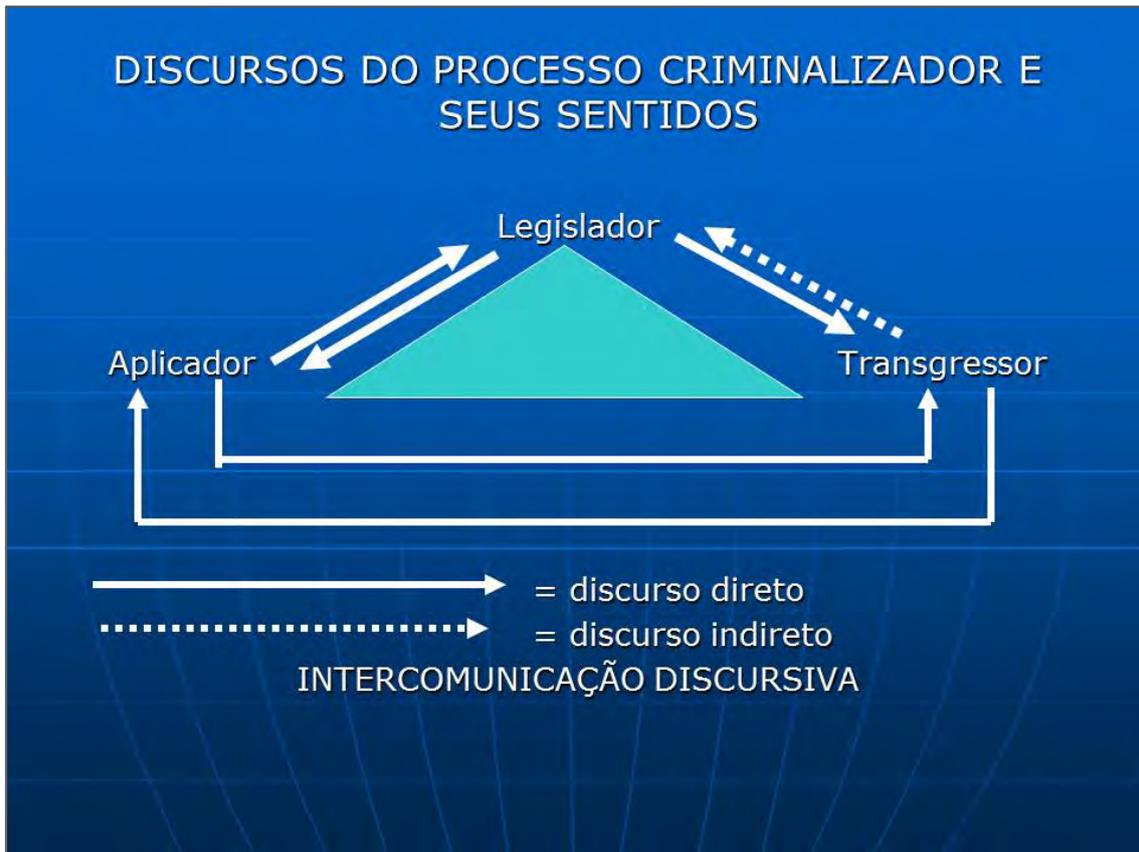
**ACTORES DO PROCESSO  
CRIMINALIZADOR**

**PERSONAGENS PRINCIPAIS**

**Legislador**

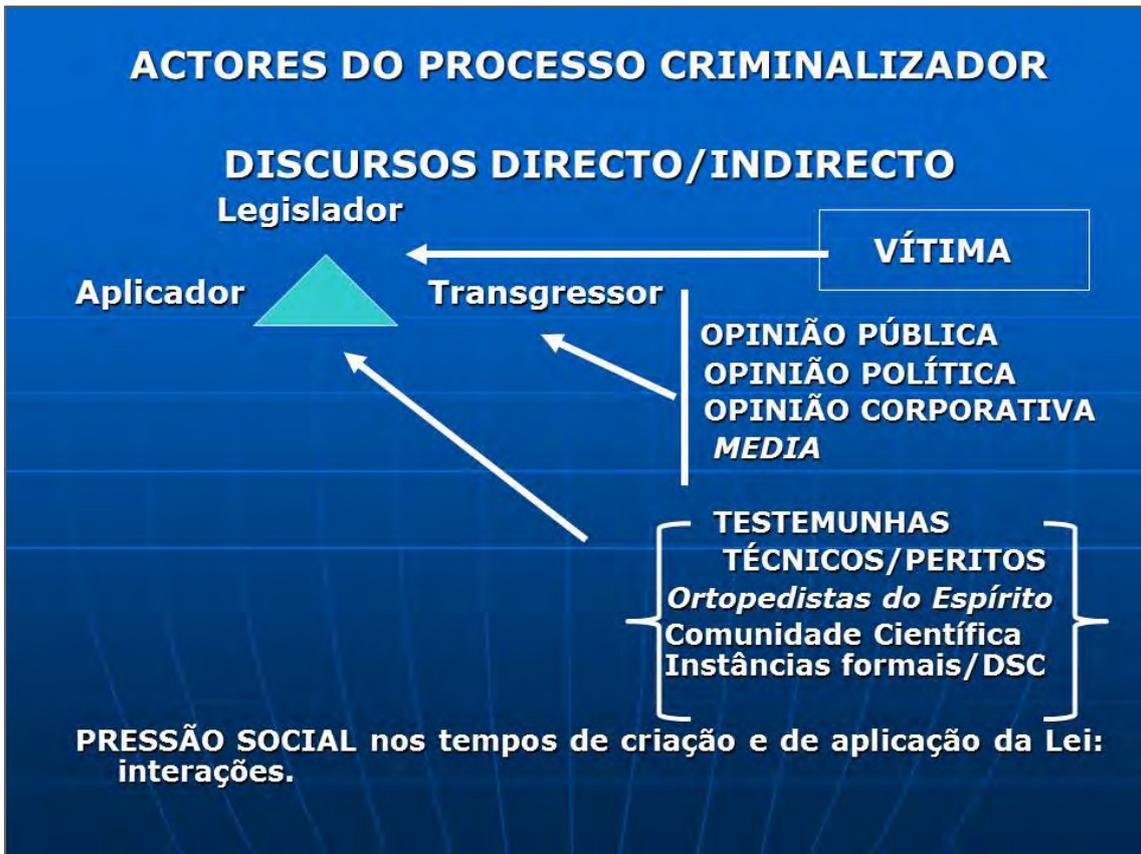
**Aplicador**

**Transgressor**



## DIMENSÃO RESSONÂNTICA

Dimensão ressonântica =  
= (Acontecimento X Discurso de outros atores  
PC)



## A Construção da Decisão

$$\text{Decisão} = \frac{\text{Perspetiva de A}}{X(T) + Y(V) + Z(TT) + ANE}$$

**Da Psicologia do Testemunho à  
Psicologia das Motivações Ajurídicas  
do Sentenciar: a construção de uma  
verdade  
Ou  
A Liberdade, entre a verdade e a não  
verdade**

# PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO & PSICOLOGIA DAS MOTIVAÇÕES AJURÍDICAS DO SENTENCIAR

## ESPAÇO PARA A INTERVENÇÃO JUSPSICOLÓGICA

### PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO



QUEM MENTE, CONSCIENTE OU  
INCONSCIENTEMENTE, CONSTRÓI A SUA  
PRÓPRIA VERDADE.

## PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO

SUJEITO — OBJECTO — CENÁRIO

APREENSÃO DO REAL

DESCONSTRUÇÃO DO REAL

RECONSTRUÇÃO DO REAL

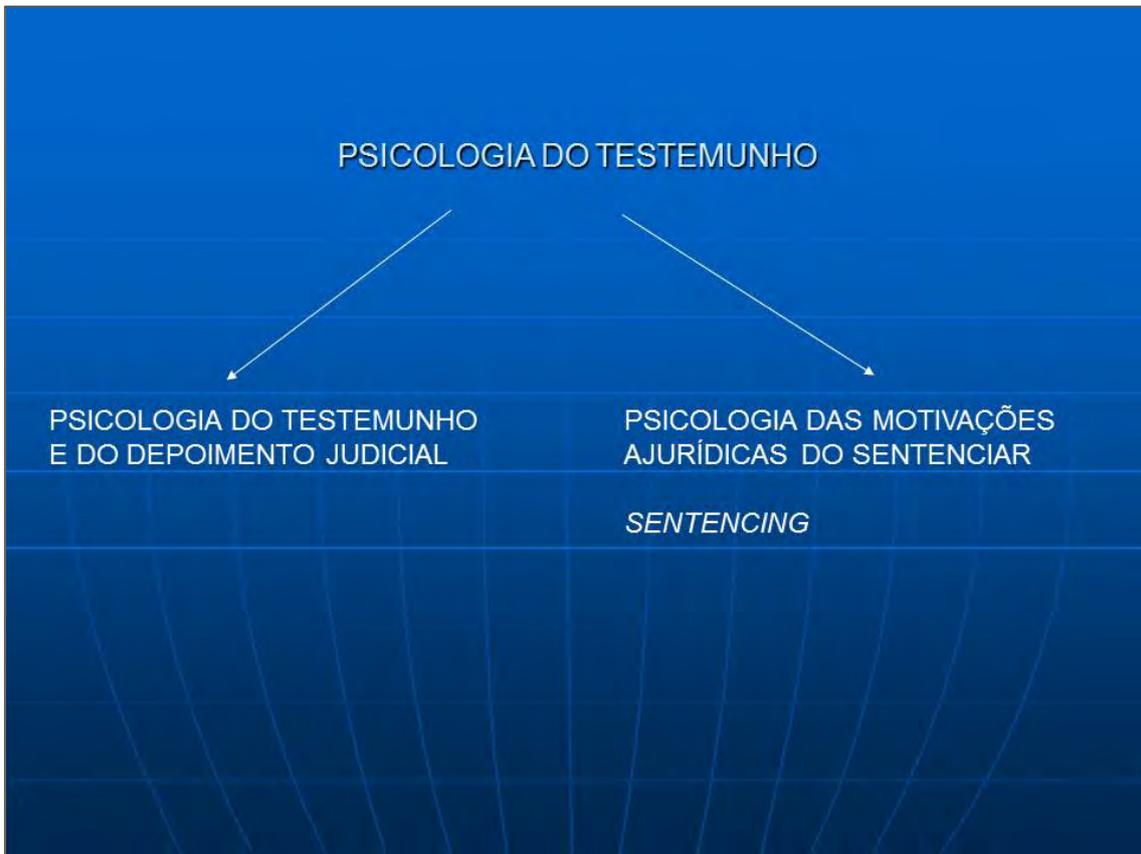


## PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO

Dissonâncias comunicacionais

Falsas memórias

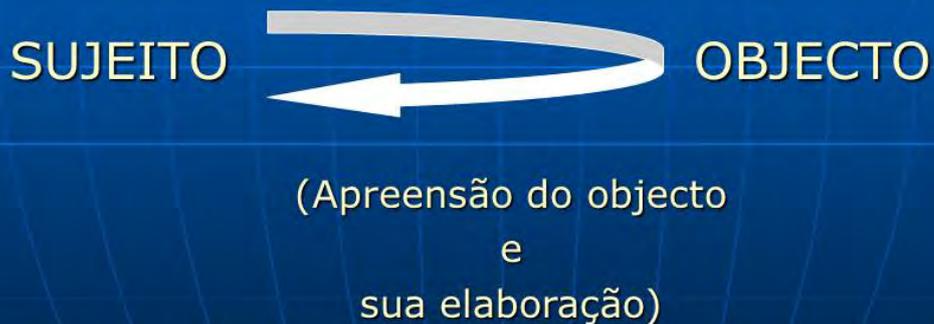
Memórias implantadas  
(*colagem* de memórias)



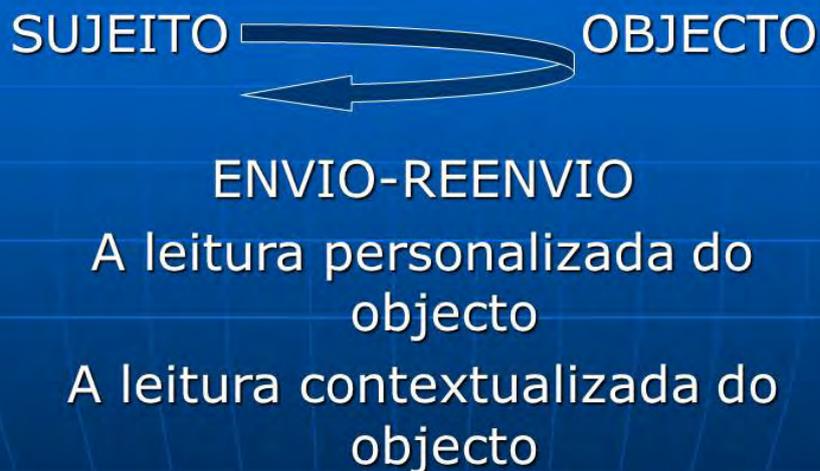
PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO

- CREDIBILIDADE – TRAÇO
- FIDELIDADE – ESTADO
  - CREDIBILIDADE ≠ FIDELIDADE (Altavilla, 1924)

# PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO



## PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO



## PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO

UMA SERINGA  
E  
AS  
SUAS LEITURAS

TRANSPERÊNCIA INSCONSCIENTE

## PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO

CAPTAÇÃO DO OBJECTO  
DE  
ACORDO COM O *SELF*

# PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO

## TEMPORALIDADE DOS FACTOS

### EROSÃO DOS FACTOS

# PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO

SUJEITO



OBJECTO

Representação do sujeito sobre o *corpus* do objecto

## PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO

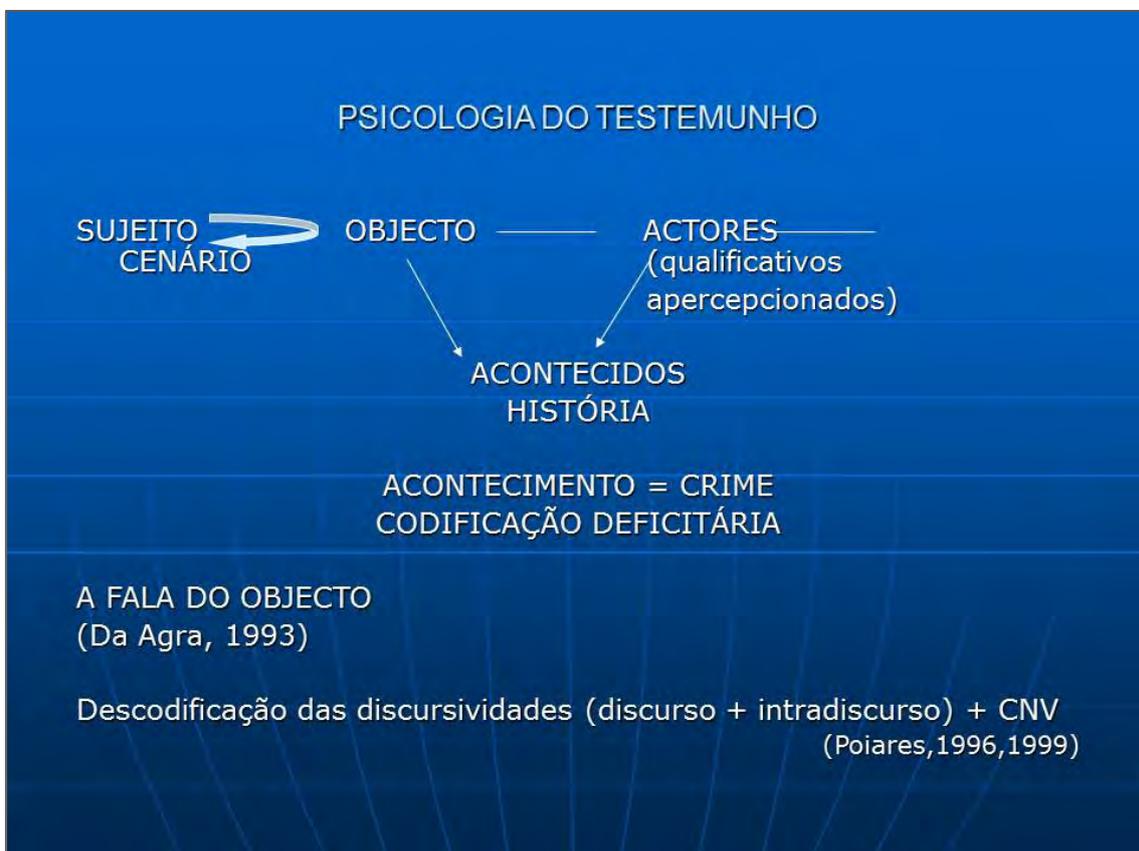
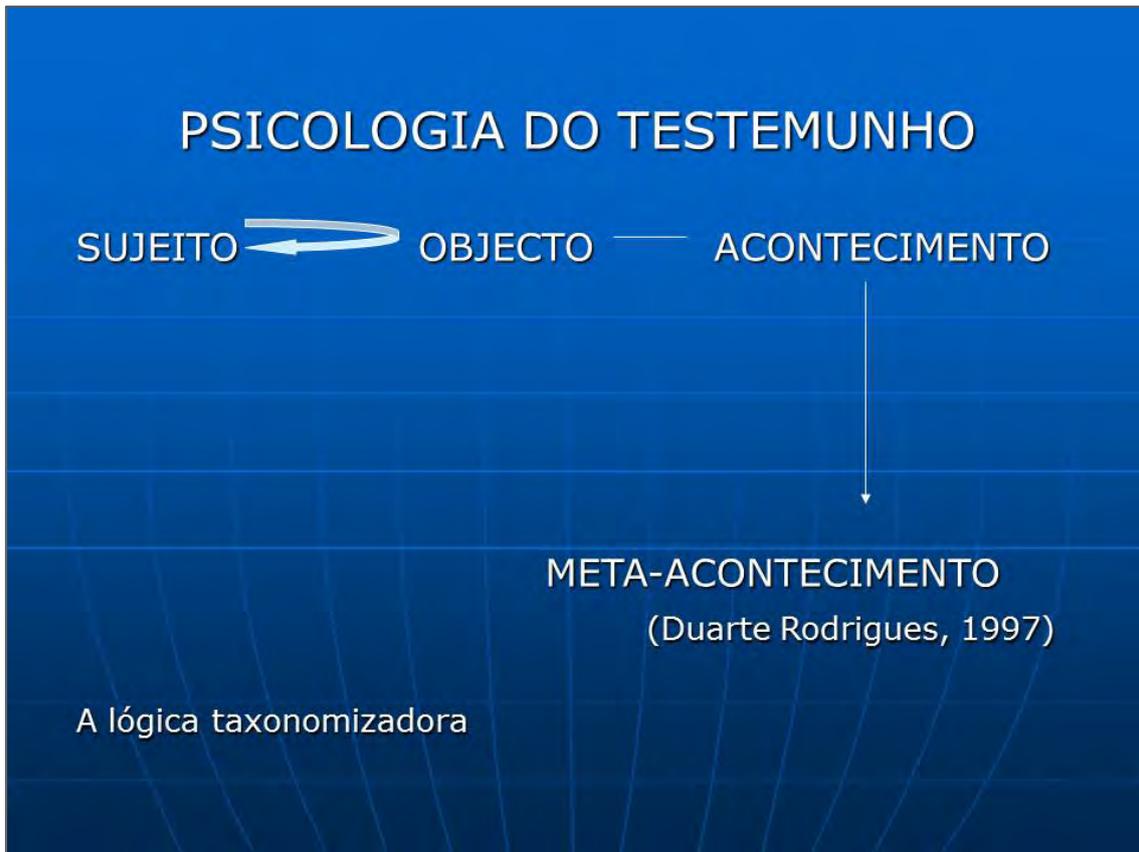
SUJEITO  OBJECTO

Estereotipação  
(o *animus*)

PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO  
GRAMÁTICA TESTEMUNHAL

SUJEITO  OBJECTO

Quadro mental e de referências do  
sujeito



## PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO E DAS MOTIVAÇÕES AJURÍDICAS DO SENTENCIAR

FACTO = ACONTECIMENTO x SUJEITO =  
= ACONTECIDO

ACONTECIDO = ACONTECIMENTO  
Perspetiva do sujeito-observador

## PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO

TEMPO DO ILÍCITO  
TEMPO DA VÍTIMA

EMOCIONALIDADE

ASPECTOS SENSORIAIS

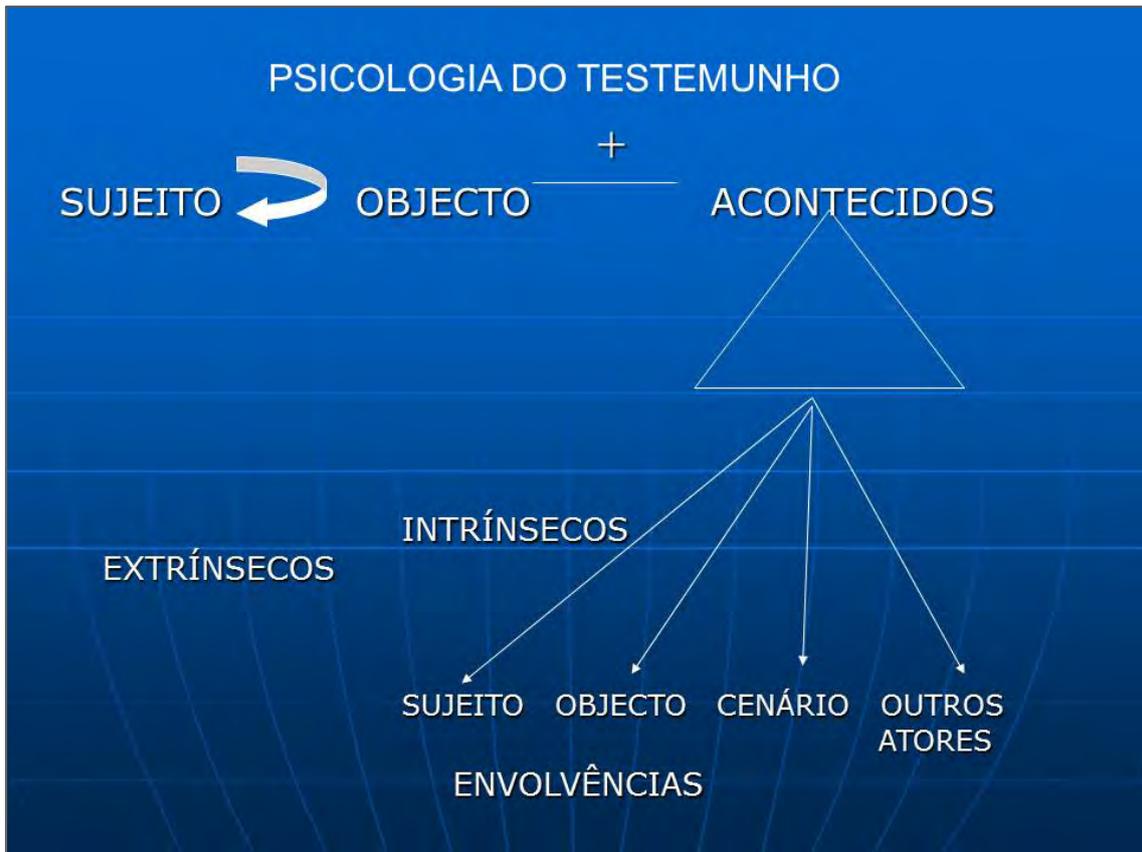
As características do sujeito: a  
dimensão do medo (amnésia  
episódica)

## PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO

ATRIBUTOS  
CORES  
LUZ & SOMBRA  
ENCADEAMENTO

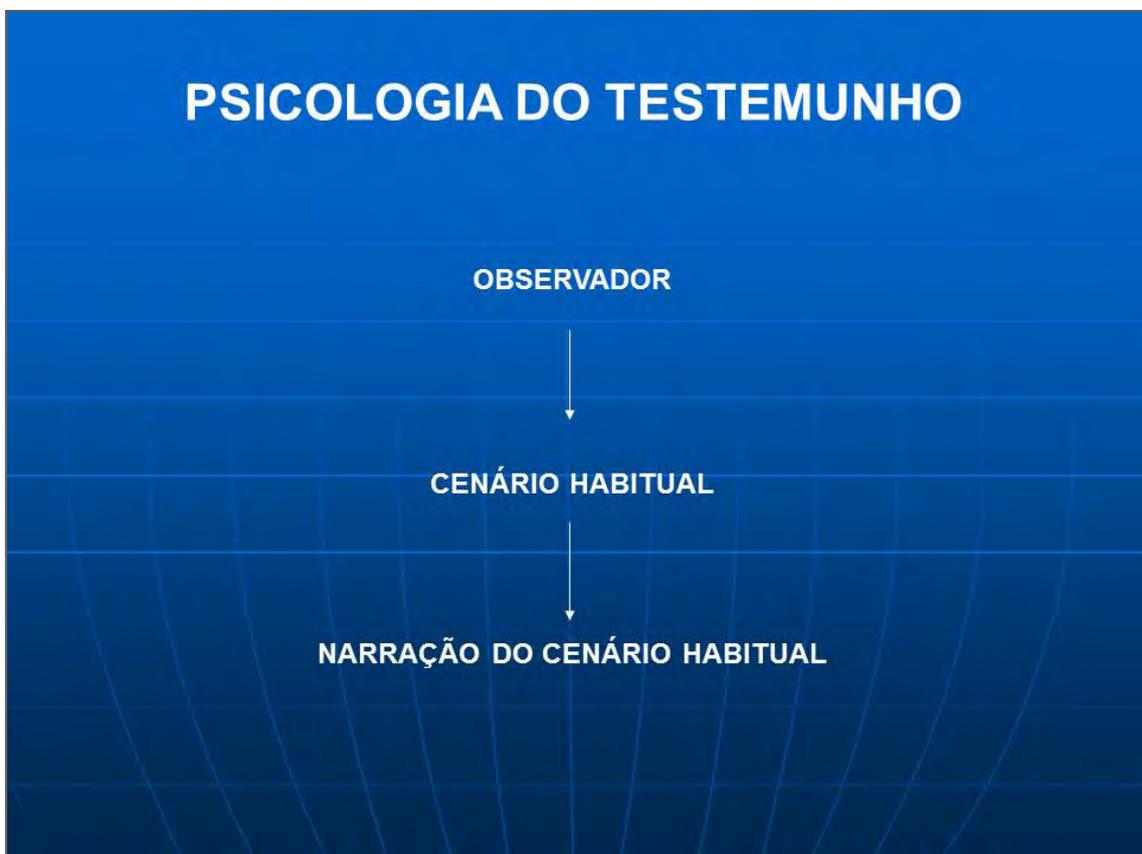
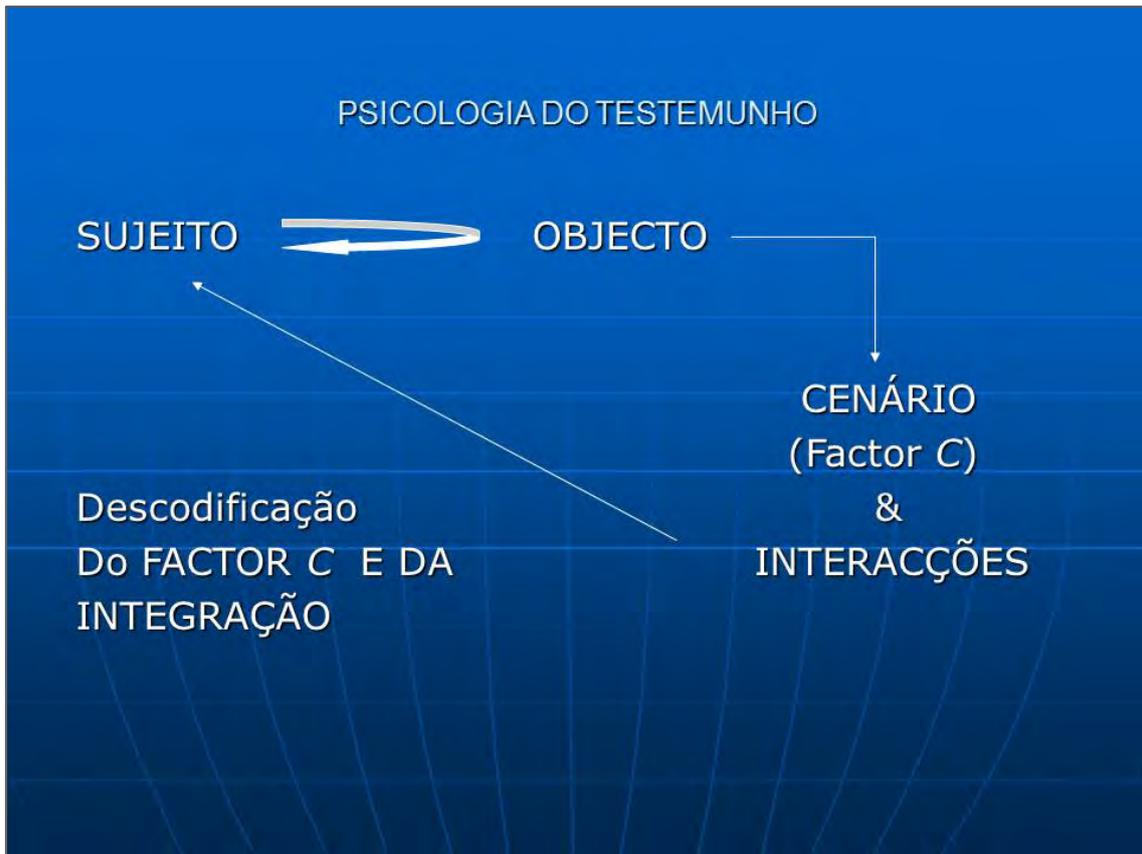
## PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO

- ATMOSFERA PSICOLÓGICA DO SUJEITO
- MEMÓRIA JUDICIAL
- FATORES DE CONTAMINAÇÃO DA NARRATIVA:
  - Internos
  - Externos

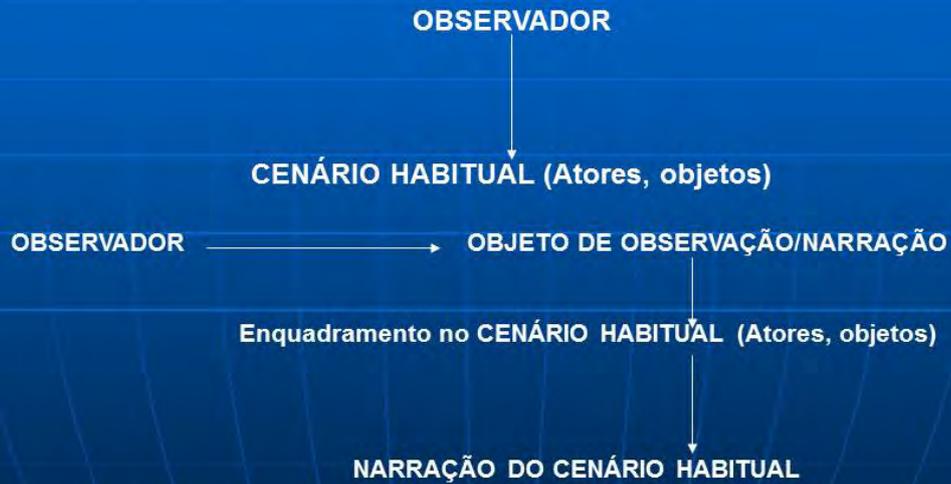


## PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO

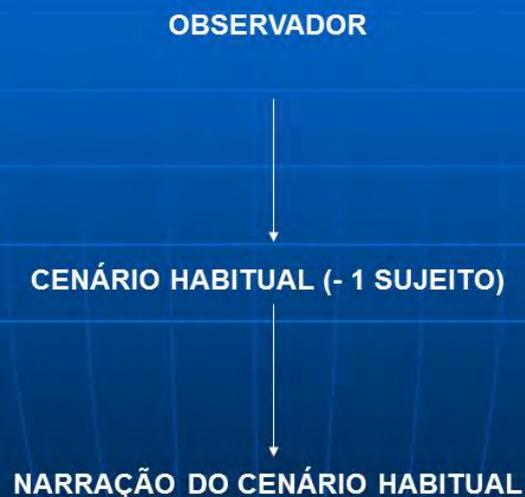
CAPTAÇÃO DO REAL:  
LUZ, VELOCIDADE, DISTÂNCIA

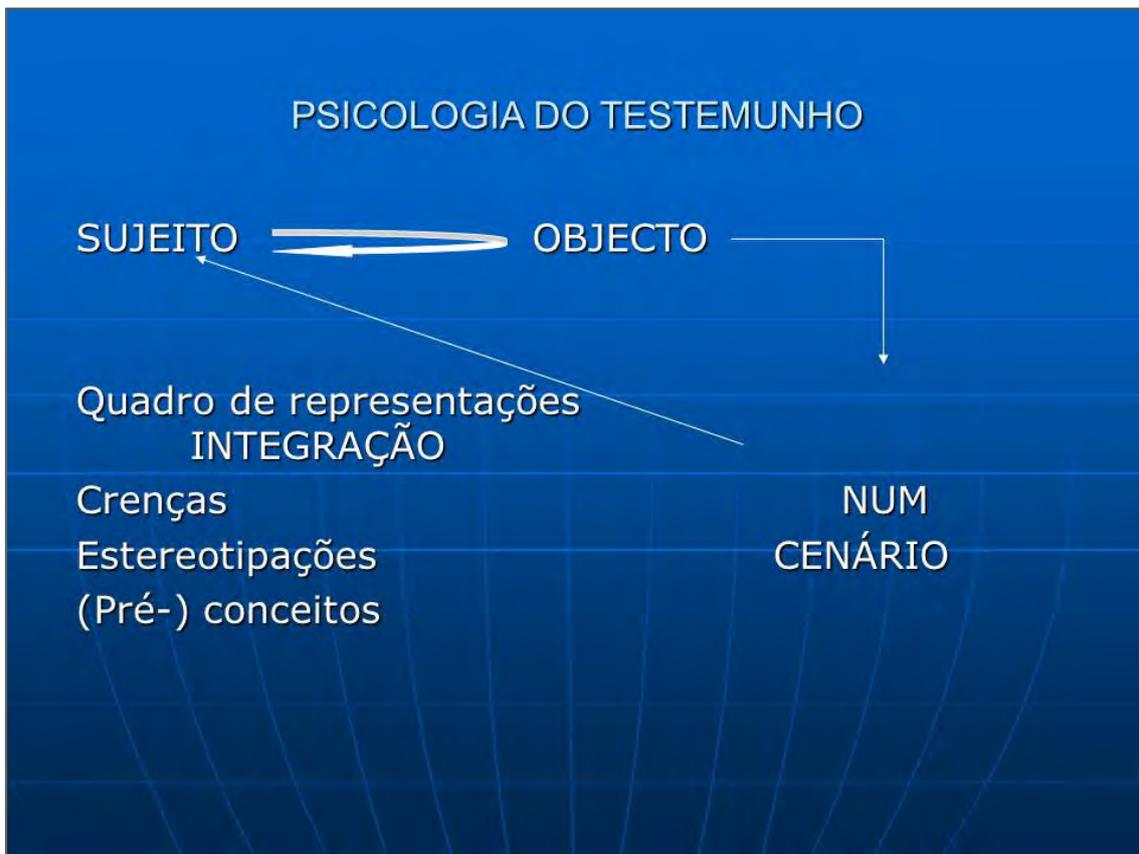


## Psicologia do Testemunho



## PSICOLOGIA DO TESTEMUNHO





## PSICOLOGIA DAS MOTIVAÇÕES AJURÍDICAS DO SENTENCIAR

AFILIAÇÃO DA PSIMAS –  
PSICOLOGIA DO  
TESTEMUNHO  
*SENTENCING*

## PSIMAS

### OBJETO DE ESTUDO:

- O Aplicador da Lei (juiz) e a adesão aos depoimentos;
- Descodificar a descodificação que o juiz faz dos depoentes e dos depoimentos.

## PSIMAS

### DIALÉTICA JUDICIAL ASSENTE NA RELAÇÃO JUIZ-DEPOENTE (ARGUIDO E TESTEMUNHAS)

VARIÁVEIS EXTERNAS (contexto; atores envolvidos; o “peso” do advogado)

## PSIMAS

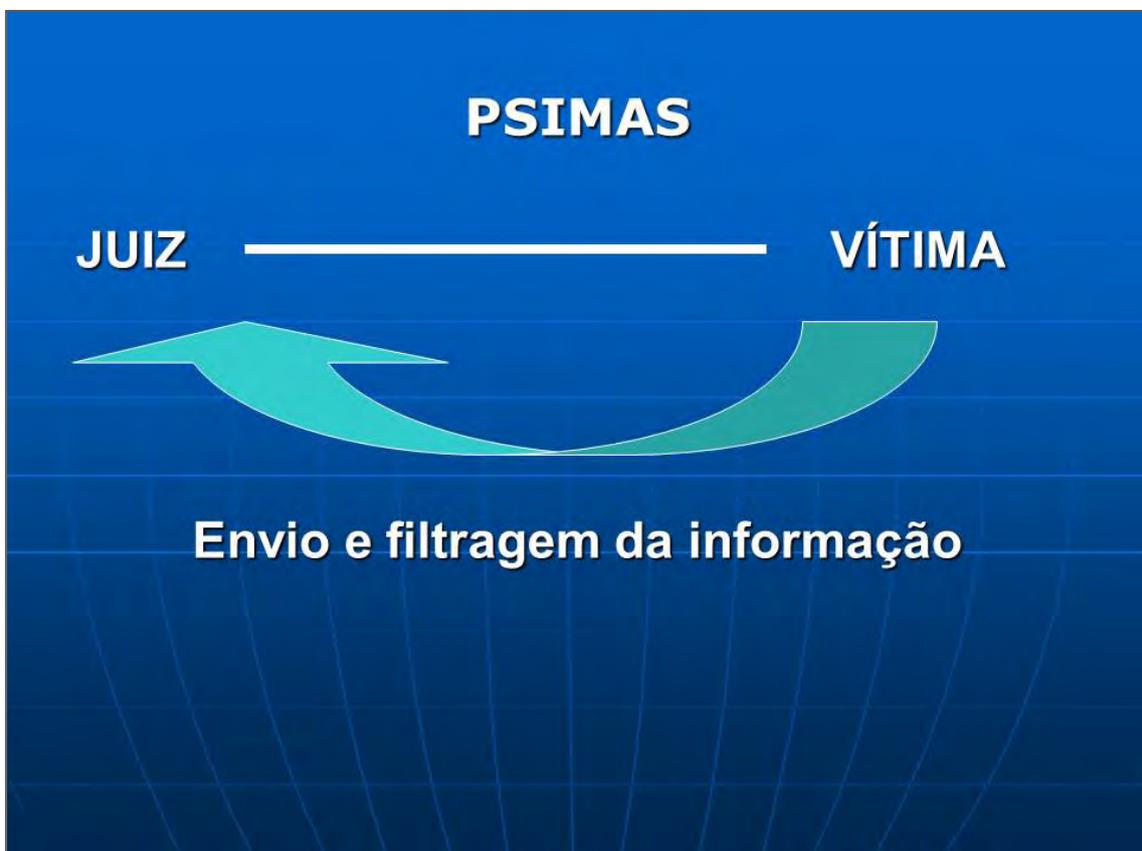
### PRESSÕES EXTERNAS

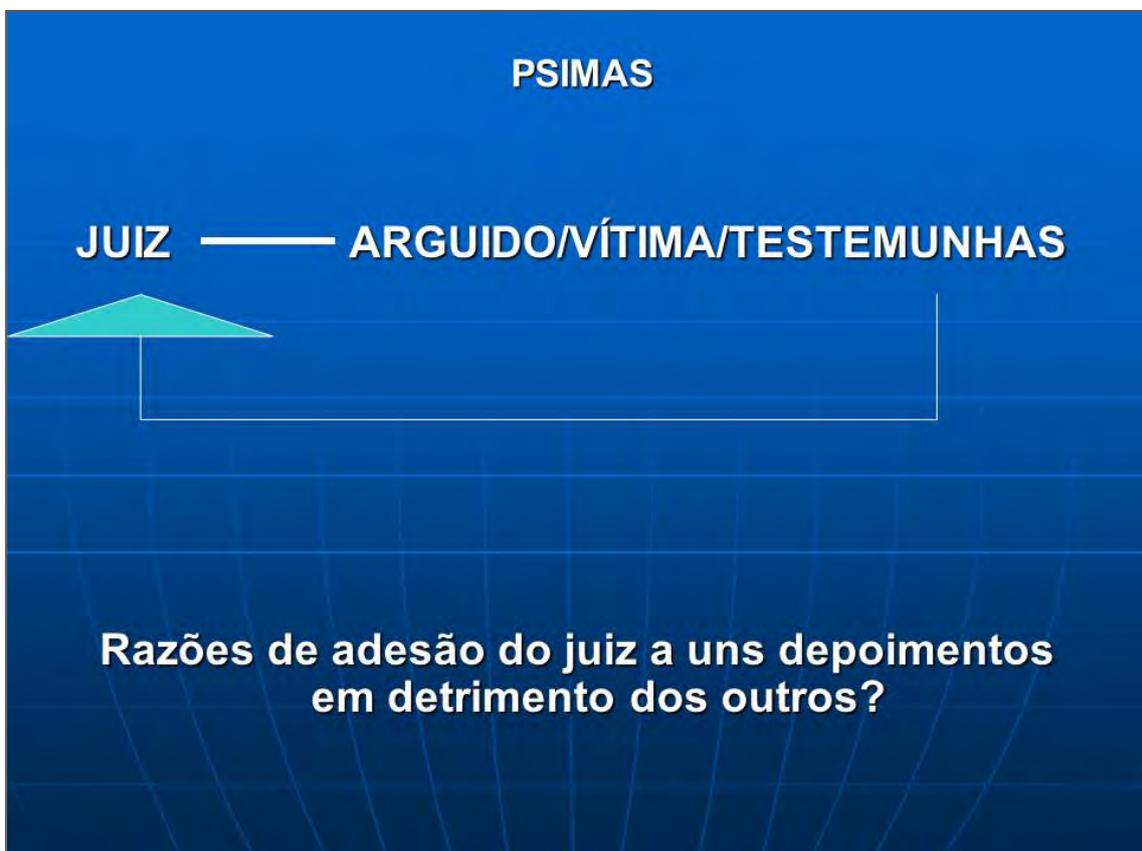
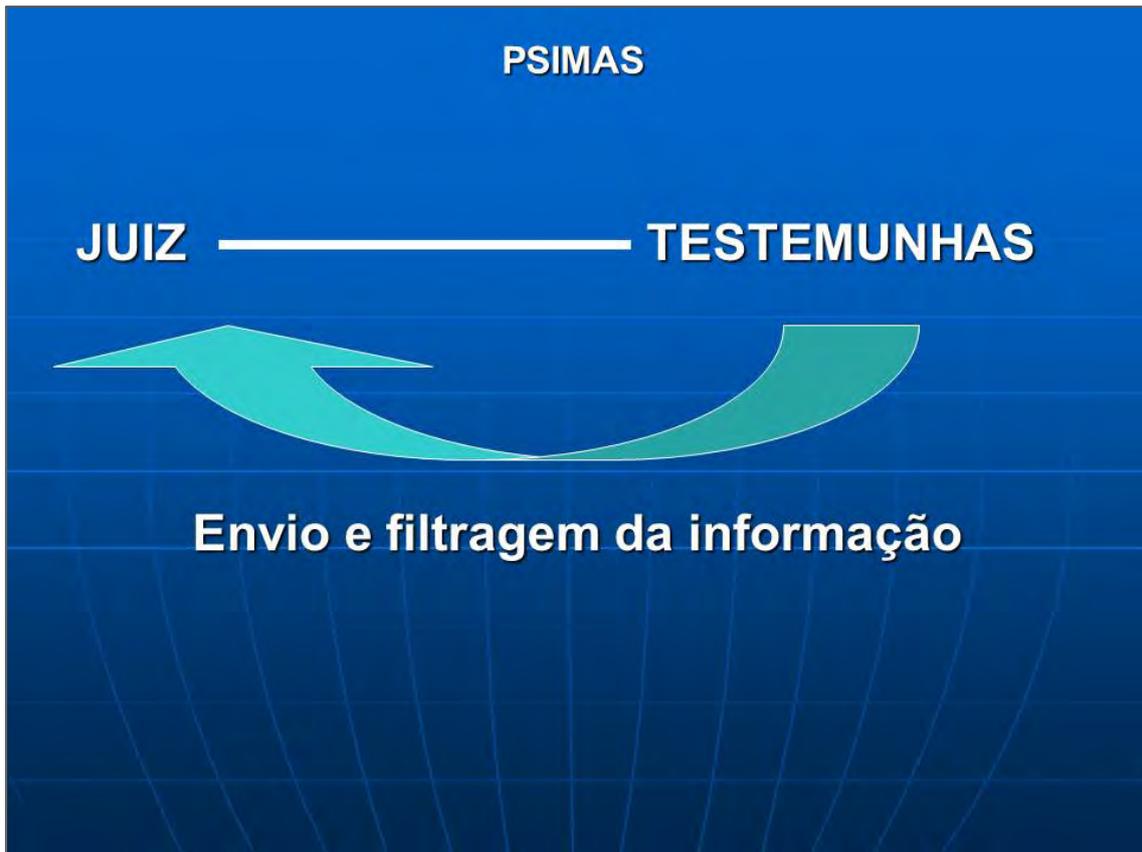
OPINIÃO PÚBLICA  
OPINIÃO POLÍTICA  
OPINIÃO CORPORATIVA  
*MEDIA*

## PSIMAS

TROCA E PARTILHA DE INFORMAÇÃO:  
INFLUÊNCIAS RECÍPROCAS

TENSIONALIDADES





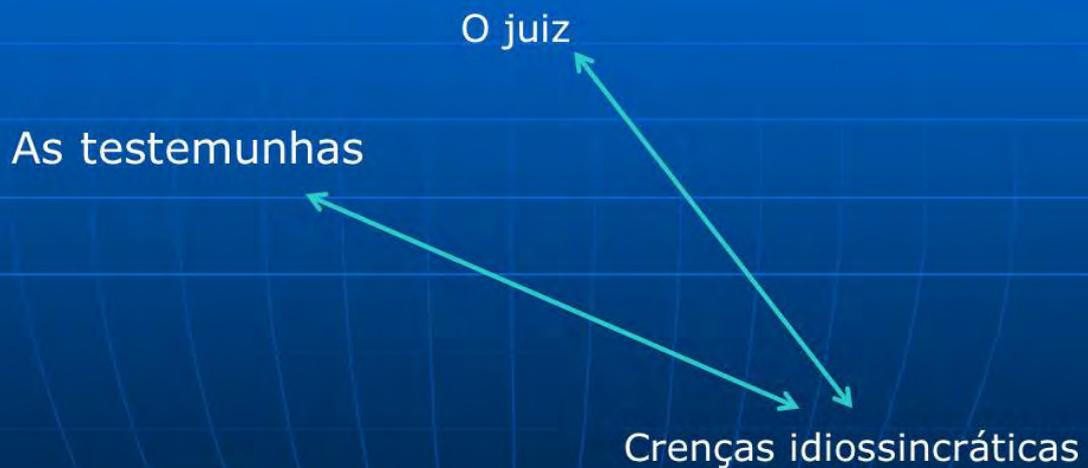
# PSIMAS

JOGOS TENSIONAIS:

A MUDANÇA DE LÓGICA EM  
AUDIÊNCIA

PREENCHER O VAZIO COM O QUE FAZ  
SENTIDO AO SUJEITO

# PSIMAS



# PSIMAS

Testemunhas, incluindo vítima, e arguidos

Expectativas de reconhecimento

# PSIMAS

O juiz como testemunha face aos depoimentos prestados

(Testemunha das testemunhas)

Daí,

PPB

O risco de ter os mesmos viéses que acontecem com as testemunhas

## PSIMAS

JUIZ ——— INFORMAÇÃO DE FACTO

**ADESÃO AOS DEPOIMENTOS: Motivações  
Ajurídicas**

## PSIMAS

JUIZ ——— CAUSA DA ADESÃO AOS DEPOIMENTOS:  
CREDIBILIDADE DO DEPOENTE  
FIDELIDADE DO DEPOIMENTO  
APARÊNCIA  
*MARKETING JUDICIAL*  
ESTRATÉGIAS DE VENDEDOR

FATORES: CV ——— discursividade

CNV ——— postura, expressões faciais,  
espontaneidade, motivação,  
organização discursiva, segurança...

## PSIMAS

O que gera a credibilização de um depoente?

O que torna um depoimento mais fiável?

CV?

CNV?

## PSIMAS

### GRAMÁTICA MOTIVACIONAL

O juiz e o outro  
(arguido ou testemunha)

**PSIMAS**

**ESTAR  
&  
SABER-ESTAR**

**NA SALA DE AUDIÊNCIAS**

**PSIMAS**

**GRELHA  
PARA ANÁLISE DAS  
MOTIVAÇÕES AJURÍDICAS DO  
SENTENCIAR**

**(GAMAS)**

**Instrumento para determinação dos fatores de motivação ajurídica  
da decisão judicial**

- Tribunal de \_\_\_\_\_
- N° Convencional \_\_\_\_\_
- Número de arguidos \_\_\_\_\_
- Decisão \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- Penas aplicadas \_\_\_\_\_

**(A) ARGUIDO**  
**DIMENSÃO SÓCIO-DEMOGRÁFICA**

Naturalidade: Urbana   
Rural

Idade \_\_\_\_\_

Género: Masculino  Feminino

Profissão: \_\_\_\_\_ Desde: \_\_\_\_\_

Estado civil: Solteiro (a)

Casado (a)

União de facto

Divorciado (a)

Separado (a) de facto

Em processo de separação

Viúvo (a)

## DIMENSÃO CULTURAL

Etnia \_\_\_\_\_

Habilitações literárias.

Iletrado

Ensino primário  completo  incompleto

Preparatório  completo  incompleto

Secundário último ano concluído \_\_\_\_\_

Licenciatura

Outro Qual? \_\_\_\_\_

Residência: Urbana  Rural

Tipo de alojamento:

\_\_\_\_\_

## ANAMNESE JUDICIAL

Dimensão clínica:

Saúde mental: referência de diagnóstico

Acompanhamento \_\_\_\_\_ Sim  Não

Adicções Substância (s) \_\_\_\_\_

Toxicodependente  Consumidor

Patologias físicas

Deficiência Sim  Não

Qual? \_\_\_\_\_

**Dimensão forense:**

Realizada avaliação psicológica forense Sim  Não

Conclusões \_\_\_\_\_

Decisão sobre inimputabilidade Sim  Não

Conclusões \_\_\_\_\_

Antecedentes criminais Sim  Não

Crimes anteriormente cometidos \_\_\_\_\_

Medidas de coacção

Prisão preventiva? Sim  Não  Tempo \_\_\_\_\_

Medidas aplicadas:

Suspensão do processo

Multa

Prisão

Multa com pena suspensa

Prisão com pena suspensa

P T F C

Outras

Acompanhamento terapêutico Sim  Não

Qual? \_\_\_\_\_

Cumriu? Sim  Não

Revogação da suspensão da pena Sim  Não

Razão \_\_\_\_\_

Cumriu a pena Sim  Não

Tempo de reclusão cumprido \_\_\_\_\_

Liberdade condicional Sim  Não

Revogação da liberdade condicional Sim

Não

Razão \_\_\_\_\_

Crime (s) actual (ais) \_\_\_\_\_

Prisão preventiva? Sim  Não  Tempo \_\_\_\_\_

## (B) VÍTIMA

### DIMENSÃO SOCIO-DEMOGRÁFICA

Naturalidade: Urbana   
Rural

Idade \_\_\_\_\_

Género: Masculino  Feminino

Estado civil: Solteiro (a)

Casado (a)

União de facto

Divorciado (a)

Separado (a) de facto

Em processo de separação

Viúvo (a)

### DIMENSÃO CULTURAL

Etnia \_\_\_\_\_

Habilitações literárias.  Ilettrado

Ensino primário

completo  incompleto

Preparatório

completo  incompleto

Secundário

último ano concluído \_\_\_\_\_

Licenciatura

Outro

Qual? \_\_\_\_\_

Residência: Urbana  Rural

Tipo de alojamento: \_\_\_\_\_

**ANAMNESE JUDICIAL**

Dimensão clínica:

Saúde mental: \_\_\_\_\_ referência de diagnóstico \_\_\_\_\_

Acompanhamento Sim  Não   
Adicções Substância (s)Toxicodependente  Consumidor   
Patologias físicasDeficiência Sim  Não Qual? \_\_\_\_\_  
Consequência do

crime \_\_\_\_\_

Dimensão forense

Realizada avaliação psicológica forense Sim  Não 

Conclusões \_\_\_\_\_

Acompanhamento terapêutico Sim  Não Qual? \_\_\_\_\_ Cumpriu? Sim  Não Recidivas de vitimação Sim  Não **(C) TESTEMUNHA****DIMENSÃO SÓCIO-DEMOGRÁFICA**Naturalidade: Urbana Rural 

Idade \_\_\_\_\_

Género: Masculino  Feminino Estado civil: Solteiro (a) Casado (a) União de facto Divorciado (a) Separado (a) de facto Em processo de separação Viúvo (a)

**DIMENSÃO CULTURAL**

Etnia \_\_\_\_\_

Habilitações literárias.  Ietrado   
 Ensino primário   
 completo  incompleto   
 Preparatório   
 completo  incompleto   
 Secundário   
 último ano concluído \_\_\_\_\_  
 Licenciatura   
 Outro   
 Qual? \_\_\_\_\_  
 Residência: Urbana  Rural   
 Tipo de alojamento: \_\_\_\_\_

**ANAMNESE JUDICIAL**

Dimensão clínica:

Saúde mental: referência de diagnóstico \_\_\_\_\_

Acompanhamento Sim  Não 

Adicções Substância (s) \_\_\_\_\_

Toxicodependente Consumidor 

Patologias físicas

Deficiência Sim  Não 

Qual? \_\_\_\_\_

Dimensão forense:

Já foi ouvida na fase de inquérito ou de instrução?

**(D) RAZÃO DA DECISÃO  
(Fundamentação)**

Relativamente ao aplicador

Tribunal: colectivo  singular

Género do aplicador: masculino  feminino

   masculino  feminino

   masculino  feminino

Jurídica

Confissão espontânea e sem reservas Sim

   Não

Prova documental Sim  Não

Prova pericial Sim

   Não

Prova testemunhal Sim  Não

Quantas testemunhas formaram a convicção do juiz?

Arroladas pelo arguido Sim  Não

Arroladas pela vítima Sim  Não

Representação por advogado:

Arguido

Oficioso  Particular

Vítima Sim  Não

## RAZÕES DA ADESÃO AO DEPOIMENTO DO ARGUIDO

Influência do *status* sócio-económico

Influência da dimensão cultural e étnica

Influência da situação profissional

Relevância do registo criminal:

Intradiscurso

Articulação discursiva com as características do sujeito

**RAZÕES DA ADESÃO AO DEPOIMENTO DA VÍTIMA**

Relevância dos danos físicos ou psicológicos sofridos:

Influência do *status* sócio-económico

Influência da dimensão cultural e étnica

Influência da situação profissional

Intradiscurso

Articulação discursiva com as características do sujeito

**RAZÕES DA ADESÃO AO DEPOIMENTO TESTEMUNHAL**Testemunha membro de forças de segurança: Sim  Não 

Qual? \_\_\_\_\_

Testemunha funcionário (a) público em exercício de funções: Sim Não Relação/dependência com o arguido: Sim  Não 

Qual? \_\_\_\_\_

Influência exercida na decisão

Relação/dependência com a vítima: Sim  Não 

Qual? \_\_\_\_\_

Influência exercida na decisão

Testemunha ocular Sim  Não Testemunha abonatória Sim  Não 

Outra natureza Qual? \_\_\_\_\_

Influência do *status* sócio-económico

Influência da dimensão cultural e étnica

Influência da situação profissional

Intradiscurso

Articulação discursiva com as características do  
sujeito

OBRIGADO

**10.**

**Psicopatologia forense  
- Actividade pericial**

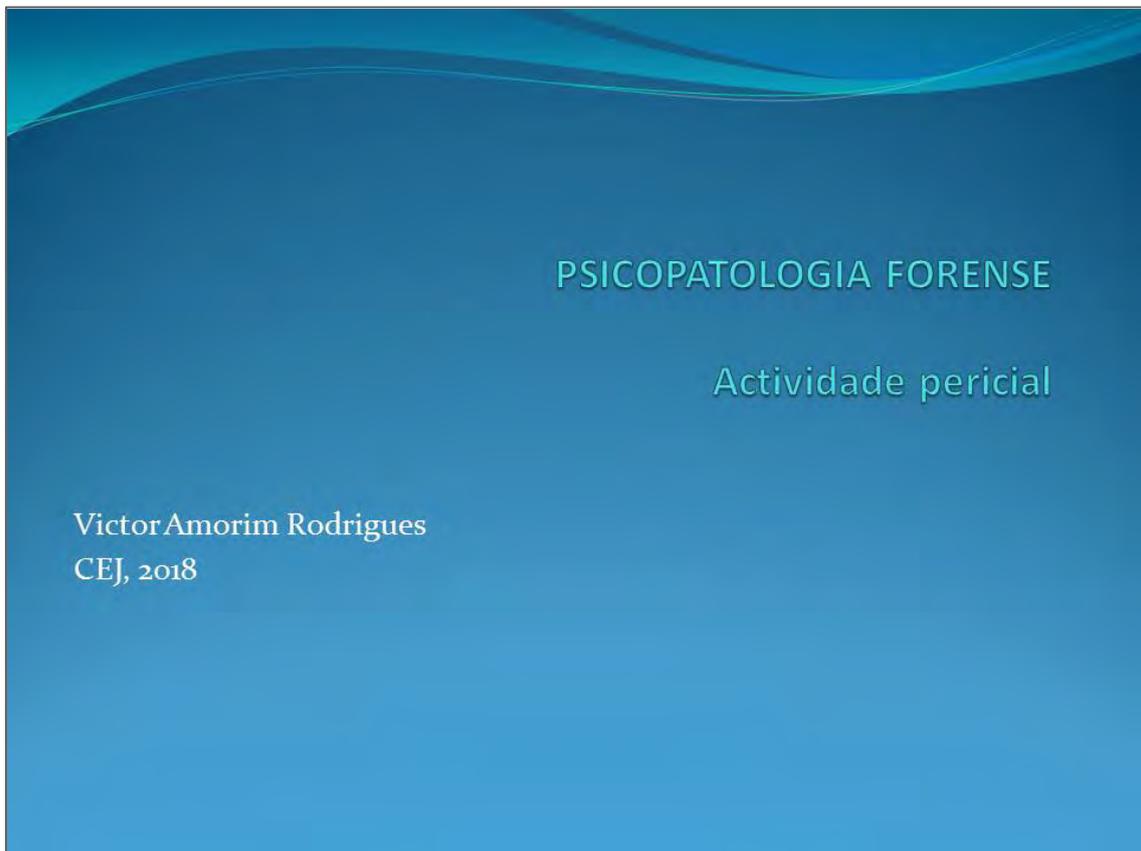
Victor Amorim Rodrigues



CENTRO  
DE ESTUDOS  
JUDICIÁRIOS

## PSICOPATOLOGIA FORENSE - ACTIVIDADE PERICIAL

Victor Amorim Rodrigues\*



---

\* Licenciado em Medicina, Mestre em Filosofia e Doutor em Psicologia, Professor Auxiliar do ISPA-IU.

# PSICOPATOLOGIA

- Estudo científico do funcionamento mental perturbado
- Não se confunde com psiquiatria, psicologia clínica, neurologia/neurociências
- Noções de doença mental, perturbação mental, anomalia psíquica

Diferentes “jogos de linguagem” consoante nos situamos no plano psíquico” ou cerebral

- Psiquismo – falamos em intenções, desejos, volições, emoções, sentimentos, fantasias, sonhos, imaginário, percepções, sensações, cognições
- Cérebro – cortex, estruturas subcorticais, neurónios, dendrites, axónios, sinapses, neurotransmissores, neuromoduladores, receptores moleculares

# PSICOPATOLOGIA

- Psique
- Pathos
- Logos

# CID 10

- F00-09 – Perturbações mentais orgânicas
- F10-19 – Perturbações decorrentes de uso de substâncias psicoativas
- F20-29- Esquizofrenia e perturbações delirantes
- F30-39- Perturbações do humor
- F40-48- Perturbações neuróticas
- F50-59 – Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas
- F60-69 – Perturbações da personalidade e do comportamento em adultos
- F70-79 – Atraso mental
- F80-89 – Perturbações do desenvolvimento psicológico
- F90-F98 Perturbações do comportamento e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou a adolescência

## Psicopatologia Forense

- O campo principal onde se cruzam Psicopatologia e Justiça é o da atividade pericial (Psiquiatras, Psicólogos, Criminólogos? Sociólogos??)

## Da prova pericial

- Artigo 151.º CPP
- Quando tem lugar
- A prova pericial tem lugar quando a percepção ou a apreciação dos factos exigirem especiais conhecimentos técnicos, científicos ou artísticos
  
- Artigo 163.º CPP
- Valor da prova pericial
- 1 - O juízo técnico, científico ou artístico inerente à prova pericial presume-se subtraído à livre apreciação do julgador.
- 2 - Sempre que a convicção do julgador divergir do juízo contido no parecer dos peritos, deve aquele fundamentar a divergência.

## Pedido de Perícia

- História de perturbação mental
- Comportamento “anómalo” observado
- Crime bizarro
- Natureza do crime
- A pedido do advogado
- Outros

## Inimputabilidade

- Artigo 20.º CP
- Inimputabilidade em razão de anomalia psíquica
- 1 - É inimputável quem, por força de uma anomalia psíquica, for incapaz, no momento da prática do facto, de avaliar a ilicitude deste ou de se determinar de acordo com essa avaliação.
- 2 - Pode ser declarado inimputável quem, por força de uma anomalia psíquica grave, não accidental e cujos efeitos não domina, sem que por isso possa ser censurado, tiver, no momento da prática do facto, a capacidade para avaliar a ilicitude deste ou para se determinar de acordo com essa avaliação sensivelmente diminuída.
- 3 - A comprovada incapacidade do agente para ser influenciado pelas penas pode constituir índice da situação prevista no número anterior.
- 4 - A inimputabilidade não é excluída quando a anomalia psíquica tiver sido provocada pelo agente com intenção de provocar o facto

## Personalidade

- Artigo 160.º CPP
- Perícia sobre a personalidade
- 1 - Para efeito de avaliação da personalidade e da perigosidade do arguido pode haver lugar a perícia sobre as suas características psíquicas independentes de causas patológicas, bem como sobre o seu grau de socialização. A perícia pode relevar, nomeadamente para a decisão sobre a revogação da prisão preventiva, a culpa do agente e a determinação da sanção.
- 2 - A perícia deve ser deferida a serviços especializados, incluindo os serviços de reinserção social, ou, quando isso não for possível ou conveniente, a especialistas em criminologia, em psicologia, em sociologia ou em psiquiatria.
- 3- Os peritos podem requerer informações sobre os antecedentes criminais do arguido, se delas tiverem necessidade.

## Âmbito de Direito do Trabalho

- Avaliação do dano – CAP. X TNI (CID 10) Graus I-V
- Regime Especial de Trabalho
- Reforma por Incapacidade

## Âmbito de Família e Menores

- Promoção e Proteção
- Regulação das responsabilidades parentais
- Lei Tutelar Educativa

C E N T R O  
DE ESTUDOS  
JUDICIÁRIOS

**11.**

**A perícia psicológica  
em adultos agressores  
sexuais e conjugais**

Rui Abrunhosa Gonçalves



CENTRO  
DE ESTUDOS  
JUDICIÁRIOS

**A PERÍCIA PSICOLÓGICA EM ADULTOS AGRESSORES SEXUAIS E CONJUGAIS**

Rui Abrunhosa Gonçalves\*



---

\* Psicólogo forense e professor da Escola de Psicologia da Universidade do Minho.

## PSICOLOGIA FORENSE

- «Ramo da psicologia aplicada que diz respeito à recolha, exame e apresentação da prova para fins judiciais» (Haward, 1981)
- «Disciplina que pretende dar resposta às questões científicas e práticas que o sistema de justiça coloca aos psicólogos» (Goldstein, 2003)
- «Trata-se de um campo interdisciplinar cuja especificidade é a interface entre a psicologia e o direito» (Machado & Gonçalves, 2005).

## PSICOLOGIA FORENSE

- Centra-se na avaliação do comportamento humano nos vários domínios da justiça, principalmente na fase pré-sentencial;
- Auxilia o juiz na tomada de decisão, e funciona como interveniente entre o tribunal e as partes envolvidas no processo (Gonçalves, 2010).
- Nos últimos 30 anos, em Portugal, ...
  - Tem-se expandido, sendo umas das disciplinas da psicologia mais dinâmica e produtiva: Investigação, publicações (e.g., manuais de psicologia forense), reuniões científicas

## **CREDIBILIDADE DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA FORENSE E DOS PERITOS DE PSICOLOGIA FORENSE**

- Existência de um contexto de trabalho apropriado
- Existência de profissionais qualificados e treinados
- Desenvolvimento de investigação na área
- Construção de protocolos de avaliação baseados na investigação e na prática pericial
- Validação externa dos resultados

## **Problemas Técnicos da Avaliação Forense de Ofensores**

- Desenvolver estratégias para ultrapassar a resistência e a mentira
- Artificialidade do contexto da avaliação
- Viés sócio-económico e cultural do perito face ao avaliado
- Utilização de provas aferidas à população portuguesa
- Valor das predições

## **AVALIAÇÃO FORENSE**

- Deve:

- Recorrer a instrumentos de auto-relato
- Recorrer a instrumentos de avaliação clínica e actuarial
- Recorrer a múltiplas fontes de informação
- Recorrer a múltiplos informantes
- Responder de forma clara aos quesitos formulados
- Ser precedida da obtenção do consentimento informado

## **AVALIAÇÃO - Agressores**

- **Checklists /Entrevistas**
  - **Entrevista Clínica**
  - **Desordens da personalidade**
  - **Risco de Violência geral, sexual, conjugal**
  - **Distorções Cognitivas**
  - **Crenças sobre a Violência**
- **Inventários/Questionários/Escalas**
  - **Estado geral de saúde/doença**
  - **Ansiedade, Depressão**
  - **Sintomatologia Psicopatológica**
  - **Violência e Agressividade**

## AVALIAÇÃO – Instrumentos (cont.)

- **Avaliação Neuro-psicológica**
- **Avaliação da Personalidade**
- **Detecção da mentira e da simulação**
- **Funcionamento Familiar**
- **Funcionamento Geral**
  - trabalho
  - tempos livres
  - vizinhança
  - amigos

### PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO DOS AGRESSORES CONJUGAIS

DIMENSÕES A AVALIAR	ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO
Avaliação do Funcionamento Global	Funcionamento Individual Funcionamento Conjugal Funcionamento Familiar
Avaliação das ocorrências	Avaliação das queixas Avaliação dos alegados episódios abusivos
Avaliação Psicológica – áreas centrais	Psicopatia Funcionamento cognitivo (deficiência mental) Agressividade Outras características de Personalidade (personalidade anti-social ou outras perturbações) Psicopatologia/sintomas psicopatológicos Comportamentos, atitudes e crenças no âmbito da violência conjugal
Avaliação do risco	Factores estáticos vs dinâmicos Níveis de risco Risco de violência conjugal vs homicídio conjugal

## PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO DOS AGRESSORES SEXUAIS

DIMENSÕES A AVALIAR	ELEMENTOS DA AVALIAÇÃO
Funcionamento Global	Funcionamento Individual Funcionamento Relacional na Intimidade Funcionamento Sexual
Avaliação das Ofensas Sexuais	História de Agressões ou Violência História de Comportamentos Sexuais Abusivos Análise do(s) episódio(s) das alegadas ofensas sexuais
Avaliação de áreas centrais específicas	Desordens da personalidade Perturbações mentais Funcionamento cognitivo Agressividade Parafilias Crenças e Distorções Cognitivas Abuso de Substâncias Disfunções Orgânicas Disfunções Sexuais Estilo de vida criminal
Avaliação da perigosidade, do risco e tratabilidade	Factores individuais vs situacionais Níveis de risco Prognóstico (se submetido a intervenção terapêutica)

## AVALIAÇÃO DOS AGRESSORES: RECOMENDAÇÕES FINAIS

- Domínio de competências que vão para além dos conhecimentos académicos e profissionais da psicologia;
- Lidar com situações adversas e com indivíduos por vezes inadequados do ponto de vista social e pessoal;
- Nem todos os agressores expressam animosidade de forma evidente;
- Postura de aparente cooperação;
- Características normativas do ponto de vista psicológico e um funcionamento psico-social ajustado;
- Avaliação ao longo de várias sessões (atenção a mudanças e oscilações comportamentais e emocionais entre as sessões);
- Avaliação compreensiva e abrangente (dados provenientes de múltiplas fontes, informantes e instrumentos);
- Possibilidade de aceder à avaliação da vítima;
- Na tomada de decisão judicial ambas as avaliações são essenciais;

## O QUE NÃO FAZER....

- Avaliações com base em sessões únicas
- Citar protocolos de avaliação não coincidentes com a metodologia que usa
- Emitir juízos de valor
- Exceder em muito o tempo desejável para a avaliação
- Extrair conclusões abusivas a partir dos testes que usou
- Ignorar a relevância do consentimento informado
- Não saber o que está a avaliar
- Pronunciar-se sobre quem não avaliou
- Uso de instrumentos sem interesse para o pedido formulado
- Uso excessivo de jargão psicológico
- Uso inadequado de provas psicométricas

## ... e FINALMENTE

- **A Psicologia Forense analisa factos, sejam eles constantes do relato e comportamento do avaliado, dos resultados das provas a que foi submetido, da informação constante dos dossiês ou das informações produzidas por terceiros;**
- **A perícia é um juízo técnico, é diferente de uma avaliação psicológica;**
- **As dúvidas devem ser expressas, bem assim como as incapacidades: não ter medo de dizer “não sei”.**

## Para saber mais...

- **Matos, M. & Gonçalves, R. A. (no prelo).**  
***Manual de Psicologia Forense. Braga: Psiquilíbrios***
- **IV Congresso da Associação Ibero-Americana de Justiça Terapêutica, Braga, 11-13 de junho de 2018**
- **[rabrunhosa@psi.uminho.pt](mailto:rabrunhosa@psi.uminho.pt)**

Título:

**Psicologia Judiciária**

Ano de Publicação: 2018

ISBN: 978-989-8908-11-7

Série: Formação Contínua

Edição: Centro de Estudos Judiciários

Largo do Limoeiro

1149-048 Lisboa

[cej@mail.cej.mj.pt](mailto:cej@mail.cej.mj.pt)